

Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XVII

Edição nº 199 – 15 de setembro de 2026

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Aldenize Ruela Xavier
Reitora

Solange Helena Ximenes Rocha
Vice-Reitora

Warlivan Salvador Leite
Pró-Reitor de Administração (Proad)

Cauan Ferreira Araújo
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

Wania Alexandrino Viana
Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

Túlio Pereira De Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (Progep)

Luamim Sales Tapajós
Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges)

Carla Marina Costa Paxiuba
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

Dávia Marciana Talgatti
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

Cátia de Oliveira Magalhães
Superintendente de Infraestrutura (Sinfra)

Richard Caio Silva Rêgo
Superintendente de Tecnologia da Informação (STI)

Ana Cleide Godinho Sarubi
Chefe do Gabinete da Reitoria

Albanira Maria Coelho
Assessora de Comunicação

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

Assessoria de Comunicação (Ascom) (comunica@ufopa.edu.br)

EQUIPE TÉCNICA

Júlio César da Assunção Pedrosa (Editor – desde setembro/2016)
Revisor de Textos (Ascom)
Projeto Gráfico – Concepção: Ediclei dos Santos Oliveira (Proplan) **| Atualização:** Jocelyn Monteiro de Alencar (Ascom)

O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ N° 11.118393/0001-59, É EDITADO E PUBLICADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM). DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE *BOLETIM DE SERVIÇO*, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – REITORIA: CAMPUS SANTARÉM, UNIDADE TAPAJÓS – RUA VERA PAZ, S/N – BMT 2, 3º ANDAR – BAIRRO SALÉ, SANTARÉM (PA) – 68040-255 – http://www.ufopa.edu.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UFOPA – CAMPUS SANTARÉM, UNIDADE TAPAJÓS – BMT 2, 3º ANDAR, SALA 431 – https://www.ufopa.edu.br/comunicacao/, comunica@ufopa.edu.br**, (93) 2101-6533**

EDIÇÕES ANTERIORES DO BOLETIM DE SERVIÇO: https://www.ufopa.edu.br/ufopa/comunica/boletim-de-servicos-1/

SUMÁRIO

1. Atos do CONSUN 5
2. Atos do CONSAD 16
3. Atos do CONSEPE 17
4. Atos da Reitoria 30
5. Atos da PROGEP 46
6. Atos da PROPPIT 130
7. Atos da Procuradoria Federal 130
8. Atos do ICS 135
9. Atos do ICTA 162
10. Atos do ISCO 165
11. Atos do Campus Alenquer 184
12. Atos do Campus Itaituba 186
13. Atos do Campus Monte Alegre 188
14. Atos do Campus Óbidos 189
15. Atos do Campus Oriximiná 193

1. ATOS DO CONSUN

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÕES

DECISÃO CONSUN Nº 139, DE 6 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, página 1, em 13 de fevereiro de 2026, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; considerando o processo nº 23204.004252/2026-64, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada de forma virtual, no dia 3 de julho de 2026, decide:

1. RATIFICAR o Relatório de Gestão, exercício 2024, da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Fadesp.
2. APROVAR a Avaliação de Desempenho da Fadesp no âmbito da Ufopa no exercício 2024.
3. APROVAR a renovação da autorização de apoio da Fadesp junto à Ufopa.
4. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun

DECISÃO CONSUN Nº 140, DE 28 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, página 1, em 13 de fevereiro de 2026, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; considerando o processo nº 23204.008713/2026-78, proveniente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 2ª reunião extraordinária, realizada de forma virtual, no dia 28 de julho de 2026, decide:

1. INDICAR os seguintes nomes para compor a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 7º, *caput,* inciso I, da Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026:

I - Membros titulares:
a) Amanda Gomes Mota; e
b) Heliene Pimentel de Sousa.
II - Membros suplentes:
a) Ronne Clayton de Castro Gonçalves; e
b) Jane Conceição Oliveira.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun

DECISÃO CONSUN Nº 141, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, página 1, em 13 de fevereiro de 2026, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com o Processo nº 23204.016552/2025-13, proveniente do Instituto de Ciências da Sociedade - ICS, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 2ª reunião ordinária, realizada de forma presencial, em 12 de agosto de 2026, e
Considerando a Resolução Consun nº 285, de 9 de julho de 2021, que aprova a regulamentação de Outorga de Títulos Honoríficos pela Ufopa;
Considerando o Parecer nº 1, de 8 de maio de 2026, emitido pela Comissão Especial (Decisão Consun nº 135, de 11 de março de 2026), que analisou o mérito da proposta:

> "Ante o exposto, após reunião da Comissão Especial específica para esta pauta, foi decidido por unanimidade pela concessão do título de Doutor ao professor indígena Jairo Saw Munduruku, por entender que sua trajetória representa contribuição excepcional à educação, à ciência, à cultura e à sociedade, em consonância com os princípios e a missão institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.
> Recomenda-se, ainda, que a concessão da honraria seja acompanhada de ampla divulgação institucional, de modo a valorizar e dar visibilidade à importância dos saberes indígenas no âmbito da universidade e da sociedade."

Considerando o Relatório nº 1, de 22 de maio de 2026, da Câmara de Legislação e Normas - CLN, que analisou os aspectos formais da proposta:

> "III - VOTO DA RELATORA
> 9. Diante dos fatos e fundamentos expostos, voto pela APROVAÇÃO da Concessão do Título Honorífico ao Professor Indígena Jairo Saw Munduruku.
> IV - DECISÃO DA CÂMARA
> A Câmara acompanha o voto da Relatora e encaminha os autos ao Consun para análise e deliberação."

Decide:

1. CONCEDER o título de Doutor Honoris Causa ao Professor Indígena Jairo Saw Munduruku.
2. Esta Decisão entra em vigor em 12 de agosto de 2026, com publicação na página da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun

DECISÃO CONSUN Nº 142, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, página 1, em 13 de fevereiro de 2026, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com o Processo nº 23204.005267/2025-69, proveniente da Secretaria Executiva da Comissão de Ética, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 2ª reunião ordinária, realizada de forma presencial, em 12 de agosto de 2026, decide

1. ENCAMINHAR as observações a seguir para análise da Comissão de Ética, para alterações e ajustes posteriores no Regimento Interno da Comissão de Ética, se for o caso:

I - Padronização do nome da Comissão:
Ao longo do documento aparecem denominações diferentes, como **"Comissão de Ética", "Comissão de Ética Setorial", "Conselho de Ética" e "Comitê de Ética"**. Isso pode dar a impressão de órgãos diferentes, embora o texto pareça estar tratando da mesma estrutura.
Sugestão: padronizar todo o Regimento utilizando uma única denominação, preferencialmente **"Comissão de Ética da Ufopa"**, podendo ser utilizada a sigla após sua definição.
Opção: se as expressões não são equivalentes manter como está.

II - Expressão "respectivo suplente" no art. 3º, § 8º:
A nova redação diz: "Na ausência ou impedimento do membro titular, o **respectivo suplente** assumirá imediatamente as suas responsabilidades."
O problema é que o Regimento não deixa claramente estabelecida uma correspondência individual entre cada titular e determinado suplente.
Sugestão: definir qual suplente substituirá o titular, por exemplo, conforme **ordem de classificação, ordem estabelecida no ato de designação ou outro critério previamente definido**.
Opção: manter "respectivo suplente" somente se já existir, em outro ato ou no processo eleitoral, uma vinculação formal entre cada titular e seu suplente.

III - Art. 5º — "maioria simples dos membros presentes":
O dispositivo estabelece que as deliberações serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes.
Com a nova separação entre titulares e suplentes, passa a ser interessante esclarecer **quem é considerado membro para fins de voto**. Um suplente pode estar presente na reunião sem estar substituindo um titular.
Sugestão: acrescentar que, para fins de deliberação e voto, serão considerados os **membros titulares e os suplentes que estiverem formalmente no exercício da titularidade**.
Opção: deixar como está caso se entenda que a distinção já decorre suficientemente do novo § 8º do art. 3º.

IV - Trechos excessivamente operacionais no anexo:
O fluxo contém comandos como "Secretaria", "Relator", prazos específicos, encaminhamento pelo Sipac, comunicação por e-mail etc.
Isso deixa parte do Regimento com aparência de **manual operacional**, e qualquer alteração administrativa futura pode exigir mudança formal do próprio Regimento.
Sugestão: manter no Regimento as regras essenciais e deixar procedimentos puramente operacionais em **fluxo ou manual próprio**, que possa ser atualizado mais facilmente.
Opção: manter como está se a intenção institucional for justamente dar força normativa a todo o fluxo operacional.

V - Art. 39 e art. 40 — organização dos prazos:
O art. 39 trata do prazo do **Procedimento Preliminar (PP)**, mas dentro dele aparece também prazo de **25 dias para o PAE**. Logo em seguida, o art. 40 estabelece que o PAE poderá durar até **60 dias**.
Independentemente da discussão jurídica sobre qual prazo está correto, **a redação está confusa**, porque o mesmo procedimento aparece associado a dois prazos diferentes.
Sugestão: retirar o PAE do dispositivo que disciplina o prazo do PP e deixar seu prazo exclusivamente no artigo próprio, ou explicar exatamente a que correspondem os 25 dias.
Opção: manter somente se houver uma diferença intencional entre esses dois prazos; nesse caso, essa diferença precisa ser explicitada no texto.

VI - "Não poderá solicitar desligamento":

O texto determina que o membro que receber treinamento externo: "não poderá solicitar desligamento da Comissão de Ética pelo período de, pelo menos, 1 (um) ano."
A redação é muito absoluta e não prevê situações excepcionais.
Sugestão: substituir por uma formulação menos rígida, prevendo permanência **preferencial** ou ressalvando situações devidamente justificadas.
Por exemplo:
"O membro que obtiver treinamento externo deverá, preferencialmente, permanecer na Comissão pelo período mínimo de 1 (um) ano, ressalvadas situações devidamente justificadas."
Opção: manter a redação atual se a Comissão realmente pretende estabelecer uma vedação absoluta e recomendado verificar a sustentação normativa dessa obrigação.

VII - ACPP — curso obrigatório de Comunicação Não Violenta:
O Regimento determina obrigatoriamente que o ACPP contenha a realização de curso de Comunicação Não Violenta.
A redação não permite avaliar se essa medida é pertinente ao caso concreto.
Sugestão: trocar a obrigatoriedade automática por possibilidade de aplicação conforme a natureza da situação, por exemplo:
"O ACPP poderá prever a realização de cursos ou outras medidas educativas compatíveis com a natureza da conduta, inclusive curso de Comunicação Não Violenta."
Opção: manter como está caso a Comissão queira que esse curso seja componente obrigatório de **todo e qualquer ACPP**.

VIII - Recusa do ACPP e aplicação automática de censura
No fluxo consta:
"Caso o denunciado recuse a proposta de acordo de conduta, será aplicada a penalidade de censura."
Além da questão jurídica que merece análise própria, **a própria redação estabelece uma consequência automática**: recusou o acordo → recebe censura.
Sugestão: se a intenção for apenas determinar o prosseguimento do processo quando não houver acordo, escrever isso expressamente:
"Caso o denunciado não aceite a proposta de ACPP, o Processo de Apuração Ética terá regular prosseguimento."
A eventual censura decorreria posteriormente da decisão de mérito, e não da simples recusa ao acordo.
Opção: manter como está somente se a intenção da Comissão for realmente estabelecer a censura como consequência direta da recusa — ponto que, nesse caso, recomenda-se submeter a análise jurídica específica.

IX - Revisão geral de redação e técnica normativa:
É necessária a realização de **revisão gramatical, de formatação, padronização e aprimoramento técnico**.

2. Esta Decisão entra em vigor em 12 de agosto de 2026, com publicação na página da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 328, DE 9 DE JULHO DE 2026

Aprova a criação do Centro de Seleções e Concursos da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, página 1, em 13 de fevereiro de 2026; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará; em conformidade com os autos do processo nº 23204.006704/2026-42, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada de forma virtual, em 3 de julho de 2026, promulga esta Resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação do Centro de Seleções e Concursos - Cescon da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, órgão suplementar vinculado à Reitoria, destinado ao planejamento, coordenação, execução, assessoramento técnico, monitoramento e aperfeiçoamento de processos seletivos e concursos públicos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 13 de julho de 2026, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 329, DE 9 DE JULHO DE 2026

Aprova o Regimento Interno do Centro de Seleções e Concursos da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, página 1, em 13 de fevereiro de 2026; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará; em conformidade com os autos do processo nº

23204.006704/2026-42, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada de forma virtual, em 3 de julho de 2026, promulga esta Resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Centro de Seleções e Concursos - Cescon da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa.

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, FINALIDADE E PRINCÍPIOS

Art. 2º O Cescon tem por finalidade:

I - promover eficiência administrativa, segurança jurídica e técnico-processual nos processos seletivos e concursos;

II - promover a institucionalização, integração, qualificação e sustentabilidade dos processos;

III - assegurar padronização, transparência, rastreabilidade e integridade processual;

IV - reduzir riscos operacionais, normativos e tecnológicos;

V - fomentar inovação, transformação digital e melhoria contínua dos processos.

Art. 3º São princípios do Cescon:

I - governança;

II - integridade;

III - transparência;

IV - segurança jurídica;

V - acessibilidade;

VI - inovação;

VII - proteção de dados;

VIII - melhoria contínua.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Art. 4º Compete ao Cescon planejar, coordenar, executar, apoiar e aperfeiçoar processos relativos a:

I - concursos públicos;

II - processos seletivos para ingresso discente;

III - processos seletivos simplificados;

IV - seleções vinculadas a programas de pós-graduação institucionais;

V - seleções especiais, suplementares ou temáticas;

VI - credenciamentos, certificações e demais processos de natureza seletiva;

VII - outros processos correlatos.

Art. 5º O Cescon poderá, mediante instrumentos de cooperação, convênio ou outro instrumento juridicamente admitido, prestar apoio técnico ou executar processos seletivos e concursos para outros órgãos ou instituições públicas, observada a legislação vigente e a capacidade institucional da Universidade.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º O Cescon possui a seguinte estrutura organizacional:

I - Diretoria;

II - Coordenação de Gestão Operacional;

III - Coordenação Técnica Especializada;

IV - Instâncias temporárias.

CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA

Art. 7º Compete à Diretoria do Cescon:

I - dirigir, supervisionar e avaliar as atividades do Centro;

II - estabelecer diretrizes estratégicas e padrões institucionais;

III - promover a governança integrada dos processos;

IV - deliberar sobre modelos, fluxos, procedimentos e instrumentos institucionais;

V - promover articulação institucional com pró-reitorias, unidades acadêmicas e órgãos internos ou externos;

VI - atuar na gestão de riscos e integridade dos processos;

VII - propor indicadores de desempenho e mecanismos de monitoramento;

VIII - fomentar inovação, modernização e transformação digital;

IX - propor normas complementares, manuais e procedimentais;

X - representar institucionalmente o Cescon.

CAPÍTULO V
DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO OPERACIONAL

Art. 8º Compete à Coordenação de Gestão Operacional:

I - planejar, organizar e operacionalizar a execução dos processos seletivos e concursos;

II - elaborar fluxos, cronogramas e planos operacionais;

III - coordenar procedimentos de inscrição, homologação, convocação, comunicação e divulgação;

IV - gerenciar a logística de execução das etapas dos processos;

V - coordenar a infraestrutura física, tecnológica e documental necessária à execução dos processos;

VI - administrar sistemas informatizados, plataformas digitais e registros processuais;

VII - apoiar ações de transformação digital, automação e inovação aplicada aos processos;

VIII - promover acessibilidade e condições adequadas de participação nos processos seletivos e concursos;

IX - assegurar a produção, organização, guarda e rastreabilidade dos registros processuais;

X - elaborar instrumentos operacionais, procedimentais e de acompanhamento;

XI - monitorar indicadores operacionais e subsidiar ações de melhoria contínua.

CAPÍTULO VI
DA COORDENAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA

Art. 9º Compete à Coordenação técnica especializada:

I - prestar apoio técnico especializado no planejamento e execução dos processos seletivos e concursos;

II - assessorar na elaboração de editais, instrumentos e procedimentos;

III - subsidiar tecnicamente a instrução de recursos administrativos;
IV - promover a conformidade normativa, metodológica e técnico-processual dos processos;
V - promover a segurança jurídica, a consistência técnica e a avaliação de fluxos e procedimentos;
VI - propor estruturação, revisão e aperfeiçoamento dos processos, instrumentos e procedimentos;
VII - apoiar a definição metodológica e pedagógica das etapas avaliativas;
VIII - organizar banco institucional de modelos, precedentes e boas práticas;
IX - promover capacitação dos agentes envolvidos;
X - desenvolver estudos comparados e ações de melhoria contínua;
XI - propor referenciais técnicos, padrões institucionais e orientações aplicáveis aos processos seletivos e concursos.

CAPÍTULO VII
DAS INSTÂNCIAS TEMPORÁRIAS

Art. 10. Instâncias temporárias são aquelas construídas para atender demandas de processos específicos, tais como bancas, comissões, entre outros.

Seção I
Das Comissões Organizadoras

Art. 11. As Comissões Organizadoras constituem instâncias de governança processual.
Art. 12. Compete às Comissões Organizadoras:
I - definir as diretrizes gerais dos processos seletivos e concursos;
II - acompanhar a execução integral do processo;
III - validar cronogramas e etapas;
IV - apreciar ocorrências excepcionais;
V - garantir aderência às normas institucionais.

Seção II
Das Bancas

Art. 13. As bancas constituem instâncias especializadas responsáveis pela execução das etapas avaliativas.
Art. 14. Compete às bancas:
I - elaborar instrumentos avaliativos;
II - aplicar instrumentos avaliativos;
III - realizar julgamento técnico;
IV - registrar avaliações, pareceres e notas;
V - fundamentar decisões técnicas;
VI - observar os princípios da impessoalidade, objetividade e sigilo;
VII - outras atividades correlatas.

CAPÍTULO VIII
DAS UNIDADES DEMANDANTES

Art. 15. Compete às unidades demandantes:
I - formalizar demandas;
II - definir perfis, requisitos e especificações técnicas;
III - indicar representantes quando necessário;
IV - acompanhar a execução;
V - prestar apoio técnico e institucional.

CAPÍTULO IX
DA GOVERNANÇA INTEGRADA

Art. 16. O Cescon atuará de forma integrada com unidades estratégicas da Universidade, especialmente aquelas relacionadas à gestão de pessoas, planejamento, tecnologia, integridade, inovação e assessoramento jurídico, sempre que necessário ao adequado funcionamento dos processos.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Normas complementares poderão ser expedidas pela Diretoria do Cescon.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior, observada a legislação vigente.
Art. 19. Esta Resolução entra em vigor em 13 de julho de 2026, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 330, DE 14 DE JULHO DE 2026

Aprova a alteração no Regimento das Consultas Prévias para indicação de candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Unidades Acadêmicas do Campus Santarém, da Universidade Federal do Oeste do Pará, Resolução Consun nº 296, de 9 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, página 1, em 13 de fevereiro de 2026; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.005830/2026-80, proveniente da Comissão Eleitoral de Consulta, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada em 03 de julho de 2026, no formato virtual, promulga esta Resolução.

Art. 1º Fica aprovada a alteração na Resolução Consun nº 296, de 9 de agosto de 2022, que aprova o Regimento das Consultas Prévias para indicação de candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Unidades Acadêmicas do Campus Santarém, da Universidade Federal do Oeste do Pará, especificamente para a adequação às disposições da

Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, a inclusão de eleitores e demais atualizações de nomenclaturas de unidades.

Art. 2º O art. 1º passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento das eleições para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Unidades Acadêmicas do campus Santarém, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 3º O art. 2º passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º O presente Regimento estabelece as normas para as eleições de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Unidades Acadêmicas do Campus Santarém, da Ufopa.

§ 1º

VII - Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural - IFII.

Art. 4º O art. 3º passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º A Comissão Eleitoral - CE será constituída de 6 (seis) membros efetivos sendo 2 (dois) docentes, 2 (dois) técnico-administrativos em Educação e 2 (dois) discentes, acrescidos de 2 (dois) suplentes de cada categoria, indicados pelo Consun após a aprovação deste Regimento.

Parágrafo único. Fica vedada aos membros da CE a participação como candidatos aos cargos visados por esta eleição, participar em campanha e atuar como fiscal de quaisquer chapas.

Art. 5º O art. 4º passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º Compete à CE:

II - elaborar edital com cronograma da realização das eleições;

VI - apurar e divulgar os resultados das eleições;

VIII - publicar as listas dos eleitores aptos a votar, com auxílio da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, até 10 (dez) dias antes do dia da eleição;

IX - totalizar os resultados preliminar e final do processo eleitoral, divulgando-os no site da CE;

X -

XI -

§ 1º A CE, sempre que necessário, poderá solicitar ao Diretor de cada Unidade e à Gestão Superior, auxiliares para a operacionalização de suas atividades, desde que os membros não sejam candidatos ou fiscais dos candidatos.

§ 2º A CE contará com o apoio técnico de uma equipe da STI durante todo o processo.

Art. 6º O art. 5º passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 5º A CE extinguir-se-á automaticamente após a homologação dos resultados das Eleições pelo Consun.

Art. 7º O art. 6º passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

Art. 6º.....

§ 4º Discentes vinculados ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera são eleitores das unidades acadêmicas responsáveis pela oferta do curso, exceto os de curso ofertado em campus fora da sede.

Art. 8º O art. 8º passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 8º A Gestão Superior deverá enviar à CE, até o 15º (décimo quinto) dia que antecede o pleito, as listagens dos docentes e técnico-administrativos em Educação lotados de cada Unidade, bem como, dos discentes matriculados.

Art. 9º O art. 13 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 13. A inscrição para o cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) será feita por chapa vinculada, através de requerimento padronizado dirigido ao e-mail institucional da CE, no período estipulado no calendário eleitoral, contendo a assinatura dos candidatos.

Parágrafo único.....

Art. 10 O art. 14 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 14. Encerrado o período das inscrições a CE fará ampla divulgação da relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas para concorrer ao pleito, em conformidade com este Regimento.

§ 1º Não serão homologadas pela CE as chapas que não estejam em consonância com este Regimento.

§ 2º As chapas não homologadas poderão recorrer do indeferimento, através de documento protocolado na CE até 1 (um) dia útil após a divulgação das chapas homologadas, anexando quaisquer documentos que favoreçam seu recurso. A CE terá mais 2 (dois) dias úteis para julgar o recurso.

Art. 11 O art. 16 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 16. As Eleições serão realizadas de acordo com o calendário eleitoral previsto no Edital aprovado pela Comissão Eleitoral.

§ 1º Os candidatos deverão credenciar junto à CE, até 1 (um) dia útil antes do início da Eleição, uma lista de até 3 (três) fiscais para acompanhamento das votações e apuração.

§ 2º É direito do fiscal do candidato fazer constar em Ata qualquer irregularidade por ele detectada ou qualquer protesto contra atos do processo eleitoral.

§ 3º

Art. 12 O art. 17 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 17

§ 2º Ao acessar o SIG-Eleição o eleitor terá acesso às eleições previstas nesse Regimento.

§ 9º O STI será responsável pelo apoio técnico ao processo eletrônico das eleições.

§ 10. Os relatórios e os comprovantes de votação gerados à Comissão Eleitoral pelo SIG-Eleição, a respeito do processo eleitoral, fornecerão apenas os nomes dos votantes efetivos, sem identificar sua opção de voto.

Art. 13 O art. 18 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 18

Parágrafo único. No início da votação será realizado o processo de conferência de votos, pela CE, podendo ser acompanhado de 1 (um) fiscal indicado por cada candidato, de modo a garantir que todos os candidatos estejam com quantidades iniciais de votos iguais a zero.

Art. 14 O art. 20 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 20 A apuração eletrônica dos votos será acompanhada pela CE e observará os seguintes procedimentos:

II - contados os votos das eleições, verificar-se-á se o número coincide com o da lista de votantes.

Art. 15 O art. 23 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 23. Caberá interposição de recursos em cada uma das fases do processo de eleição, nos prazos definidos em cronograma, de acordo com o Edital do respectivo pleito.

Art. 16 O art. 24 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 24. Os recursos interpostos deverão ser encaminhados tempestivamente, seguindo as orientações da CE, devidamente preenchidos e assinados, conforme cronograma e modelo disponível no Edital do processo eleitoral, de forma clara, consistente e objetiva.

Parágrafo único.....

Art. 17 O art. 25 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 25. Os recursos serão apreciados, em primeira instância, pela CE e em segunda e última instância pelo Consun.

Art. 18 O art. 27 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 27. A CE divulgará imediatamente os resultados finais da eleição, após concluída a apuração e julgados os recursos.

§ 1º A CE registrará em Ata – que será assinada por seus membros e fiscais presentes – os resultados apurados, assim como as ocorrências que achar necessárias ou solicitadas pelos fiscais de chapa.

§ 2º A CE enviará ao Consun o ofício contendo os nomes dos candidatos concorrentes, em ordem decrescente a partir da chapa mais votada, além dos documentos previstos no art. 13 e 14 e o Mapa Final de Apuração de acordo com o art. 22.

Art. 19 O art. 28 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 28. Será considerada nula a eleição caso não atinja 10% (dez por cento) do quórum de eleitores da Unidade.

Art. 20 O art. 29 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 29. Será considerada nula a eleição se o número de votos brancos e nulos for superior ao número de votos válidos do candidato mais votado.

Art. 21 O art. 33 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 33. Os casos omissos no presente Regimento serão resolvidos em primeira instância pela CE e em última instância pelo Consun.

Art. 22 Esta Resolução entra em vigor em 21 de julho de 2026, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 331, DE 28 DE JULHO DE 2026

Aprova a regulamentação, no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará, para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, nos termos do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, página 1, em 13 de fevereiro de 2026; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.008713/2026-78, proveniente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 2ª reunião extraordinária, realizada em 28 de julho de 2026, no formato virtual, promulga esta Resolução.

Art. 1º Fica aprovada a regulamentação, no âmbito da Ufopa, para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes dos cargos do

Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - RSC-PCCTAE, disciplinando a instituição e a composição da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE, bem como os procedimentos para requerimento, instrução, análise, decisão, concessão e recurso, observados a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O RSC-PCCTAE caracteriza-se pelo reconhecimento do saber não instituído dos servidores ativos, resultante da atuação profissional no exercício do cargo, na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, nos termos do art. 3º, *caput*, inciso IV, da Lei nº 11.091, de 2005, e do art. 2º do Decreto nº 13.048, de 2026.

Art. 3º O RSC-PCCTAE será utilizado exclusivamente para fins de percepção do Incentivo à Qualificação - IQ, como modalidade alternativa aos critérios de titulação formal previstos na Lei nº 11.091, de 2005.

Art. 4º O RSC-PCCTAE será concedido em seis níveis, em ordem crescente de complexidade, observados a pontuação mínima, o número mínimo de critérios específicos e os requisitos constantes do art. 5º e dos Anexos I a VI do Decreto nº 13.048, de 2026, na seguinte forma:

I - RSC-PCCTAE I: destinado a servidor que não concluiu o ensino fundamental, mediante o mínimo de dez pontos, e que permitirá a percepção de Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) do valor do vencimento básico;

II - RSC-PCCTAE II: destinado a servidor com certificado de conclusão do ensino fundamental, mediante o mínimo de quinze pontos e de dois critérios específicos, e que permitirá a percepção de Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) do valor do vencimento básico;

III - RSC-PCCTAE III: destinado a servidor com certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou de técnico de nível médio, mediante o mínimo de vinte e cinco pontos e de dois critérios específicos, e que permitirá a percepção de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico;

IV - RSC-PCCTAE IV: destinado a servidor com diploma de graduação no ensino superior, mediante o mínimo de trinta pontos e de três critérios específicos, sendo pelo menos um referente aos requisitos previstos no art. 3º, *caput*, incisos II, IV, V ou VI, do Decreto nº 13.048, de 2026, e que permitirá a percepção de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) do valor do vencimento básico;

V - RSC-PCCTAE V: destinado a servidor com certificado de pós-graduação lato sensu, mediante o mínimo de cinquenta e dois pontos e de cinco critérios específicos, sendo pelo menos um referente aos requisitos previstos no art. 3º, *caput*, incisos IV, V ou VI, do Decreto nº 13.048, de 2026, e que permitirá a percepção de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico; e

VI - RSC-PCCTAE VI: destinado a servidor com diploma de mestrado, mediante o mínimo de setenta e cinco pontos e de sete critérios específicos, sendo pelo menos um referente ao requisito previsto no art. 3º, *caput*, inciso VI, do Decreto nº 13.048, de 2026, e que permitirá a percepção de Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico.

§ 1º A pontuação reconhecida terá caráter cumulativo para fins de concessão do RSC-PCCTAE em nível subsequente, e o saldo não aproveitado será utilizado em concessões futuras, observados os critérios estabelecidos no Decreto nº 13.048, de 2026.

§ 2º Cada atividade realizada pelo servidor somente poderá ser considerada uma vez, vedada a sua utilização simultânea para o atendimento de mais de um critério específico, prevalecendo, em caso de sobreposição, o enquadramento estabelecido mediante avaliação fundamentada da CRSC-PCCTAE.

§ 3º Não serão consideradas, para fins de pontuação, atividades e experiências que representem exclusivamente o desempenho ordinário das atribuições legais do cargo, sem demonstração de desenvolvimento de saberes, competências, inovação, ampliação de responsabilidades ou obtenção de resultados institucionais relevantes.

Art. 5º O RSC-PCCTAE somente poderá ser concedido a servidor ativo em efetivo exercício, incluído o servidor requisitado, movimentado para composição de força de trabalho ou cedido, vedada sua concessão a servidor em estágio probatório.

Parágrafo único. Poderão ser consideradas as atividades e experiências realizadas pelo servidor a qualquer tempo, inclusive durante o estágio probatório, desde que no exercício do cargo, observados os requisitos estabelecidos na Lei nº 11.091, de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 2026.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

Art. 6º Fica instituída, no âmbito da Ufopa, a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CRSC-PCCTAE, instância colegiada responsável pela apreciação do memorial e pela avaliação dos requerimentos de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 12-E da Lei nº 11.091, de 2005, e do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 2026.

§ 1º A CRSC-PCCTAE atuará com independência técnica na avaliação dos requerimentos, sem subordinação hierárquica quanto ao mérito de suas decisões.

§ 2º A CRSC-PCCTAE é vinculada administrativamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, que lhe

prestará o apoio técnico, logístico e operacional necessário ao seu funcionamento.

Art. 7º A CRSC-PCCTAE será composta por seis membros titulares e seis suplentes, todos servidores estáveis integrantes do PCCTAE, mediante indicação paritária da seguinte forma:

I - dois membros titulares e dois suplentes, indicados pelo Consun;

II - dois membros titulares e dois suplentes, indicados pela Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE da Ufopa - CIS-PCCTAE; e

III - dois membros titulares e dois suplentes, indicados pelo(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas.

§ 1º Cada membro titular terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Na impossibilidade da indicação paritária de que trata o *caput*, os demais membros serão indicados pelo Consun, na condição de instância máxima da Ufopa, nos termos do art. 7º, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 2026.

§ 3º Não poderá ser indicado como membro o servidor que se encontre cedido, requisitado ou afastado por prazo superior a noventa dias consecutivos.

§ 4º A designação dos membros será formalizada por portaria do(a) Reitor(a).

Art. 8º O mandato dos membros da CRSC-PCCTAE será de dois anos, contado da data da portaria de designação, prorrogável uma única vez por igual período.

§ 1º A decisão pela recondução dos membros caberá à mesma instância responsável pela indicação original.

§ 2º Em caso de vacância, o respectivo suplente assumirá a titularidade pelo período restante do mandato, devendo a instância indicadora original indicar novo suplente no prazo de trinta dias.

Art. 9º A participação na CRSC-PCCTAE será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Parágrafo único. Os membros da CRSC-PCCTAE ficam dispensados do exercício de suas atividades ordinárias nos dias e horários das reuniões regularmente convocadas, mediante comunicação prévia à chefia imediata.

Art. 10. A CRSC-PCCTAE elegerá, dentre seus membros titulares, um coordenador e um vice-coordenador, na forma disciplinada em seu Regimento Interno.

Parágrafo único. A reunião de instalação da CRSC-PCCTAE será convocada e conduzida pela Progep.

Art. 11. Compete à CRSC-PCCTAE:

I - estabelecer os fluxos e os procedimentos internos para a concessão do RSC-PCCTAE;

II - analisar o mérito dos memoriais apresentados pelos servidores em até cento e vinte dias, contados do respectivo protocolo pelo servidor ou da data de complementação de documentação solicitada pela CRSC-PCCTAE, para fins de instrução completa do processo;

III - verificar a documentação comprobatória relativa aos requisitos previstos no art. 12-D, *caput*, incisos I a VI, da Lei nº 11.091, de 2005;

IV - deferir ou indeferir o RSC-PCCTAE, mediante decisão fundamentada, com base nos critérios objetivos previstos no art. 14 do Decreto nº 13.048, de 2026, e nesta Resolução;

V - solicitar documentação complementar ou realizar diligências que julgar necessárias para subsidiar a sua decisão;

VI - zelar pelo cumprimento dos prazos, dos critérios e dos procedimentos previstos na Lei nº 11.091, de 2005, no Decreto nº 13.048, de 2026, e nesta Resolução;

VII - registrar e consolidar as informações necessárias ao acompanhamento e ao controle dos processos;

VIII - fazer publicar, no sítio eletrônico da Ufopa, os memoriais apresentados pelos servidores, antes da decisão de deferimento ou indeferimento da concessão do RSC-PCCTAE, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); e

IX - encaminhar à autoridade competente as decisões de deferimento, para fins de efetivação da concessão, e à Progep os demais atos para registro e providências decorrentes.

Art. 12. A organização dos fluxos internos de funcionamento, os ritos processuais e os cronogramas de análise das solicitações do RSC-PCCTAE serão estabelecidos em Regimento Interno próprio, elaborado e aprovado pela CRSC-PCCTAE e homologado pelo(a) Reitor(a), nos termos do art. 9º do Decreto nº 13.048, de 2026.

§ 1º O quórum de reunião da CRSC-PCCTAE será de maioria simples e o quórum de deliberação será de dois terços de seus membros, nos termos do art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 13.048, de 2026.

§ 2º Até a homologação do Regimento Interno, a CRSC-PCCTAE funcionará com base nesta Resolução, no Decreto nº 13.048, de 2026, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 13. A atuação dos membros da CRSC-PCCTAE observará as situações de impedimento e de suspeição previstas na Lei nº 9.784, de 1999.

§ 1º O membro impedido ou suspeito comunicará o fato à coordenação e será substituído pelo respectivo suplente na análise e na deliberação do processo específico.

§ 2º Qualquer interessado poderá arguir o impedimento ou a suspeição de membro da CRSC-PCCTAE, cabendo à comissão, sem a participação do arguido, decidir sobre o incidente.

CAPÍTULO III
DO REQUERIMENTO E DE SUA INSTRUÇÃO

Art. 14. O servidor poderá requerer o RSC-PCCTAE após o cumprimento do interstício de três anos, contado da data da última concessão, nos termos do art. 12-F da Lei nº 11.091, de 2005, e do art. 11 do Decreto nº 13.048, de 2026.

§ 1º Para o primeiro requerimento não será exigido o interstício de que trata o *caput*, podendo o servidor protocolar o pedido a partir da entrada em vigor desta Resolução, observado o disposto no art. 5º.

§ 2º O RSC-PCCTAE somente poderá ser concedido para o nível imediatamente subsequente ao já percebido pelo servidor, observados os pré-requisitos de escolaridade, a pontuação mínima e os critérios específicos previstos no art. 4º desta Resolução.

Art. 15. Os requerimentos de RSC-PCCTAE serão recebidos em fluxo contínuo, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - Sipac ou de outro sistema de protocolo eletrônico adotado pela Ufopa.

Art. 16. O requerimento do RSC-PCCTAE será instruído com, no mínimo:

I - formulário padrão, definido em ato do Ministério da Educação, contendo obrigatoriamente: a identificação dos dados funcionais do servidor; as informações do nível de RSC-PCCTAE pleiteado e do saldo de pontos restante após a concessão anterior, se houver; e a declaração de conformidade de que as atividades e experiências ocorreram e de que os pontos não foram utilizados em concessões anteriores;

II - memorial, com a descrição da trajetória profissional e individual do servidor desenvolvida ao longo da carreira, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, e que demonstre os saberes, as competências e as experiências relacionados ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado; e

III - documentação comprobatória destinada a demonstrar os saberes e as competências apresentados pelo servidor, em conformidade com os Anexos I a VI do Decreto nº 13.048, de 2026.

§ 1º O memorial de que trata o inciso II do *caput* deverá apresentar, de forma clara e objetiva:

I - a descrição das atividades e das experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos previstos no art. 3º, *caput*, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 2026; e

II - a demonstração de que o conjunto da trajetória profissional se alinha ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível pleiteado.

§ 2º A CRSC-PCCTAE disponibilizará modelo orientativo de memorial, de adoção facultativa pelo servidor, desde que atendido o conteúdo mínimo previsto no § 1º.

§ 3º Respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 2018, o memorial será publicado no sítio eletrônico da Ufopa antes da decisão de deferimento ou indeferimento da concessão do RSC-PCCTAE.

Art. 17. Serão considerados documentos válidos para fins de comprovação dos critérios estabelecidos nos Anexos I a VI do Decreto nº 13.048, de 2026:

I - portarias, resoluções ou atos de designação ou nomeação editados pela Ufopa ou por outra Instituição Federal de Ensino;

II - diplomas, certificados ou declarações de conclusão;

III - comprovantes de produção técnica ou científica, de certificação técnica ou profissional, de publicações de obras, artigos ou produções intelectuais, e de premiação ou publicação institucional do reconhecimento;

IV - atas ou relatórios que atestem a participação em comissão, grupos de trabalho, câmaras ou comitês;

V - relatórios técnicos, protótipos, manuais, projetos ou termos de referência;

VI - declarações ou certificados de instrutoria, mentoria, orientação ou supervisão; ou

VII - outros documentos institucionais, nos termos estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

Art. 18. Recebido o requerimento devidamente instruído, a CRSC-PCCTAE realizará a análise de mérito no prazo máximo de cento e vinte dias, contados do protocolo pelo servidor ou da data de complementação de documentação solicitada pela comissão, para fins de instrução completa do processo.

§ 1º A análise de mérito compreende:

I - a verificação do cumprimento de, no mínimo, um dos requisitos previstos no art. 3º do Decreto nº 13.048, de 2026, mediante conferência da documentação comprobatória correspondente a cada critério específico pontuado;

II - a verificação do atingimento da pontuação mínima e do número mínimo de critérios específicos exigidos para o nível pleiteado, nos termos do art. 4º desta Resolução;

III - a apreciação do memorial, quanto à demonstração de desenvolvimento de saberes, competências, inovação, ampliação de responsabilidades ou obtenção de resultados institucionais relevantes; e

IV - a verificação da utilização única de cada atividade ou experiência, vedada a duplicidade de que trata o art. 4º, § 2º, desta Resolução.

§ 2º A CRSC-PCCTAE poderá solicitar documentação complementar ou realizar diligências que julgar necessárias para subsidiar a sua decisão, hipótese em que o prazo de que trata o *caput* será contado da data de complementação da documentação.

CAPÍTULO IV
DA DECISÃO, DA CONCESSÃO E DE SEUS EFEITOS

Art. 19. Concluída a análise de mérito, a CRSC-PCCTAE proferirá decisão fundamentada de deferimento ou de indeferimento do RSC-PCCTAE.

§ 1º Ao deferir o RSC-PCCTAE, a CRSC-PCCTAE deverá atestar, de forma fundamentada, que o requerente possui saberes e competências diferenciados, que qualificam a execução ordinária das atribuições do cargo e contribuem de maneira singular para o aprimoramento de sua atuação ou para a consecução dos resultados institucionais, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026.

§ 2º O RSC-PCCTAE poderá ser indeferido, ainda que atendidos os requisitos estabelecidos no art. 3º do Decreto nº 13.048, de 2026, com base na verificação do atendimento dos critérios objetivos previstos no art. 14 do referido Decreto, entre os quais:

I - a obtenção da pontuação mínima e o atendimento da quantidade de critérios específicos exigidos para o nível pleiteado;

II - a utilização única de cada atividade ou experiência apresentada;
III - a comprovação documental dos requisitos;
IV - o cumprimento do interstício de três anos, contado da data da última concessão;
V - o cumprimento do estágio probatório;
VI - a realização das atividades e experiências exclusivamente no exercício do cargo ocupado;
VII - a regular instrução do requerimento e a apresentação do memorial;
VIII - a demonstração de desenvolvimento de saberes, competências, inovação, ampliação de responsabilidades ou obtenção de resultados institucionais relevantes; e
IX - a observância do percentual máximo de concessão e da disponibilidade orçamentária estabelecidos no art. 12-C, § 1º, da Lei nº 11.091, de 2005.
§ 3º É vedado o indeferimento imotivado ou fundado exclusivamente em apreciação subjetiva, sem respaldo nos critérios objetivos de que trata o § 2º.
§ 4º O ato de indeferimento indicará expressamente os fundamentos de fato e de direito da decisão, os critérios não atendidos e a informação sobre o prazo e a instância para interposição de recurso.
Art. 20. A concessão do RSC-PCCTAE será efetivada por ato administrativo do(a) Reitor(a), nos termos do art. 17 do Decreto nº 13.048, de 2026, admitida a delegação de competência, vedada a subdelegação.
§ 1º O ato de concessão conterá, no mínimo: a identificação do servidor (nome, cargo e matrícula Siape); o nível do RSC-PCCTAE concedido; a pontuação total apurada e o saldo remanescente, se houver; e a data de início dos efeitos financeiros.
§ 2º O ato de concessão será encaminhado à Progep para publicação, registro nos assentamentos funcionais e adoção das providências necessárias à implementação dos efeitos financeiros na folha de pagamento.
Art. 21. Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes da concessão do RSC-PCCTAE incidirão a partir da data do deferimento do pedido de sua concessão e não retroagirão à data de seu requerimento.
Parágrafo único. No caso de eventual concessão do RSC-PCCTAE em prazo superior ao estabelecido no art. 18, *caput*, desta Resolução, os efeitos financeiros retroagirão e terão início no dia seguinte à data de término desse prazo, nos termos do art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 13.048, de 2026.

CAPÍTULO V
DO RECURSO

Art. 22. Da decisão da CRSC-PCCTAE caberá recurso ao Consun, instância deliberativa máxima da Ufopa, no prazo de trinta dias, contado a partir da ciência ou da divulgação oficial da decisão recorrida, nos termos do art. 16 do Decreto nº 13.048, de 2026, e da Lei nº 9.784, de 1999.
§ 1º Caso o pedido seja indeferido, a CRSC encaminhará os autos para a unidade de lotação do servidor, orientando que a decisão pode ser revista por meio de recurso.
§ 2º O recurso será interposto por escrito, de forma fundamentada, por meio do sistema de protocolo eletrônico da Ufopa, nos autos do processo originário.
§ 3º Recebido o recurso, a CRSC-PCCTAE poderá reconsiderar a sua decisão no prazo de cinco dias úteis; caso não a reconsidere, encaminhará o processo ao Consun, com as informações que entender pertinentes.
§ 4º A análise dos recursos no Consun será precedida de Relatório da Câmara de Recursos Humanos - CRH, Conselho Superior de Administração - Consad.
§ 5º Serão viabilizadas reuniões extraordinárias para análise dos recursos interpostos ao Consun relacionados a pedido de RSC, bem como outras pautas que estiverem pendentes, caso não haja reuniões programadas em até trinta dias, após a interposição do recurso.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. A CRSC-PCCTAE será instituída por portaria do(a) Reitor(a) e instalada, com a aprovação de suas normas internas de funcionamento e o início dos procedimentos de análise, no prazo estabelecido no art. 18 do Decreto nº 13.048, de 2026.
Parágrafo único. Caberá à Progep organizar a reunião de instalação da CRSC-PCCTAE, convocar os membros designados e prestar o suporte administrativo necessário.
Art. 24. Aplicam-se subsidiariamente ao processo de concessão do RSC-PCCTAE, no âmbito da Ufopa, as disposições da Lei nº 9.784, de 1999, bem como os atos complementares editados pelo Ministério da Educação, nos termos do art. 21 do Decreto nº 13.048, de 2026.
Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pela Progep, ouvida a CRSC-PCCTAE.
Art. 26 Esta Resolução entra em vigor em 28 de julho de 2026, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 332, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a alteração no Regimento Interno da Comissão de Ética da Universidade Federal do Oeste do Pará, Resolução Consun nº 324, de 25 de setembro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, página 1, em 13 de fevereiro de 2026; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.005267/2025-69, proveniente da Secretaria Executiva da Comissão de Ética, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 2ª reunião ordinária,

realizada em 12 de agosto de 2026, no formato presencial, promulga esta Resolução.

Art. 1º Fica aprovada a alteração na Resolução Consun nº 324, de 25 de setembro de 2025, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética da Ufopa.

Art. 2º O art. 3º passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º

§ 8º Somente os membros titulares da Comissão de Ética atuarão nas demandas distribuídas. Na ausência ou impedimento do membro titular, o respectivo suplente assumirá imediatamente as suas responsabilidades.

Art. 3º O art. 12 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 12 São responsabilidades dos membros titulares da Comissão de Ética:

.....

Art. 4º O art. 46 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 46. Este Regimento poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante submissão de proposta ao Consun, deliberada pela Comissão de Ética, sempre que necessário para assegurar a fluidez dos trabalhos e a segurança jurídica de sua atuação.

Parágrafo único. As propostas de alteração do *caput* observarão a competência prevista no art. 15, inciso XXII, e serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos membros presentes na reunião, nos termos do art. 5º.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 13 de agosto de 2026, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun

2. Atos do CONSAD

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÕES

DECISÃO CONSAD Nº 57, DE 14 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.005386/2026-01, proveniente da Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração - Consad, tomada na 2ª reunião extraordinária, realizada de forma virtual, em 3 de julho de 2026, decide:

1. DEFERIR o recurso interposto ao Consad pela servidora Cleideane Moraes de Carvalho referente ao pedido de nomeação de comissão especial para realização de nova avaliação de progressão por mérito.
2. A comissão especial será designada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep e constituída exclusivamente por servidores que integravam o setor de lotação da recorrente durante o interstício avaliado.
3. Esta Decisão entra em vigor em 14 de julho de 2026, com publicação na página da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege.

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Presidente em exercício do Consad

DECISÃO CONSAD Nº 58, DE 14 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.016170/2025-81, proveniente da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - Proges, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração - Consad, tomada na 2ª reunião extraordinária, realizada de forma virtual, em 3 de julho de 2026, decide:

1. INDEFERIR o recurso interposto pela servidora Milena Rodrigues da Poça, em que solicita a remoção da Proges para o Instituto de Saúde Coletiva - Isco.
2. Esta Decisão entra em vigor em 14 de julho de 2026, com publicação na página da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege.

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Presidente em exercício do Consad

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 124, DE 14 DE JULHO DE 2026

Aprova o Relatório de Gestão 2025 da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28

de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.004292/2026-14, proveniente da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração - Consad, tomada na 2ª reunião extraordinária, realizada de forma virtual, em 3 de julho de 2026, promulga esta Resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão 2025 da Ufopa, conforme Anexo que é parte integrante e inseparável desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 14 de julho de 2026, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Presidente em exercício do Consad

(Anexo disponível aqui:
https://sigrh.ufopa.edu.br/sigrh/downloadArquivoPublico?idArquivo=1304283&key=91e7914a41e5a48128e599c53ca6cc49)

3. ATOS DO CONSEPE

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÕES

DECISÃO CONSEPE Nº 92, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, página 1, em 13 de fevereiro de 2026, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com o Processo nº 23204.004961/2026-40, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proen, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 2ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 13 de agosto de 2026, decide:

1. APROVAR o Calendário Acadêmico de Graduação, do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor, do Programa Forma Pará e do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera, do Programa Forma Pará 2027 da Ufopa, de acordo com os Anexos, que são parte integrante da presente Decisão.
2. Esta Decisão entra vigor em 18 de agosto de 2026, com publicação na página da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consepe

ANEXO I DA DECISÃO N.º 92 DO CONSEPE – CALENDÁRIO ACADÊMICO DE GRADUAÇÃO DA UFOPA 2027

CALENDÁRIO ACADÊMICO DE GRADUAÇÃO DA UFOPA 2027.1

MARÇO

01 e 02 - Planejamento Pedagógico
03 Início das aulas
10 a 12 - Recepção dos calouros
15 Aniversário da Cidade (Monte Alegre)
26 Paixão de Cristo

MAIO

01 Dia do Trabalhador
10 Emancipação da Cidade (Rurópolis)
13 Festa de Nossa Senhora de Fátima (Juruti, Uruará)
14 Dia Mundial de Conscientização sobre Acessibilidade
27 Corpus Christi
05 a 07 - Fórum de Ações Afirmativas
27 a 30 - Jogos intercampus da Ufopa

JULHO

02 Dia de Nossa Senhora da Saúde (Juruti)
02 Término das aulas
02 Dia de Campo na Fazenda Experimental
13 Recírio (Óbidos)
26 Dia de Sant'Ana (Itaituba, Óbidos)

2027

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
28	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

ABRIL

09 Aniversário da Cidade (Juruti)
19 a 23 - Semana dos Povos Indígenas
21 Tiradentes

JUNHO

04 Dia de Dom Floriano (Óbidos)
10 Aniversário da Cidade (Alenquer)
13 Dia de Santo Antônio (Alenquer, Mojuí dos Campos)
14 Círio do Padroeiro (Faro)
22 Aniversário da Cidade (Santarém)
24 Encerramento festa do Padroeiro (Faro)
24 Dia de São João Batista (Trairão)
28 Dia de São Benedito (Almerim)

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação www.ufopa.edu.br

CALENDÁRIO ACADÊMICO DE GRADUAÇÃO DA UFOPA 2027.2

AGOSTO

02 Recírio de Sto Antônio (Oriximiná)
02 e 03 – Planejamento Pedagógico
09 Dia Internacional dos Povos Indígenas
04 **Início das aulas**
15 Adesão do Grão-Pará à Independ. do Brasil
16 Refesta de Sto Antônio (Oriximiná)
23 Aniversário da Cidade (Almerim)

OUTUBRO

02 Aniversário da Cidade (Óbidos)
04 Dia de São Francisco de Assis (Rurópolis, Monte Alegre)
04 Aniversário da Vila Muirapinima (Juruti)
12 Nossa Senhora Aparecida
15 Dia do Professor
28 Dia do Servidor Público

DEZEMBRO

05 Emancipação de Mojuí dos Campos
08 Nossa Senhora da Conceição (Santarém, Uruará, Almerim)
10 Término das aulas
13 Aniversário da Cidade (Novo Progresso, Trairão)
15 Aniversário da Cidade (Itaituba)
24 Aniversário da Cidade (Oriximiná)
25 Natal

2027

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

SETEMBRO

07 Independência do Brasil
13 Aniversário da Cidade (Uruará)
14 a 16 - V Fórum de Graduação
27 a 01/10 - Jornada Acadêmica da Ufopa

NOVEMBRO

02 Dia de Finados
15 Proclamação da República
20 Dia Nacional da Consciência Negra

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação www.ufopa.edu.br

ANEXO II – PERÍODOS LETIVOS E AÇÕES/PROCEDIMENTOS – 2027.1 e 2027.2

DATAS DOS PERÍODOS LETIVOS 2027.1 E 2027.2			
2027.1		***Recesso das Aulas***	***2027.2***
Início das aulas	03/03/2027	03/07/2027	04/08/2027
Término das aulas	02/07/2027	a 03/08/2027	10/12/2027
Consolidação final	Até 09/07/2027	(33 dias - 4 semanas)	Até 17/12/2027

AÇÕES/PROCEDIMENTOS	**Período letivo regular**	
	2027.1	**2027.2**
Planejamento das ofertas para o período letivo, pelo coordenador de curso	22/10/2026 a 16/12/2026	03/05/2027 a 28/05/2027
Criação no SIGAA das ofertas/plano de ingressantes, pela coordenação acadêmica	24/11/2026 a 22/01/2027	25/05/2027 a 28/06/2027
Ajuste das ofertas de componentes para o período letivo, pela coordenação acadêmica	16/02/2027 a 19/02/2027	29/06/2027 a 16/07/2027
Destrancamento automático de curso, pelo SIGAA	17/02/2027	21/07/2027
Solicitação de matrícula via SIGAA, pelo discente	17/02/2027 a 24/02/2027	21/07/2027 a 01/08/2027
Processamento de matrículas, pela STI	01/03/2027 e 02/03/2027	02/08/2027 e 03/08/2027
Matrícula dos ingressantes[1], pela coordenação acadêmica	16/02/2027 a 19/02/2027 (1ª chamada) 03/03/2027 e 04/03/2027 (2ª chamada)	----------
Matrícula compulsória de discentes, pela coordenação acadêmica	08/03/2027 a 15/03/2027	04/08/2027 a 11/08/2027
Trancamento de curso (suspensão de programa) via SIGAA, pelo discente	03/03/2027 a 28/04/2027	04/08/2027 a 29/09/2027
Solicitação de tutoria à coordenação acadêmica, pelo discente	08/03/2027 a 17/03/2027	04/08/2027 a 13/08/2027

Análise das solicitações de tutorias, pelo coordenador de curso, criação de turma e matrícula de discentes, pela coordenação acadêmica	17/03/2027 a 31/03/2027	16/08/2027 a 27/08/2027
Solicitação de trancamento de matrícula em componente via SIGAA (ou 15% da execução do componente), pelo discente	11/03/2027 a 24/03/2027	11/08/2027 a 25/08/2027
Solicitação de matrícula em TCC, estágio e atividades complementares, pelo discente	Definida pela Unidade Acadêmica	Definida pela Unidade Acadêmica
Consolidação de turmas (inclusive TCC, estágio e atividades complementares), pelo docente	até 09/07/2027	até 17/12/2027
Solicitação de aproveitamento de estudos, pelo discente	03/03/2027 a 16/04/2027	04/08/2027 a 17/09/2027
Análise de aproveitamento de estudos, pelo Núcleo Docente Estruturante, e registro de aproveitamentos deferidos, pela coordenação acadêmica	20/04/2027 a 11/06/2027	18/09/2027 a 19/11/2027
Inserção no SIGAA de Documentos para Registro de Diploma, pelo discente formando (último semestre)	03/03/2027 a 14/06/2027	04/08/2027 a 19/11/2027
Validação no SIGAA dos Documentos para Registro de Diploma, pelo coordenador de curso e/ou secretário de curso	03/03/2027 a 23/06/2027	04/08/2027 a 03/12/2027
Encaminhamento da lista de discentes aptos a colarem grau, pela coordenação acadêmica	Até 23/07/2027	Até 07/01/202

- **VIII Fórum Integrado de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil: 05 a 07/05/2027**
- **Jogos Intercampus da Ufopa: 27 a 30/05/2027**
- **Dia de Campo da Fazenda Experimental da Ufopa: 03/07/2027**
- **V Fórum de Graduação da Ufopa: 14 a 16/09/2027**
- **Jornada Acadêmica da Ufopa[2]: 27/09 a 01/10/2027**

[1] Datas sujeitas a alterações.
[2] O período de 27/09/2027 a 01/10/2027 (Jornada Acadêmica da Ufopa) constitui período letivo regular voltado a atividades centralizadas de ensino, pesquisa e extensão. É considerado dia de efetivo trabalho acadêmico (LDB nº 9.394/1996), sendo vedadas outras atividades acadêmicas no período, devendo as unidades acadêmicas promover e computar a participação da comunidade no evento institucional).

ANEXO III – PERÍODOS LETIVOS DE FÉRIAS E AÇÕES/PROCEDIMENTOS – 2027.3 e 2027.4

DATAS DOS PERÍODOS LETIVOS DE FÉRIAS – 2027.3 E 2027.4			
2027.3			***2027.4***
Início das aulas	01/02/2027	***Execução do período letivo regular 2027.1***	12/07/2027
Término das aulas	27/02/2027		31/07/2027
Consolidação final	Até 03/03/2027		Até 04/08/2027

AÇÕES/PROCEDIMENTOS	**Período letivo de férias**	
	2027.3	**2027.4**
Planejamento das ofertas para o período letivo, pelo coordenador de curso	29/10/2026 a 30/11/2026	10/05/2027 a 04/06/2027
Criação no SIGAA das ofertas, pela coordenação acadêmica	01/12/2026 a 22/01/2027	07/06 a 03/07/2027
Matrícula compulsória dos discentes, pela coordenação acadêmica	25/01 a 30/01/2027	05/07 a 09/07/2027
Consolidação de Turmas	Até 03/03/2027	Até 04/08/2027

ANEXO IV – CALENDÁRIO DO PARFOR/UFOPA 2027

DATAS DOS PERÍODOS LETIVOS				
	2027.1	***Recesso das Aulas***	***2027.2***	***Recesso das Aulas***
Início das aulas	07/12/2026	16/05/2027 a	28/06/2027	14/11/2027
Término das aulas	15/05/2027	26/06/2027	13/11/2027	a 02/01/2028
Consolidação final	31/05/2027	(42 dias - 6 semanas)	30/11/2027	(50 dias – 7 semanas)

AÇÕES/PROCEDIMENTOS	Período letivo regular	
	2027.1	2027.2
Planejamento da oferta	Outubro e novembro de 2026	Maio e junho de 2027
Criação no SIGAA das ofertas e Matrícula dos discentes	23 a 27 de novembro de 2026	14 a 18 de junho de 2027
Consolidação de turmas, pelos docentes (inclusive TCC, estágio e atividades complementares)	31/05/2027	30/11/2027

ANEXO V – CALENDÁRIO DO FORMA PARÁ/UFOPA 2027

DATAS DOS PERÍODOS LETIVOS			
	2027.1		***2027.2***
Início das aulas	18/01/2027	***Recesso das Aulas***	02/08/2027
Término das aulas	09/07/2027	10/07/2027	14/12/2027
Criação no SIGAA das ofertas	01/12/2026 a 15/03/2027	a 31/07/2027	19/07/2027 a 23/08/2027
Matrículas	04/01/2027 a 19/03/2027		26/07/2027 a 30/08/2027
Consolidação final	16/07/2027		20/12/2027

1. Cada curso deverá, dentro desse período de aulas, executar no mínimo 100 dias letivos por semestre. Posteriormente, na página do Programa Forma Pará, será divulgado o cronograma de aulas específico por curso.
2. Sugere-se que os períodos de 18/01/2027 a 09/03/2027 no semestre 2027.1 e o período de 02/08/2027 a 10/08/2027 no semestre 2027.2 sejam utilizados para reofertas.

O coordenador de curso deverá enviar as informações sobre as ofertas para o secretário acadêmico, pelo menos duas semanas antes do início das aulas do curso, dentro das datas previstas acima.

ANEXO VI – CALENDÁRIO SINTÉTICO DO PRONERA/UFOPA 2027

DATAS DOS PERÍODOS LETIVOS			
	2027.1	***2027.2***	***Recesso das Aulas***
Início das aulas	05/04/2027	04/10/2027	
Término das aulas	11/09/2027	25/02/2028	12/09/2027
Criação no SIGAA das Ofertas e Matrículas	27/02/2027 a 26/03/2027	02/08/2027 a 30/09/2027	a 03/10/2027
Consolidação final	01/10/2027	29/03/2028	

ANEXO VII – FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS 2027

FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS 2027		
Data	***Dia da Semana***	***Feriado***
01/01/2027	Sexta-feira	Confraternização Universal
09/02/2027	Terça-feira	Carnaval
10/02/2027	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas
26/03/2027	Sexta-feira	Paixão de Cristo
21/04/2027	Quarta-feira	Tiradentes
01/05/2027	Sábado	Dia do Trabalho
27/05/2027	Quinta-feira	Corpus Christi
15/08/2027	Domingo	Adesão do Grão-Pará à independência do Brasil
07/09/2027	Terça-feira	Independência do Brasil
12/10/2027	Terça-feira	Nossa Sra. Aparecida - Padroeira do Brasil
15/10/2027	Sexta-feira	Dia do Professor
28/10/2027	Quinta-feira	Dia do Servidor Público
02/11/2027	Terça-feira	Finados
15/11/2027	Segunda-feira	Proclamação da República
20/11/2027	Sábado	Dia Nacional da Consciência Negra
25/12/2027	Sábado	Natal

FERIADOS MUNICIPAIS			
Data	***Dia da Semana***	***Feriado***	***Cidade***
06/01/2027	Quarta-feira	Dia de São Benedito	Alenquer
20/01/2027	Quarta-feira	Dia de São Sebastião	
10/06/2027	Quinta-feira	Aniversário da Cidade	
13/06/2027	Domingo	Dia de Santo Antônio	
26/07/2027	Segunda-feira	Dia de Sant'Ana	Itaituba
15/12/2027	Quarta-feira	Aniversário da Cidade	
20/01/2027	Quarta-feira	Dia de São Sebastião	Juruti

08/03/2027 09/04/2027 13/05/2027 02/07/2027 04/10/2027	Segunda-feira Sexta-feira Quinta-feira Sexta-feira Segunda-feira	Dia Internacional da Mulher Aniversário da Cidade Festa de Nossa Senhora de Fátima Dia de Nossa Senhora da Saúde Aniversário da Vila Muirapinima	
15/03/2027 04/10/2027	Segunda-feira Segunda-feira	Aniversário da Cidade Dia de São Francisco de Assis	Monte Alegre
04/06/2027 12/07/2027 26/07/2027 02/10/2027	Sexta-feira Segunda-Feira Segunda-feira Sábado	Dia de Dom Floriano Recírio de Sant'Ana Dia de Sant'Ana Aniversário da Cidade	Óbidos
02/08/2027 16/08/2027 24/12/2027	Segunda-feira Segunda-feira Sexta-feira	Recírio de Santo Antônio Refesta de Santo Antônio Aniversário da Cidade	Oriximiná
22/06/2027 08/12/2027	Terça-feira Quarta-feira	Aniversário da Cidade Dia de Nossa Senhora da Conceição	Santarém
13/12/2027	Segunda-feira	Aniversário da Cidade	Novo Progresso
12/02/2027 10/05/2027 04/10/2027	Sexta-feira Segunda-feira Segunda-feira	Aniversário da Cidade Emancipação da Cidade Dia de São Francisco de Assis	Rurópolis
13/05/2027 13/09/2027 08/12/2027	Quinta-feira Segunda-feira Quarta-feira	Nossa Senhora de Fátima (Padroeira) Aniversário da Cidade Nossa Senhora da Conceição	Uruará
14/06/2027 24/06/2027 27/12/2027	Segunda-feira Quinta-feira Segunda-feira	Círio do Padroeiro Encerramento das festividades do Padroeiro Aniversário da Cidade	Faro
02/02/2027 24/06/2027 13/12/2027	Terça-feira Quinta-feira Segunda-feira	Nossa Senhora dos Navegantes São João Batista Aniversário da Cidade	Trairão
13/06/2027 05/12/2027	Domingo Domingo	Dia de Santo Antônio (Padroeiro) Dia da Emancipação de Mojuí dos Campos	Mojuí dos Campos
28/06/2027 23/08/2027 08/12/2027	Segunda-feira Segunda-feira Quarta-feira	Dia de São Benedito Aniversário da Cidade Nossa Senhora da Conceição	Almeirim

ANEXO VIII – PREVISÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO/UFOPA 2028

DATAS DOS PERÍODOS LETIVOS - EXTENSIVO			
	2028.1	***Recesso das Aulas***	***2028.2***
Início das aulas	08/03/2028	09/07/2028	09/08/2028
Término das aulas	08/07/2028	a 08/08/2028	12/12/2028
Consolidação final	Até 15/07/2028	(31 dias - 4 semanas)	Até 20/12/2028

DATAS DOS PERÍODOS LETIVOS - INTENSIVO			
	2028.3		***2028.4***
Início das aulas	01/02/2028	***Execução dos períodos***	10/07/2028
Término das aulas	26/02/2028	***letivos extensivos***	31/07/2028
Consolidação final	Até 03/03/2028		Até 05/08/2028

(Anexos disponíveis aqui:
https://sege.ufopa.edu.br/sege/consepe/deliberacoes-do-consepe/decisoes-do-consepe-tst/2026consepe/decisao-consepe-no-922026-calendario-academico-de-graduacao-forma-para-parfor-e-pronera-2027/

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 501, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a criação do Curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, do Instituto de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, página 1, em 13 de fevereiro de 2026, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com o Processo nº 23204.002151/2025-78, proveniente do Instituto de Ciências da Educação - Iced, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 2ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 13 de agosto de 2026, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, do Iced, da Ufopa.
Art. 2º A oferta de turma fica condicionada à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior - Capes.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 18 de agosto de 2026, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 502, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, do Instituto de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, página 1, em 13 de fevereiro de 2026, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com o Processo nº 23204.002151/2025-78, proveniente do Instituto de Ciências da Educação - Iced, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino,

Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 2ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 13 de agosto de 2026, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, do Iced, da Ufopa, conforme Anexo que é parte integrante e inseparável desta Resolução.
Art. 2º A oferta de turma fica condicionada à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior - Capes.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 18 de agosto de 2026, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consepe

(Anexo disponível aqui:
https://sigrh.ufopa.edu.br/sigrh/downloadArquivoPublico?idArquivo=1317375&key=cd8a3a11525791d6e37d348210d5f424)

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 503, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a Política de Cotas para Pessoas Trans da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, página 1, em 13 de fevereiro de 2026, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com o Processo nº 23204.009163/2026-12, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proen, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 2ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 13 de agosto de 2026, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a Política de Cotas para Pessoas Trans da Ufopa, destinada a regulamentar a reserva de vagas nos processos seletivos de ingresso na graduação e na pós-graduação.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS, DOS CONCEITOS E OBJETIVOS

Art. 2º Para o disposto nesta Resolução, considera-se:
I - trans: termo guarda-chuva utilizado para designar pessoas cuja identidade de gênero difere do sexo atribuído no nascimento, abrangendo, pessoas transexuais, travestis, transgêneras e não-binárias;
II - transexual: pessoa cuja identidade de gênero difere do sexo atribuído no nascimento e que se reconhece, social e juridicamente, em um gênero diverso daquele que lhe foi atribuído ao nascer, podendo ou não realizar modificações corporais;
III - travesti: pessoa que vivencia identidade de gênero feminina, distinta do sexo atribuído no nascimento, reconhecendo-se e sendo reconhecida socialmente nessa identidade, independentemente da realização de intervenções corporais;
IV - transgênera: pessoa cuja identidade ou expressão de gênero difere das expectativas socialmente associadas ao sexo atribuído no nascimento, podendo ou não se identificar como transexual ou travesti; e
V - não-binária: pessoa cuja identidade de gênero não se enquadra exclusivamente nas categorias de gênero homem/mulher, masculino/feminino.
Parágrafo único. A política de cota para pessoas trans da Ufopa destina-se a pessoa travesti, transgênera, transexual e não-binária provenientes de escola pública, e constitui instrumento de promoção da equidade e da não discriminação por identidade ou expressão de gênero, fundamentada nos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da inviolabilidade da intimidade e da vida privada e do respeito à diversidade.

Art. 3º A política de cotas para pessoas trans da Ufopa tem por objetivos:
I - ampliar o acesso e o ingresso de pessoas trans na Ufopa, por meio da reserva de vagas nos processos seletivos de graduação e de pós-graduação;
II - promover condições de permanência qualificada, de modo a favorecer a trajetória acadêmica das pessoas trans;
III - prevenir e combater o preconceito, a discriminação e as violências motivadas por identidade ou expressão de gênero;
IV - contribuir para a promoção da diversidade, da inclusão e da justiça social no âmbito da Universidade;
V - reconhecer que as desigualdades vivenciadas pelas pessoas trans são atravessadas por marcadores de raça, etnia, territorialidade, pertencimento a povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e demais especificidades amazônicas, orientando a implementação da política de forma interseccional e regionalmente contextualizada;
VI - incentivar a comunidade acadêmica, especialmente docentes, pesquisadores e grupos de pesquisa, a desenvolver projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação voltados à temática das identidades trans, promovendo a participação ativa de pessoas trans como pesquisadoras, extensionistas, monitoras, bolsistas, colaboradoras e sujeitas da produção do conhecimento, em perspectiva ética, interseccional e socialmente comprometida;
VII - promover ações permanentes de formação, sensibilização e letramento em diversidade de gênero e direitos das pessoas trans, destinadas à comunidade universitária, especialmente docentes, técnicos administrativos, estudantes e trabalhadores terceirizados, com vistas à prevenção da discriminação, ao enfrentamento da transfobia e à construção de uma cultura institucional inclusiva e respeitosa;
VIII - assegurar a adequação dos espaços, serviços, normas e procedimentos institucionais às especificidades das pessoas trans, garantindo ambientes seguros,

acessíveis e acolhedores, incluindo o respeito ao nome social, ao uso de banheiros, vestiários e demais espaços de acordo com a identidade de gênero, bem como a adoção de outras medidas de acessibilidade, permanência e inclusão; e

IX - incentivar a criação e o fortalecimento de redes, núcleos, comissões, programas de acolhimento e espaços permanentes de escuta, participação e acompanhamento das pessoas trans, assegurando sua participação na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas institucionais que lhes digam respeito.

CAPÍTULO II
DO ACESSO E RESERVA DE VAGAS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 4º A reserva de vagas destinada às pessoas trans será observada em todos os processos regulares de ingresso nos cursos de graduação e nos programas de pós-graduação da Ufopa, bem como nos cursos e programas que vierem a ser criados, observadas as normas desta Resolução e a legislação vigente.

Art. 5º A reserva de vagas para pessoas trans será aplicada nos editais regulares de ingresso, garantido o mínimo de:

I - 1 (uma) vaga em todos os cursos de graduação; e

II - 1 (uma) vaga em todos os cursos de pós-graduação.

§ 1º Na graduação, a reserva de vagas será implementada no âmbito do Processo Seletivo Regular adotado pela Ufopa.

§ 2º Para os cursos de pós-graduação a vaga será computada naquelas reservadas para a categoria de Ações Afirmativas.

§ 3º A pessoa classificada dentro do número de vagas da ampla concorrência não será computada para fins de preenchimento das vagas reservadas.

§ 4º As vagas reservadas não preenchidas por pessoas trans serão remanejadas para a modalidade de ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação.

CAPÍTULO III
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 6º Poderá concorrer às vagas reservadas à pessoa trans aquela que autodeclarar transexual, travesti ou transgênera, no ato da inscrição, por meio de documento de autodeclaração e memorial, desde que seja oriunda de escola pública, observado o disposto nesta Resolução.

§ 1º A autodeclaração e memorial poderá ser corroborada por um ou mais documentos que demonstrem o reconhecimento social da identidade de gênero da pessoa candidata, tais como:

I - certidão de nascimento ou casamento retificada;

II - documento oficial contendo nome social;

III - comprovante de utilização de nome social em instituições públicas ou privadas;

IV - declaração emitida por organização da sociedade civil, coletivo ou associação representativa da população trans; e

V - outros documentos idôneos aptos a evidenciar a vivência da identidade de gênero declarada.

§ 2º A ausência de um documento específico não implicará, por si só, o indeferimento da inscrição, podendo a Comissão responsável apreciar o conjunto probatório apresentado pela pessoa candidata.

CAPÍTULO IV
DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DOCUMENTAL

Art. 7º A validação documental será realizada por meio de comissão designada pela autoridade competente por meio de portaria específica para cada processo de seleção, mediante assinatura de termo de não impedimento ou suspeição, sigilo e confidencialidade, de acordo com a legislação vigente.

Art. 8º A comissão de validação documental deverá ser composta por no mínimo 3 (três) pessoas, sempre em número ímpar, exclusivamente para pessoas engajadas na promoção da política afirmativa, preferencialmente composta pelos seguintes membros:

I - servidor/servidora técnico-administrativo/administrativa, que preferencialmente atue junto às políticas de ações afirmativas da instituição;

II - servidor/servidora docente ou técnico-administrativo/administrativa da Ufopa com pesquisa, ação de extensão ou atribuição de cargo que tenha relação direta com as questões que envolvem esse segmento populacional.

Parágrafo único. Caberá à Diretoria de Políticas de Ações Afirmativas a realização de cursos de formação para os membros das comissões de validação documental.

Art. 9º Caberá recurso ao resultado preliminar do procedimento de validação do resultado, nos termos do edital.

Art. 10. A comissão recursal deverá ser composta por no mínimo 3 (três) pessoas, conforme o art. 8º e composto por membro distintos da comissão de validação documental.

Art. 11. Constatada, a qualquer tempo, mediante procedimento administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, a falsidade da autodeclaração de pessoa transexual, travesti, transgênero ou não-binário, a pessoa candidata ou discente perderá o direito à vaga ou terá anulado o ato de matrícula, conforme o caso, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

CAPÍTULO V
DAS AÇÕES AFIRMATIVAS DE ACOMPANHAMENTO E PERMANÊNCIA

Art. 12. Caberá às pró-reitorias, secretarias e coordenações de curso o planejamento de ações e atividades que maximizem a permanência qualificada de pessoas trans oriundas das ações afirmativas, realizando um acompanhamento contínuo das suas atividades e vivências no âmbito da Ufopa.

Parágrafo único. A permanência qualificada compreende a implementação de políticas, programas e ações destinados a assegurar condições de acesso, permanência, participação e conclusão da formação acadêmica das pessoas trans, em ambiente institucional

acolhedor, inclusivo, livre de discriminação e respeitoso à diversidade de identidades de gênero.

Art. 13. Compete à Diretoria de Ações Afirmativas, em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proen, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - Proppit e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep e Unidades Acadêmicas, em observância à Política de Diversidade Sexual e de Gênero da Ufopa (Resolução Consun nº 311, de 13 de dezembro de 2024) à promoção, em todos os *campi*, de ações e programas de cunho preventivo e educativo direcionados à formação continuada e qualificação de discentes e docentes no campo da diversidade sexual, de enfrentamento à violência de gênero e de atendimento à população trans.

Art. 14. Compete à Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - Proges garantir:

I - a reserva de vagas para pessoas trans nos editais de auxílios e bolsas, custeados com recursos da Política Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes;

II - uma avaliação técnica especializada por parte de sua equipe do serviço social e, se necessária, da equipe de psicologia educacional, quanto à análise da composição familiar desse público, considerando suas especificidades; e

III - criação do Programa de Permanência para Pessoas Trans, dentro da Política de Assistência Estudantil da Ufopa.

Art. 15. Compete às Unidades Acadêmicas, por meio do Núcleo de Apoio Pedagógico - Napes, assegurar:

I - acompanhamento pedagógico de discente trans, em nível de graduação e pós graduação;

II - apoio, acolhimento e intervenção pedagógica que vise o sucesso acadêmico dos estudantes trans;

III - realizar ações, em observância à Resolução Consun nº 313/2025, que institui a Política para a Prevenção e Enfrentamento da Discriminação e da Violência a implementação de ações de prevenção e enfrentamento a comportamentos transfóbicos de toda e qualquer forma de preconceito e discriminação negativa direta (intencional) e indireta (por ignorância), agressões físicas, verbais ou psicológicas, comportamentos abusivos e discursos de ódio, manifestados com o intuito de coibir a expressão de gênero da pessoa trans.

Art. 16. Compete à Pró-Reitoria de Administração - Proad, em parceria com a Diretoria de Ações Afirmativas, em observância da Resolução Consun nº 311/2024, que trata da Política de Diversidade Sexual e de Gênero, a promoção de ações e programas de cunho preventivo e educativo direcionados à qualificação permanente da equipe terceirizada (segurança, limpeza, atendimento etc.) para trabalhar especificidades de abordagem, situação de violência, utilização dos espaços institucionais (banheiros etc.) e intervenções de proteção social para a população beneficiada por essa política.

Art. 17. Compete à Superintendência de Infraestrutura – Sinfra, em observância da Resolução Consun nº 311/2024, que trata da Política de Diversidade Sexual e de Gênero, a adequação e criação de espaços de uso coletivo inclusivos e seguros, abrangendo todos os *campi*, com o objetivo de atender a toda a comunidade universitária, de acordo com sua autoafirmação de gênero: banheiro inclusivo (neutro ou transinclusivo), placas inclusivas para pessoas trans e vestiário inclusivo (neutro ou transinclusivo) em edificações onde já exista e em novas construções.

Art. 18. Compete à Superintendência de Tecnologia e Informação - STI, com o objetivo de dar visibilidade, legitimidade e reconhecimento das diferenças e também facilitar o mapeamento do público-alvo dessa política, garantir nos sistemas de cadastro discentes e docentes, formulários de ingresso, matrículas, cursos e demais cadastros da instituição, além das categorias “masculino”, “feminino” e “outro”, identificações de identidades de gênero que assegure a inclusão da pessoa trans.

CAPÍTULO VI
DO MONITORAMENTO

Art. 19. O monitoramento do cumprimento desta Política será realizado pelas Comissões Permanente e Setoriais de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas da Ufopa, conforme previsto na Política de Ações Afirmativas da Ufopa, em parceria com a Proges, a Proen, a Proppit, a Progep e o Centro de Processo Seletivo e Concursos - Cescon.

Art. 20. A composição e o fluxo de trabalho das Comissões Permanente e Setoriais de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas da Ufopa serão estabelecidos em instrução normativa emitida pela Proges.

Art. 21. A avaliação e o relatório anual das ações desta Política serão de responsabilidade do Cescon em parceria com a Progep, a Proen e a Proppit e publicado no Observatório de Políticas de Ações Afirmativas.

Art. 22. Os diferentes setores da Universidade poderão apresentar sugestões de ações voltadas ao aperfeiçoamento desta Política às Comissões Permanente e Setoriais de Acompanhamento Avaliação da Política de Ações Afirmativas da Ufopa e ao Cescon.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. As normas estabelecidas nesta Resolução serão aplicadas aos editais destinados ao ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação a partir do ano de 2027.

Art. 24. Os casos omissos nesta Resolução serão deliberados, em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS e, em segunda e última instância, pelo Consepe da Ufopa.

Art. 25. Esta Resolução poderá ser avaliada e revisada em 2 (dois) anos após sua publicação.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor em 19 de agosto de 2026, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consepe

4. ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 410/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 03 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo Administrativo nº 23204.015453/2025-14, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I. Ana Paula Faustino Garcias, Bibliotecária-Documentalista, Siape nº 1195480;
II. Diego Gomes Saldanha, Assistente em Administração, Siape nº1975491;
III. Izabela Mendonça de Assis, Assistente em Administração, Siape nº 1995648.

Art. 2° A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei n° 8.112/1990.
Art. 3º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei 8.112/90, a dispensa de ponto sempre que necessário para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 17:41)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 411/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.010041/2026-61

Santarém-PA, 04 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Oeste do Pará (CEP/Ufopa):

Nome	Função no CEP	Função na Ufopa
Rui Massato Harayama	Membro coordenador	Docente no Instituto de Saúde Coletiva - Isco
Heloisa Pinna Bernardo	Membro vice-coordenadora	Docente no Campus Alenquer - CALE
Luís Alípio Gomes	Membro titular	Pedagogo na Pró-reitoria de Ensino de Graduação - Proen
Heloísa do Nascimento Moura Meneses	Membro titular	Docente no Instituto de Saúde Coletiva - Isco
Josiane de Almeida Paulino	Membro titular	Docente no Campus Oriximiná - CORI
Terezinha do Socorro Lira Pereira	Membro titular	Técnico administrativo no Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural - IFII
João Elbio de Oliveira Aquino Siqueira	Membro titular	Técnico administrativo na Pró-Reitoria de Pesquisa- Proppit
Hernane Guimarães Dos Santos Junior	Membro titular	Docente no Instituto de Saúde Coletiva - Isco
Thalis Ferreira dos Santos	Suplente	Docente do Centro de Formação em Ciências da Saúde da Universidade Federal do Sul da Bahia
Warlisson de Oliveira Castro	Membro RPP	-
Elizeu Ribeiro Mendes	Membro RPP	-

Art. 2º Para os membros Representantes de Participante de Pesquisa (RPP) exercer o mandato pelo período de 3(três) anos, nos termos do item 1.4, da Resolução CNS n. 647/2020.
Art. 3º Para os demais membros, exercer o mandato pelo período de 4 (quatro) anos, nos termos do §1º, art. 12 da Resolução CNS nº 706/2023.
Art. 4º Atribuir a carga horária de 8 (oito) horas semanais aos servidores ora designados.
Art. 5º Revogar a Portaria nº 365/2026-Gabinete, de 14 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 09:03)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 412/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.010075/2026-55

Santarém-PA, 04 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal do Oeste do Pará (EDUFOPA), em conformidade com o art. 5º da Resolução CONSUN nº 303, de 11 de dezembro de 2023:

I - Kelly Christina Ferreira Castro, Diretora da EDUFOPA, Presidente;
II - Mayco Ferreira Chaves, Diretor do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI), membro titular;
III - Paola Piovezan Ferro, representante do Fórum de Graduação, membro titular;
IV - Carina da Silva Mota, representante do Fórum de Graduação, membro suplente;
V - Diego Marinho de Gois, representante do Fórum de Graduação, membro suplente;
VI - Tania Suely Azevedo Brasileiro, representante do Conselho Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, membro titular;
VII - Lilian Rebelatto, representante do Conselho Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, membro suplente;
VIII - Ladia Rufino dos Santos, representante do Conselho de Extensão, membro titular;
IX - Eldra Carvalho da Silva, representante do Conselho de Extensão, membro suplente.

Art. 2º Os membros eleitos de que tratam os incisos I, II e III do art. 5º da Resolução CONSUN nº 303, de 11 de dezembro de 2023 exercerão mandato de 2 (dois) anos, nos termos do § 1º do referido artigo.
Parágrafo único. Os membros natos permanecerão no exercício de suas funções no Conselho Editorial enquanto perdurarem os respectivos cargos que ensejaram sua participação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 11:39)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 413/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.010096/2026-71

Santarém-PA, 04 de Agosto de 2026.

Designa Gestor e Gestor Substituto do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 12162/2023, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Universidade Federal do Oeste do Pará, e estabelece suas competências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis à descentralização de créditos e à gestão de recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Dávia Marciana Talgatti, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2391001, para exercer a função de Gestor(a) do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 12162/2023, celebrado entre Capes a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, destinado à execução do projeto PROAP.
Art. 2º Designar o(a) servidor (a) Elaine Cristina Pacheco de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1776289, para exercer a função de Gestor(a) Substituto(a) do referido TED, competindo-lhe substituir o Gestor em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, bem como auxiliá-lo na execução das atividades relacionadas ao instrumento.
Art. 3º Compete ao Gestor do TED:
I – coordenar, planejar e supervisionar a execução administrativa e técnica do objeto pactuado;
II – acompanhar a execução do Plano de Trabalho, assegurando o cumprimento das metas, produtos, indicadores e prazos estabelecidos no TED;
III – promover a articulação entre a Unidade Acadêmica beneficiária, o Gabinete da Reitoria, a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a Fundação de Apoio (se aplicável) e demais unidades responsáveis pela execução do instrumento;
IV – acompanhar os procedimentos relativos ao planejamento das aquisições, elaboração dos documentos técnicos, licitações, contratações, recebimento, conferência, incorporação patrimonial e disponibilização dos equipamentos adquiridos;
V – monitorar a execução física, orçamentária e financeira do TED, propondo medidas corretivas sempre que identificados riscos ao cumprimento do objeto;
VI – solicitar às unidades competentes as providências necessárias ao adequado andamento da execução do instrumento;
VII – acompanhar a elaboração dos relatórios de execução física, financeira e demais documentos exigidos pelo órgão descentralizador;
VIII – subsidiar a Administração Superior na prestação de informações aos órgãos de controle interno e externo;
IX – comunicar imediatamente ao Gabinete da Reitoria e às Pró-Reitorias competentes qualquer ocorrência que possa comprometer a execução do objeto ou a utilização regular dos recursos descentralizados;
XI – exercer outras atribuições correlatas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Universidade no âmbito do TED.

Art. 4º Compete ao Gestor Substituto prestar apoio permanente ao Gestor do TED e substituí-lo em suas ausências, impedimentos legais ou vacâncias, assegurando a continuidade da execução do instrumento.
Art. 5º As unidades administrativas e acadêmicas da UFOPA envolvidas na execução do TED deverão prestar ao Gestor e ao Gestor Substituto as informações, documentos e apoio técnico necessários ao cumprimento das atribuições estabelecidas nesta Portaria.
Art. 6º O Gestor do TED deverá observar, no exercício de suas atribuições:
I – a legislação orçamentária, financeira e patrimonial vigente;
II – as normas expedidas pelo órgão descentralizador relativas aos Termos de Execução Descentralizada;
III – os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, economicidade e gestão de riscos;
IV – as normas internas da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Art. 7º A designação de que trata esta Portaria vigorará durante toda a execução do TED nº 12162/2023, abrangendo eventuais termos aditivos, até a conclusão do objeto, aprovação das prestações de contas e encerramento administrativo do instrumento, salvo disposição em contrário.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 14:00)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 414/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.010153/2026-11

Santarém-PA, 04 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, de 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Anular, por ter sido emitida em duplicidade, a Portaria nº 399/2026-GABINETE, de 30 de julho de 2026.
Art. 2º Ratificar a plena vigência e eficácia da Portaria nº 278/2026-GABINETE, de 10 de junho de 2026, que designou o docente Odenildo Queiroz de Sousa para o encargo administrativo de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras – Português e Inglês, vinculado ao Instituto de Ciências da Educação (ICED) desta Universidade.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 17:04)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 415/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 04 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar FABRICIA AMARAL ROCHA, Técnica de Laboratório-Area, para exercer a função gratificada de Coordenadora Técnica, código FG-2, do Campus de Monte Alegre desta Universidade.
Art. 2º Revogar a Portaria nº 111/2026-GABINETE, de 13 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 18:53)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 416/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.010229/2026-17

Santarém-PA, 05 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições nomeada pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, o disposto pela Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do evento "Feijobingo do Time Santarém", destinado a angariar fundos para custear a participação dos atletas da Ufopa – Campus Santarém nos Jogos Universitários – JIUFOPA 2026, no município de Itaituba-PA, a ser realizado no dia 15 de agosto de 2026, a partir das 10h, nas dependências da Ufopa.
Art. 2º Designar o servidor AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR para o encargo de acompanhamento e supervisão do evento descrito no Art. 1º.
Art. 3º O servidor designado supervisionará o cumprimento dos requisitos dispostos pela Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, em especial quanto à preservação do patrimônio público e à ordem nas dependências da instituição.
Art. 4º Caberá ao servidor ora designado a atribuição de comunicar ao Gabinete da Reitoria a ocorrência ou não de infrações ou irregularidades durante o evento em tela, através da emissão de relatório circunstanciado, no prazo de 5 dias úteis.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 17:50)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 417/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.010388/2026-11

Santarém-PA, 06 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Dispensar CLÁUDIA SILVA DE CASTRO, Professora do Magistério Superior, do encargo administrativo de Vice-Coordenadora do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, a contar de 23 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 17:03)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 418/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.010391/2026-27

Santarém-PA, 06 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO ROBERTO PINTO FEITOSA, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Vice-Coordenador do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, no período de 26 de fevereiro de 2026 a 17 de setembro de 2026.

Art. 2º Alocar a carga horária de 15 horas semanais para o exercício do encargo, conforme art. 32, II, da Resolução Consun/Ufopa n° 302, de 11 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 17:03)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 419/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.010440/2026-21

Santarém-PA, 07 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Bacharelado em Direito, a ser implantado no Campus de Rurópolis desta Universidade:

I - Wania Alexandrino Viana – Pró-Reitora de Ensino de Graduação/Proen;
II - Luana Sullivan Bagarrão Guedes – Diretora de Ensino/Proen;
III - Francenilce Silva de Paula Neves – Coordenadora de Ensino/Proen;
IV - Laiane Bezerra Ribeiro – Direção do Campus de Rurópolis;
V - Jailson Sousa de Castro – Vice-Direção do Campus de Rurópolis;
VI - Marcos Vinicius de Sousa – Curso de Direito/Campus de Óbidos;
VII - Larissa Costa Oliveira – Curso de Direito/Campus de Óbidos;
VIII - Ana Natália Barbosa Silva – Assistente em Administração/Campus de Rurópolis;
IX - Camille Cardoso Miranda – Professora do Magistério Superior/Campus de Rurópolis.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de suas atividades.
Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Bacharelado em Direito, instituída pela Portaria nº 350-Gabinete, de 8 de julho de 2026, desde que compatíveis com as disposições desta Portaria.
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 350-Gabinete, de 8 de julho de 2026.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 11:31)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 420/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.010467/2026-14

Santarém-PA, 07 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob presidência da primeira, Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, a ser implantado no Campus de Rurópolis desta Universidade:

I. Wania Alexandrino Viana – Pró-Reitora de Ensino de Graduação/Proen;
II. Luana Sullivan Bagarrão Guedes – Diretora de Ensino/Proen;

III. Francenilce Silva de Paula Neves – Coordenadora de Ensino/Proen;
IV. Laiane Bezerra Ribeiro – Direção/Rurópolis;
V. Jailson Sousa de Castro – Vice-diretor/Rurópolis;
VI. Leandro Almeida dos Santos – Letras/Rurópolis;
VII. Maria Antônia Vidal – Pedagogia/ICED;
VIII. Clênya Ruth Alves Vasconcelos – Pedagogia/ICED;
IX. Madma Laine Colares Gualberto – Diretora de Registro Acadêmico/Proen.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão das atividades.
Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, instituída pela Portaria nº 351-Gabinete, de 8 de julho de 2026, desde que compatíveis com as disposições desta Portaria.
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 351-Gabinete, de 8 de julho de 2026.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 13:14)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 426/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 13 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, e em consonância com a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Atualizar a concessão da flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados na Coordenação Acadêmica e na Coordenação Técnica do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.
Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.
Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.
Art. 4º A manutenção da jornada flexibilizada ficará condicionada ao processo de acompanhamento e avaliação periódica anual, a cargo da CFAJ, bem como à implementação de mecanismos internos de autoavaliação pelo setor beneficiado, nos termos do art. 9º da Resolução CONSAD nº 121/2025.
Art. 5° Revogar a Portaria n° 291-Gabinete, de 9 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 10:09)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 427/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.010869/2026-19

Santarém-PA, 13 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026,
Considerando o disposto na Resolução nº 121/2025-CONSAD, que institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste da Jornada (CFAJ) no âmbito da Ufopa;
Considerando a necessidade de formalizar a nova composição da Comissão para o mandato de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme §4º do art. 6º da referida Resolução, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Flexibilização e Ajuste da Jornada (CFAJ) da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I - Representantes das Unidades com jornada flexibilizada (§1º do art. 6º):
Membros Titulares:
a) Amanda Larissa De Moraes Coelho – Superintendência de Infraestrutura;
b) Carlos Manoel Rocha Melo – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica;
c) Emerson Fernandes de Souza – Pró-Reitoria de Gestão Estudantil;
d) Giselle de Medeiros Pinheiro de Oliveira – Biblioteca;
e) Sérgio Augusto Santos de Palma – Instituto de Ciências da Educação;
f) Marcelo Henrique Moraes de Sousa – Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão;
g) Jane Conceição Oliveira – Pró-Reitoria de Administração;
h) Ísis Rivane Batista Costa – Superintendência de Tecnologia da Informação;

i) Bruna dos Santos Barros – Instituto de Engenharia e Geociências;
j) Rodrigo dos Anjos Miranda – Reitoria;
k) Elitania da Silva Mourão – Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

Membros Suplentes:
a) Carlos Eduardo Maduro de Sousa – Instituto de Ciências da Sociedade;
b) Idailde De Sousa Ferreira – Instituto de Engenharia e Geociências;
c) Jéssica de Oliveira Lopes – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
d) Joiciele Aquino Oliveira – Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural;
e) Katiuscia Silva dos Santos – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
f) Raimundo Mesquita Cavalcante – Instituto de Biodiversidade e Florestas.
II - Representantes Docentes (art. 6º, II):
a) Everaldo Machado Portela – Titular;
b) Heloísa Pinna Bernardo – Suplente.
III - Representante da PROGEP (art. 6º, IV):
a) Karoline Dolzanes Machado Lira.

Art. 2º Designar a servidora AMANDA LARISSA DE MORAES COELHO, Técnica Administrativa em Educação, como Presidente da Comissão, conforme disposto no §5º do art. 6º da Resolução nº 121/2025-CONSAD.
Art. 3º O mandato dos membros da Comissão será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, nos termos do §4º do art. 6º da Resolução nº 121/2025-CONSAD.
Art. 4º Alocar, às atividades dos membros da CFAJ, a carga horária de 4 (quatro) horas semanais, conforme §8° do art. 6º da mesma Resolução.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 17:41)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 428/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 13 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, e e considerando a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados na Coordenação Administrativa do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.
Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.
Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.
Art. 4º A manutenção da jornada flexibilizada ficará condicionada ao processo de acompanhamento e avaliação periódica anual, a cargo da CFAJ, bem como à implementação de mecanismos internos de autoavaliação pelo setor beneficiado, nos termos do art. 9º da Resolução CONSAD nº 121/2025.
Art. 5° Revogar a Portaria n° 367-Gabinete, de 31 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 15:55)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 429/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.010983/2026-49

Santarém-PA, 14 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e na Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ocupante da função de Diretor(a) da Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais – DIAVI, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, para exercer a função de Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.
Art. 2º Compete ao(à) Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais exercer as atividades previstas no art. 41, § 2º, da Lei nº 13.709, de 2018, e nos arts. 15 e 16 da Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024.
Art. 3º O(A) Encarregado(a) deverá atuar com ética, integridade e autonomia técnica, evitando situações que possam configurar conflito de interesses, nos termos dos arts. 18 e 19 da Resolução CD/ANPD nº 18, de 2024.
Art. 4º A Universidade assegurará ao(à) Encarregado(a) os meios necessários para o exercício de suas atribuições,

observadas as disposições do art. 10 da Resolução CD/ANPD nº 18, de 2024.
Art. 5º Nas ausências, impedimentos e vacâncias do(a) Encarregado(a), a função será exercida por substituto formalmente designado, nos termos do art. 4º da Resolução CD/ANPD nº 18, de 2024.
Art. 6º A identidade e as informações de contato do(a) Encarregado(a) serão divulgadas e mantidas atualizadas no sítio eletrônico institucional da Universidade, nos termos dos arts. 8º e 9º da Resolução CD/ANPD nº 18, de 2024.
Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 200/2024-GABINETE, de 17 de junho de 2024.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 11:23)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 430/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 14 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem no perfil de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito do Centro de Seleções e Concursos – CESCON, observadas as competências e responsabilidades estabelecidas na legislação e nas normas institucionais vigentes:

I - Alcione Lima de Freitas, Secretária Executiva, Diretora do Centro de Seleções e Concursos – CESCON, matrícula SIAPE nº 2790336;

II - Adrya Leticia Pantoja Paiva De Sousa, Assistente em Administração, Coordenadora Técnica Especializada do Centro de Seleções e Concursos – CESCON, matrícula SIAPE nº 1824393.

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 16:18)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 431/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 14 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e considerando o disposto no art. 25, § 2º, da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, e conforme solicitação constante do Processo Administrativo nº 23204.010831/2026-46, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do evento "Feijobingo do time CSTM", de caráter cultural-esportivo, organizado pela Delegação do time da UFOPA, a ser realizado no dia 15 de agosto de 2026, no horário das 10h às 19h, no Complexo Esportivo da UFOPA, Campus Santarém, localizado no bairro Salé, Santarém-PA.
Art. 2º Designar Ayrton Tarelly Aguiar da Silva, Secretário Executivo, para o encargo de supervisão do evento descrito no art. 1º desta Portaria.
Art. 3º O(a) servidor(a) designado(a) deverá supervisionar o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 25 da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, bem como das condições estabelecidas nos documentos de autorização e licenciamento apresentados para a realização do evento.
Art. 4º O(a) servidor(a) designado(a) deverá comunicar ao Gabinete da Reitoria a ocorrência de infrações ou irregularidades durante o evento, mediante emissão de relatório circunstanciado, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.
Art. 5º A realização do evento fica condicionada ao cumprimento das autorizações, licenças e demais exigências dos órgãos públicos competentes, especialmente quanto aos limites de horário, emissão sonora, segurança, limpeza, controle de acesso e demais condições estabelecidas nos documentos apresentados.
Art. 6º Deverão ser observadas, durante a realização do evento, as disposições relativas à proteção do patrimônio público, à segurança dos participantes, à proibição de consumo e venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos e às demais exigências previstas na legislação vigente e na regulamentação institucional.
Art. 7º Os organizadores do evento permanecerão responsáveis pelo cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Responsabilidade para a Realização de Evento, inclusive quanto à limpeza, segurança, controle de acesso, distribuição de alimentos e bebidas não alcoólicas e eventual reparação de danos causados ao patrimônio público.

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 16:18)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 432/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.011048/2026-08

Santarém-PA, 14 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026,

Considerando o disposto na Resolução nº 121/2025-CONSAD, que institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste da Jornada (CFAJ) no âmbito da Ufopa;
Considerando a necessidade de formalizar a nova composição da Comissão para o mandato de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme §4º do art. 6º da referida Resolução, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Flexibilização e Ajuste da Jornada (CFAJ) da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I - Representantes das Unidades com jornada flexibilizada (§1º do art. 6º):
Membros Titulares:
a) Amanda Larissa De Moraes Coelho – Superintendência de Infraestrutura;
b) Carlos Manoel Rocha Melo – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica;
c) Emerson Fernandes de Souza – Pró-Reitoria de Gestão Estudantil;
d) Giselle de Medeiros Pinheiro de Oliveira – Biblioteca;
e) Sérgio Augusto Santos de Palma – Instituto de Ciências da Educação;
f) Marcelo Henrique Moraes de Sousa – Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão;
g) Jane Conceição Oliveira – Pró-Reitoria de Administração;
h) Ísis Rivane Batista Costa – Superintendência de Tecnologia da Informação;
i) Bruna dos Santos Barros – Instituto de Engenharia e Geociências;
j) Rodrigo dos Anjos Miranda – Reitoria;
k) Elitania da Silva Mourão – Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

Membros Suplentes:
a) Carlos Eduardo Maduro de Sousa – Instituto de Ciências da Sociedade;
b) Idailde De Sousa Ferreira – Instituto de Engenharia e Geociências;
c) Jéssica de Oliveira Lopes – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
d) Joiciele Aquino Oliveira – Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural;
e) Katiuscia Silva dos Santos – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
f) Raimundo Mesquita Cavalcante – Instituto de Biodiversidade e Florestas;
g) Cátia Helena Favacho Alvarez Rodrigues – Biblioteca.

II - Representantes Docentes (art. 6º, II):
a) Everaldo Machado Portela – Titular;
b) Heloísa Pinna Bernardo – Suplente.

III - Representante da PROGEP (art. 6º, IV):
a) Karoline Dolzanes Machado Lira.

Art. 2º Designar a servidora AMANDA LARISSA DE MORAES COELHO, Técnica Administrativa em Educação, como Presidente da Comissão, conforme disposto no §5º do art. 6º da Resolução nº 121/2025-CONSAD.
Art. 3º O mandato dos membros da Comissão será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, nos termos do §4º do art. 6º da Resolução nº 121/2025-CONSAD.
Art. 4º Alocar, às atividades dos membros da CFAJ, a carga horária de 4 (quatro) horas semanais, conforme §8° do art. 6º da mesma Resolução.
Art. 5º Revogar a Portaria nº 427/2026-Gabinete, de 13 de agosto de 2026.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 17:35)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 436/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.011171/2026-11

Santarém-PA, 17 de Agosto de 2026.

Designa Gestor e Gestor Substituto do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 17282/2026, celebrado entre Secretaria de Educação Superior e a Universidade Federal do Oeste do Pará, e estabelece suas competências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – Ufopa, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis à descentralização de créditos e à gestão de recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Docente do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1776289, para exercer a função de Gestor(a) do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 17282/2026, celebrado entre Secretaria de Educação Superior e a Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, destinado à execução do projeto denominado "Desenvolvimento de Comunidades do Eixo Forte (Cucurunã e São Braz) através do plantio e comercialização de mudas de plantas medicinais, bem como drogas vegetais".
Art. 2º Designar o(a) servidor(a) ÉLCIO MEIRA DA FONSECA JÚNIOR, ocupante do cargo de Docente do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1962665, para exercer a função de Gestor(a) Substituto(a) do referido TED, competindo-lhe substituir o Gestor em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, bem como auxiliá-lo na execução das atividades relacionadas ao instrumento.
Art. 3º Compete ao Gestor do TED:

I – Coordenar, planejar e supervisionar a execução administrativa e técnica do objeto pactuado;
II – Acompanhar a execução do Plano de Trabalho, assegurando o cumprimento das metas, produtos, indicadores e prazos estabelecidos no TED;
III – Promover a articulação entre a Unidade Acadêmica beneficiária, o Gabinete da Reitoria, a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a Fundação de Apoio (se aplicável) e demais unidades responsáveis pela execução do instrumento;
IV – Acompanhar os procedimentos relativos ao planejamento das aquisições, elaboração dos documentos técnicos, licitações, contratações, recebimento, conferência, incorporação patrimonial e disponibilização dos equipamentos adquiridos;
V – Monitorar a execução física, orçamentária e financeira do TED, propondo medidas corretivas sempre que identificados riscos ao cumprimento do objeto;
VI – Solicitar às unidades competentes as providências necessárias ao adequado andamento da execução do instrumento;
VII – Acompanhar a elaboração dos relatórios de execução física, financeira e demais documentos exigidos pelo órgão descentralizador;
VIII – Subsidiar a Administração Superior na prestação de informações aos órgãos de controle interno e externo;
IX – Comunicar imediatamente ao Gabinete da Reitoria e às Pró-Reitorias competentes qualquer ocorrência que possa comprometer a execução do objeto ou a utilização regular dos recursos descentralizados;
X – Exercer outras atribuições correlatas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Universidade no âmbito do TED.
Art. 4º Compete ao Gestor Substituto prestar apoio permanente ao Gestor do TED e substituí-lo em suas ausências, impedimentos legais ou vacâncias, assegurando a continuidade da execução do instrumento.
Art. 5º As unidades administrativas e acadêmicas da Ufopa envolvidas na execução do TED deverão prestar ao Gestor e ao Gestor Substituto as informações, documentos e apoio técnico necessários ao cumprimento das atribuições estabelecidas nesta Portaria.
Art. 6º O Gestor do TED deverá observar, no exercício de suas atribuições:
I – A legislação orçamentária, financeira e patrimonial vigente;
II – As normas expedidas pelo órgão descentralizador relativas aos Termos de Execução Descentralizada;
III – Os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, economicidade e gestão de riscos;
IV – As normas internas da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Art. 7º A designação de que trata esta Portaria vigorará durante toda a execução do TED nº 17282/2026, abrangendo eventuais termos aditivos, até a conclusão do objeto, aprovação das prestações de contas e encerramento administrativo do instrumento, salvo disposição em contrário.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 17:23)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 437/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.011202/2026-33

Santarém-PA, 18 de Agosto de 2026.

Institui a equipe de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Ufopa e dá outras providências.

A REITORA e PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL (CGD) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, e considerando a deliberação do Comitê de Governança Digital (CGD) em reunião extraordinária realizada em 14 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a equipe de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Ufopa, vigente no período de 2026 a 2031, com o objetivo de monitorar, avaliar e orientar a execução das diretrizes de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da instituição.
Art. 2º A equipe de acompanhamento será composta pelos titulares dos seguintes cargos e unidades organizacionais:

I. Pró-Reitoria de Planejamento (Pró-Reitor);
II. Encarregado de Dados (Proplan);
III. Superintendência de Tecnologia da Informação (Superintendente da STI);
IV. Assessor de Governança e Gestão da STI;
V. Diretor de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação (DISTI/STI);
V.I Diretor de Sistemas Institucionais (DSI/STI).

Art. 3º A equipe instituída terá por obrigação a apresentação de relatório anual de suas atividades e do andamento do PDTIC diretamente ao Comitê de Governança Digital (CGD).
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 10:05)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 439/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.011229/2026-26

Santarém-PA, 18 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1° Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de revisar, padronizar e propor a regulamentação dos fluxos administrativos relacionados à gestão de Projetos e Recursos Externos no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), visando ao aperfeiçoamento dos procedimentos de captação de recursos externos, formalização de instrumentos, execução, acompanhamento e prestação de contas.
Art. 2° Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I. Carla Marina Costa Paxiúba – Coordenadora – PROPLAN;
II. Renata Lisbôa Furtado de Sousa – Vice-coordenadora – PROPLAN;
III. Gabriela Gavioli de Sousa Kutscher – Membro – PROPLAN;
IV. Gilvanice do Carmo Nunes Almeida – Membro – PROPLAN;
V. Maria Zilomar de Sousa Uchôa – Membro – PROPLAN;
VI. Flávia Adriana Santos Rebello – Membro – PROPLAN;
VII. Claudiane Freitas da Silva – Membro – Reitoria;
VIII. Otto Narry Tavares Silva – Membro – Fundação de Apoio;
IX. Diógenes Moraes da Costa – Membro – Fundação de Apoio;
X. Luis Paulo Castro de Assis – Membro – Fundação de Apoio;
XI. Elizane Vasconcelos Pinto – Membro – Diretoria de Compras e Serviços;
XII. Priscilla Kataryna Magalhães Gonçalves – Membro – Diretoria de Compras e Serviços;
XIII. Neiva Cristine de Melo Silva – Membro – Diretoria de Finanças e Contabilidade.

Art. 3° Compete ao Grupo de Trabalho:
I. realizar diagnóstico dos fluxos administrativos atualmente adotados para gestão de projetos e recursos externos;
II. propor medidas de padronização e aprimoramento dos procedimentos administrativos relacionados à matéria;
III. elaborar proposta de regulamentação dos fluxos administrativos referentes à captação de recursos externos, formalização de instrumentos, execução, acompanhamento e prestação de contas;
IV. apresentar relatório final contendo proposta de normatização e fluxos padronizados para apreciação da Administração Superior.
Art. 4° O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, contados a partir da publicação da Portaria nº 323/2026-GABINETE, de 25 de junho de 2026.
Art. 5° Revogar a Portaria nº 323/2026-GABINETE, de 25 de junho de 2026.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 11:59)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 440/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.011310/2026-14

Santarém-PA, 19 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIA GARCEZ DA SILVA, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências, vinculado ao Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade.
Art. 2º Alocar a carga horária de 15 (quinze) horas semanais para o exercício do referido encargo, conforme art. 32, inciso II, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.
Art. 3º Revogar a Portaria nº 264/2025-Gabinete, de 19 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 11:31)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 443/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 20 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar HERIEDERSON SAVIO DIAS MOURA, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Vice- Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS), do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, a contar de 20 de agosto de 2026.
Art. 2º Dispensar RAYANNE ROCHA PEREIRA, Professora do Magistério Superior, do referido encargo, a contar de 20 de agosto de 2026.
Art. 3º Alocar a carga horária de 15 (quinze) horas semanais para o exercício do referido encargo, conforme art. 32, inciso II, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.
Art. 4º Revogar a Portaria nº 10/2026-Gabinete, de 06 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 15:29)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 444/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 20 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar CIBELE LIMA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Bacharelado em Saúde Coletiva, do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, a contar de 20 de agosto de 2026.
Art. 2º Alocar a carga horária de 15 (quinze) horas semanais para o exercício do referido encargo, conforme art. 32, inciso II, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 15:30)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 446/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.011427/2026-90

Santarém-PA, 20 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a utilização do Sistema ProDoc para a instrução dos processos de progressão e promoção funcional na carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS e a REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 186-Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, e pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe, entre outros aspectos, sobre o Plano de Carreira do Magistério Superior;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 30, de 18 de abril de 2017, que regulamenta, no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, os procedimentos relativos à progressão e à promoção funcional dos docentes integrantes da carreira do Magistério Superior;
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar, modernizar e conferir maior eficiência, celeridade, transparência e segurança à instrução e à tramitação dos processos de progressão e promoção funcional dos docentes da carreira do Magistério Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, a partir de 24 de agosto de 2026, os processos de progressão e promoção funcional na carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, cujos requisitos funcionais e posicionamento do docente estejam devidamente atualizados, deverão ser instruídos por meio do Sistema ProDoc – Sistema Web para Automatização de Progressão Docente, com exceção da promoção funcional para a classe de Titular.
§ 1º A promoção para a classe de Titular continuará ocorrendo por meio de processo no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – Sipac, até deliberação posterior.
§ 2º Excepcionalmente, até 1º de setembro de 2026, os processos poderão, alternativamente, ser protocolados no Sipac.
§ 3º Os processos de progressão e promoção que já estão em andamento no Sipac, serão concluídos normalmente, sem necessidade de reenvio do relatório por meio do ProDoc.
Art. 2º O Sistema ProDoc será o sistema oficial para a instrução dos novos processos de progressão e promoção funcional dos docentes integrantes da carreira do Magistério Superior, observadas as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e da Resolução nº 30, de 18 de abril de 2017, e demais normas aplicáveis.
Art. 3º A utilização do Sistema ProDoc deverá observar os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à progressão e à promoção funcional, especialmente aqueles relativos ao interstício, à avaliação de desempenho, à titulação, quando exigida, e aos demais requisitos previstos na legislação e na regulamentação interna da Universidade.
Art. 4º Os docentes que possuem progressões ou promoções funcionais referentes a períodos anteriores e cujo posicionamento funcional ainda não esteja devidamente atualizado, deverão instruir os respectivos processos por meio do Sipac, até a regularização de seu posicionamento funcional.
§ 1º Os docentes que estão com seu posicionamento funcional regular e interstício completo, aptos à nova progressão/promoção, porém ainda sem processo instruído, poderão utilizar o ProDoc para requerer a referida progressão/promoção funcional.
§ 2º Regularizado o posicionamento funcional do docente, os processos posteriores de progressão ou promoção funcional deverão ser instruídos por meio do Sistema ProDoc, na forma estabelecida nesta Portaria.
Art. 5º A utilização do Sistema ProDoc não altera os requisitos, critérios, procedimentos de análise e competências estabelecidos na legislação vigente e na Resolução nº 30, de 18 de abril de 2017, ou em norma que venha a substitui-la.
Art. 6º Eventuais dúvidas relativas à instrução, utilização e tramitação dos processos de progressão e promoção funcional da carreira do Magistério Superior, por meio do ProDoc, deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, por meio do e-mail: progep@ufopa.edu.br.
Art. 7º A Progep poderá expedir orientações complementares necessárias à operacionalização desta Portaria e à utilização do Sistema ProDoc.
Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela Progep, observadas as competências da Comissão Permanente de

Pessoal Docente – CPPD e as disposições da legislação e das normas institucionais vigentes.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor em 21 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 18:23)
ALDENIZE RUELA XAVIER

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 18:12)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 448/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.011561/2026-91

Santarém-PA, 24 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1° Designar JOÃO RAIMUNDO SILVA DE SOUZA, Técnico em Laboratório, para exercer o encargo de administrativo de Coordenador do Biotério de Oriximiná.
Art. 2° Designar MISAEL BRITO DE LIMA, Médico Veterinário, inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária sob o nº CRMV 02760, como Responsável Técnico pelo Biotério de Oriximiná.
Art. 3° Os servidores designados por esta Portaria deverão atuar em articulação com as unidades e instâncias competentes da Universidade, especialmente aquelas relacionadas à gestão dos biotérios, à pesquisa e à ética no uso de animais.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 14:32)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 449/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.011575/2026-12

Santarém-PA, 24 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) responsável por elaborar proposta de criação do Instituto de Engenharia da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Thiago Augusto de Sousa Moreira – Presidente;
II - Paula Renatha Nunes da Silva – Membro;
III - Ubiraelson de Lima Ruela – Membro;
IV - Vicente Moreira Rodrigues – Membro;
V - Carla Marina Costa Paxiúba – Membro;
VI - Túlio Pereira de Souza – Membro;
VII - Cauan Ferreira Araújo – Membro;
VIII - Cátia de Oliveira Magalhães – Membro.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado por iguais períodos.
Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 15:03)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 451/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.011620/2026-21

Santarém-PA, 24 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) responsável por elaborar proposta de criação do Instituto de Engenharia da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Paula Renatha Nunes da Silva – Presidente;
II - Thiago Augusto de Sousa Moreira – Membro;
III - Ubiraelson de Lima Ruela – Membro;
IV - Vicente Moreira Rodrigues – Membro;
V - Carla Marina Costa Paxiúba – Membro;
VI - Túlio Pereira de Souza – Membro;
VII - Cauan Ferreira Araújo – Membro;
VIII - Cátia de Oliveira Magalhães – Membro.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado por iguais períodos.
Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional.
Art. 5º Revogar a Portaria nº 449/2026-GABINETE, de 24 de agosto de 2026.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 16:26)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 454/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 24 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar GEIZE CAROLINNE CORREIA ANDRADE OLIVEIRA, Professora de Magistério Superior, matrícula Siape 2375491, ADENILSON DE SOUSA BARROSO, Técnico em Laboratório, matrícula Siape 2213712 e JULIEN THALITA ROCHA DOS SANTOS, Discente, matrícula 2023017030 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Disciplinar Discente, conforme dispõe Art. 52 da Resolução Consepe nº 411, de 23 de agosto de 2023, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23204.005839/2024-29.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 17:49)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 460/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 26 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar ANANDA SOUSA DOS SANTOS para exercer a função de Coordenadora Institucional do Programa Forma Pará, no âmbito desta Universidade, do Programa Forma Pará, objeto do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 36/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará, o Estado do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, para atuar nas demandas administrativas e orçamentárias do referido Programa, a contar de 1º de setembro de 2026.
Art. 2º Dispensar ALCIONE LIMA DE FREITAS, Secretária Executiva, da referida função, a contar de 1º de setembro de 2026.
Art. 3º Revogar a Portaria nº 28/2023-Gabinete, de 13 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 09:45)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 464/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.012036/2026-92

Santarém-PA, 28 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para a implementação do Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob presidência da primeira:
I - Jane Conceição Oliveira (Arquivo e Protocolo);
II - Elymáiçara Damasceno Rodrigues (Arquivo e Protocolo);
III - Giselle Castro Damascena Pereira (Arquivo e Protocolo);
IV - Jonnes Derik Silva Brito (Superintendência de Tecnologia da Informação);
V - Wanilson Miranda de Figueiredo (Superintendência de Tecnologia da Informação).

Art. 3º O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades pelo prazo de 90 (noventa dias) para a conclusão dos trabalhos, podendo haver prorrogação por igual período.
Art. 4º A participação dos servidores no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional.
Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 258/2023-GABINETE, de 14 de julho de 2023.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 13:09)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 468/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.012055/2026-19

Santarém-PA, 28 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, consoante a deliberação do Comitê de Governança Digital (CGD), em reunião extraordinária realizada em 14 de agosto de 2026, com o objetivo de aprimorar a entrega de serviços digitais ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Plano de Transformação Digital da

Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), iniciativa estratégica destinada a modernizar e otimizar a oferta de serviços digitais institucionais.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan): o(a) titular da Pró-Reitoria;
II - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI): o(a) Superintendente da STI;
III - Assessoria de Governança e Gestão da STI: o(a) Assessor(a) de Governança e Gestão;
IV - Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação (DISTI/STI): o(a) Diretor(a);
V - Diretoria de Sistemas Institucionais (DSI/STI): o(a) Diretor(a);
VI - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep): Cézar Henrique Assunção Teixeira Nobre;
VII - Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges): Amanda Ferreira Tavares Freitas;
VIII - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppit): Marcelino Silva da Silva;
IX - Pró-Reitoria de Ensino (Proen): Neliane Mota Rabelo.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho elaborar o Plano de Transformação Digital da Ufopa, contemplando, entre outros aspectos, o diagnóstico dos serviços digitais institucionais, a definição de prioridades, objetivos, ações, metas e indicadores, bem como as estratégias necessárias à sua implementação.
Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão e entrega dos trabalhos.
Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico às unidades administrativas e acadêmicas da Ufopa necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 11:49)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 472/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 28 de Agosto de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO RAFAEL GONZAGA, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Biotecnologia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, a contar de 1º de setembro de 2026.
Art. 2º Dispensar TALITA FERNANDA AUGUSTO RIBAS, Professora do Magistério Superior, do referido encargo, a contar de 1º de setembro de 2026.
Art. 3º Alocar a carga horária de 15 (quinze) horas semanais para o exercício do encargo, conforme art. 32, inciso II, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.
Art. 4º Revogar a Portaria nº 259/2025-Gabinete, de 14 de agosto de 202.

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 15:22)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 478/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 01 de Setembro de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Vice-Coordenadora do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, a partir de 06 de setembro de 2026.
Art. 2º Fica dispensada da referida função MARCIA JANETE DA CUNHA COSTA, Professora do Magistério Superior, a partir de 06 de setembro de 2026.
Art. 3º Alocar a carga horária de 15 horas semanais para o exercício do referido encargo, conforme art. 32, II, da Resolução Consun/Ufopa n° 302, de 11 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 09:47)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 481/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.012292/2026-80

Santarém-PA, 01 de Setembro de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem a Comissão Organizadora e de Execução do Edital do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – PEEx 2026, sob a presidência do primeiro:

I - Giselle Alves Silva – Procce;
II - Évani Larisse dos Santos Carvalho – Procce;
III - John Lucas Pontes Lima – Procce;
IV - Renata Guimarães Cabral Lima – Procce;
V - Adrielle Nara Serra Bezerra – Procce;

VI - Marcelino Silva da Silva – Proppit;
VII - Elaine Cristina Pacheco de Oliveira – Proppit;
VIII - Claudir Oliveira – Proppit;
IX - Marcelo Almeida Gomes – Proppit;
X - Luana Sullivan Bagarrao Guedes – Proen;
XI - Francenilce Silva de Paula Neves – Proen.

Art. 2º Alocar 2 (duas) horas semanais aos membros da Comissão, até o encerramento do referido edital.
Art. 3º Ficam mantidos e ratificados os atos anteriormente praticados pela Comissão Organizadora e de Execução do Edital do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – PEEx 2026, desde a constituição da Comissão pela Portaria Gabinete nº 331/2026.
Art. 4º Esta Portaria altera a Portaria Gabinete nº 331/2026, permanecendo válidos os demais efeitos dela decorrentes até a entrada em vigor desta Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 12:07)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 483/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.012479/2026-83

Santarém-PA, 03 de Setembro de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 335/2026-Gabinete, de 02 de julho de 2026, que designa servidores para integrar o Comitê de Governança em Segurança e Saúde no Trabalho (CGSST), para inclusão do item VI:
Onde se lê:

"Art. 2º Designar, em caráter facultativo, os seguintes servidores para integrar o Comitê de Governança em Segurança e Saúde no Trabalho (CGSST):
I. Amanda Gomes Mota – Rede Integrada de Desenvolvimento Humano (RIDH/Reitoria);
II. Andressa Rachor Taglieber – Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio (DAP/Proad);
III. Erielma Lopes de Amorim – Diretoria de Gestão Ambiental (DGA/Sinfra);
IV. Francimara Ferreira Barreto de Lima – Enfermeira do Trabalho (DSQV);
V. Túlio Pereira de Souza – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)."

Leia-se:

"Art. 2º Designar, em caráter facultativo, os seguintes servidores para integrar o Comitê de Governança em Segurança e Saúde no Trabalho (CGSST):
I. Amanda Gomes Mota – Rede Integrada de Desenvolvimento Humano (RIDH/Reitoria);
II. Andressa Rachor Taglieber – Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio (DAP/Proad);
III. Erielma Lopes de Amorim – Diretoria de Gestão Ambiental (DGA/Sinfra);
IV. Francimara Ferreira Barreto de Lima – Enfermeira do Trabalho (DSQV);
V. Túlio Pereira de Souza – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep);
VI. Gabriel Rodrigues Gomes – Engenheiro de Segurança do Trabalho (DSQV)."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 335/2026-Gabinete.

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 16:46)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIA NORMATIVA Nº 5/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.011582/2026-14

Santarém-PA, 24 de Agosto de 2026.

Institui o Fundo de Inovação da Agência de Inovação Tecnológica (AIT) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) e dispõe sobre a reserva de percentual de ressarcimento institucional nos projetos, acordos de parceria e demais instrumentos jurídicos formalizados no âmbito da AIT.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União n° 31, Seção 2, pág. 1, que a reconduziu ao cargo de Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará para o quadriênio 2026-2030, e considerando a necessidade de fortalecer a política de inovação e assegurar a sustentabilidade financeira, administrativa e institucional da Agência de Inovação Tecnológica (AIT),
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e no Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentam as medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica:

> Art. 18. A ICT pública, na elaboração e na execução de seu orçamento, adotará as medidas cabíveis para a administração e a gestão de sua política de inovação para permitir o recebimento de receitas e o pagamento de despesas decorrentes da aplicação do disposto nos arts. 4º a 9º, 11 e 13, o pagamento das despesas para a proteção da propriedade intelectual e o pagamento devido aos criadores e aos eventuais colaboradores. (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016)
> Parágrafo único. A captação, a gestão e a aplicação das receitas próprias da ICT pública, de

> que tratam os arts. 4º a 8º, 11 e 13, poderão ser delegadas a fundação de apoio, quando previsto em contrato ou convênio, devendo ser aplicadas exclusivamente em objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, incluindo a carteira de projetos institucionais e a gestão da política de inovação. (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016)

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos custos institucionais e operacionais (custos indiretos) suportados pela Universidade na execução de projetos, acordos de parceria e demais instrumentos jurídicos celebrados com a iniciativa privada e agências de fomento:

> Art. 74. Os acordos, os convênios e os contratos celebrados entre as ICT, as instituições de apoio, as agências de fomento e as entidades nacionais de direito privado sem fins lucrativos destinadas às atividades de pesquisa, cujos objetos sejam compatíveis com a finalidade da Lei nº 10.973, de 2004, poderão prever a destinação de até quinze por cento do valor total dos recursos financeiros destinados à execução do projeto, para cobertura de despesas operacionais e administrativas necessárias à execução desses acordos, convênios e contratos.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Política de Inovação da Ufopa, instituída pela Resolução Consepe nº 307, de 14 de outubro de 2019, segundo o qual

> "Parte dos percentuais de ganhos econômicos institucionais previstos nos respectivos orçamentos de acordos de parceria da Universidade com entidades públicas e privadas, firmadas no âmbito da AIT, deverá ser destinada para a manutenção das atividades do NIT, conforme regulamentado em resolução da Ufopa";

CONSIDERANDO a Portaria nº 77/2026-GABINETE, que já disciplinou o percentual de ressarcimento institucional de 1,5% (um e meio por cento) para os instrumentos jurídicos firmados especificamente no âmbito da parceria entre a Embrapii Unidade Bioforest e a Ufopa, dos quais 0,5% (meio por cento) é destinado diretamente à AIT, ato que permanece em pleno vigor e não é alterado pela presente Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de estender e uniformizar, para os demais projetos, acordos de parceria, convênios, contratos de transferência de know-how e demais instrumentos jurídicos formalizados no âmbito da AIT que ainda não possuam regulamentação específica de ressarcimento institucional, uma regra geral que assegure a sustentabilidade financeira da Agência,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Fundo de Inovação da Agência de Inovação Tecnológica (AIT) da Ufopa, destinado a assegurar receita própria para a manutenção, o funcionamento e a execução das atividades institucionais da AIT, na qualidade de Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Ufopa.

Art. 2º Estabelecer que, em todos os projetos, acordos de parceria, convênios, contratos de transferência de tecnologia e de know-how, contratos de prestação de serviços técnicos especializados e demais instrumentos jurídicos formalizados no âmbito da Agência de Inovação Tecnológica (AIT), que não possuam percentual de ressarcimento institucional já disciplinado em ato normativo próprio, deverá ser previsto o percentual de 3% (três por cento) do valor total contratado, a título de ressarcimento por custos operacionais, administrativos e institucionais, integralmente destinado ao Fundo de Inovação instituído no art. 1º, em cumprimento ao art. 10 da Política de Inovação da Ufopa e ao Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Parágrafo único. Fica ressalvado o percentual de ressarcimento institucional de 1,5% (um e meio por cento) já estabelecido pela Portaria nº 77/2026-Gabinete para os instrumentos jurídicos celebrados no âmbito da parceria Embrapii Bioforest/Ufopa, do qual 0,5% (meio por cento) permanece destinado diretamente à AIT e passa a integrar o Fundo de Inovação de que trata esta Portaria, sem prejuízo da destinação de 1,0% (um por cento) à Unidade Central (Reitoria), nos termos daquele ato.

Art. 3º Os recursos do Fundo de Inovação da AIT serão aplicados exclusivamente em ações de inovação, dentre as quais:

I - fomento e proteção da propriedade intelectual da Ufopa;

II - apoio à transferência de tecnologia e ao licenciamento de criações;

III - manutenção, implantação e consolidação de ambientes promotores de inovação, tais como incubadoras, laboratórios abertos e parques tecnológicos;

IV - capacitação de recursos humanos em propriedade intelectual, inovação, gestão da inovação e empreendedorismo;

V - custeio da estrutura administrativa e operacional necessária ao funcionamento da AIT e ao cumprimento de suas competências legais.

Art. 4º Caberá à Fundação de Apoio conveniada, na qualidade de gestora financeira dos recursos, realizar a retenção e o repasse dos valores devidos ao Fundo de Inovação da AIT, conforme a planilha de orçamento e o plano de trabalho de cada instrumento, observados os prazos neles estipulados.

Art. 5º A AIT deverá apresentar anualmente ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) relatório de utilização dos recursos do Fundo de Inovação e do impacto institucional por ele gerado, em conformidade com a Política de Inovação da Ufopa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a todos os novos projetos, acordos, convênios, contratos e termos aditivos que envolvam novos aportes financeiros firmados no âmbito da AIT.

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 09:53)
ALDENIZE RUELA XAVIER

5. ATOS DA PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 926/2026 – PROGEP, 03 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009866/2026-32,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CHARLES ANTONIO COELHO DA SILVA, matrícula Siape nº 3051557, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Acompanhamento Orçamentário, para substituir o(a) servidor(a) Flávia Adriana Santos Rebello na função de Coordenadora de Acompanhamento Orçamentário, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 03 a 20 de agosto de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.9866/2026-32)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 927/2026 – PROGEP, 03 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009545/2026-38,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 6 ao(à) servidor(a) NÁLBIA OLIVEIRA GALÚCIO, matrícula Siape nº 3319099, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS, referente ao interstício de 07 de junho de 2025 a 06 de junho de 2026, com efeito administrativo a partir de 7 de junho de 2026 e financeiro a partir de 28 de julho de 2026.

(Associado ao processo 23204.9545/2026-38)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 928/2026 – PROGEP, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009244/2026-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) AMANDA ALVES COELHO, matrícula Siape nº 2419406, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Unidade Experimental de Campo, referente ao interstício de 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 13 de setembro de 2025 e financeiro a partir de 23 de julho de 2026.

(Associado ao processo 23204.9244/2026-12)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 929/2026 – PROGEP, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009280/2026-78,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) RAIMUNDO MESQUITA CAVALCANTE, matrícula Siape nº 2171544, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 29 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2025, com efeito administrativo a partir de 29 de outubro de 2025 e financeiro a partir de 24 de julho de 2026.

(Associado ao processo 23204.9280/2026-78)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 930/2026 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando os Arts. 83, 202, 203 e 204 da Lei nº 8.112/1990; O decreto 7.003/2009 e a Orientação Normativa 03/2010 MPOG/SH, e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Carmem Sulamita Ribeiro de Sousa	Administradora / DCS	Tratamento de saúde	15/06/2026 a 24/06/2026	10	000.141.019/2026
Gabriela Gavioli de Sousa Kutscher	Assistente em Administração / RIDH	Tratamento de saúde	24/06/2026 a 30/06/2026	7	000.141.026/2026
Hericka Lima da Silva	Secretária Executiva / PROAD	Tratamento de saúde	08/06/2026 a 21/06/2026	14	0.089.841/2026
Katiuscia Silva dos Santos	Administradora / PROGEP	Doença em Pessoa da Família	03/06/2026 a 17/06/2026	15	0.091.834/2026
Luiz Carlos Laurindo Júnior	Docente / ICED	Tratamento de saúde	04/05/2026 a 01/08/2026	90	0.063.575/2026
Priscila Leite da Silva Lemos	Assistente em Administração / DSQV	Doença em Pessoa da Família	26/06/2026 a 26/06/2026	1	000.141.064/2026
Suellen Taise Rocha dos Santos Pereira	Téc. de Laboratório / ICTA	Tratamento de saúde	24/06/2026 a 25/06/2026	2	000.141.021/2026

(Associado ao processo)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 931/2026 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando os Arts. 83, 202, 203 e 204 da Lei nº 8.112/1990; O decreto 7.003/2009 e a Orientação Normativa 03/2010 MPOG/SH, e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Adarlindo Vasconcelos da Silva Júnior	Docente / ALENQUER	Tratamento de saúde	02/07/2026 a 02/07/2026	1	000.146.679/2026
Adeisiane Cruz Santos	Assistente em Administração / DE	Tratamento de saúde	07/07/2026 a 09/07/2026	3	000.146.690/2026
Ananda Sousa dos Santos	Assistente em Administração / CCR	Tratamento de saúde	08/06/2026 a 21/08/2026	75	0.094.053/2026
Bruna dos Santos Barros	Assistente em Administração / IEG	Tratamento de saúde	01/07/2026 a 01/07/2026	1	000.143.069/2026
Camila Pereira Jacome	Docente / ICS	Tratamento de saúde	16/06/2026 a 14/07/2026	29	0.091.924/2026
Clara Elena Souza Tabosa	Assistente em Administração / ÓBIDOS	Tratamento de saúde	06/07/2026 a 10/07/2026	5	000.146.685/2026
Giselly Lenise Vieira Carvalho	Assistente em Administração / ESTÁGIO	Tratamento de saúde	19/06/2026 a 25/06/2026	7	0.096.077/2026
Luzilda Eliane Bernardes Diniz	Assistente em Administração / CERIMONIAL	Doença em Pessoa da Família	23/06/2026 a 02/07/2026	10	000.141.445/2026
Márcio José Pereira da Silva	Analista de Tec. da Informação / STI	Tratamento de saúde	28/12/2025 a 05/07/2026	190	0.097.460/2026
Talita Monteiro de Souza	Técnico de Laboratório / ICTA	Tratamento de saúde	11/07/2026 a 24/07/2026	14	000.152.782/2026
Tânia Cristina Araújo Serique	Secretária Executiva / STI	Tratamento de saúde	04/07/2026 a 20/07/2026	17	0.096.418/2026

(Associado ao processo)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 932/2026 – PROGEP, 06 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010056/2026-29,

RESOLVE:

Conceder 02 dias de dispensa do serviço ao(à) servidor(a) DINY SILVANE TEIXEIRA E SILVA, matrícula nº 2200701, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, em virtude de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 27 de outubro de 2024, durante o 2º Turno das eleições municipais nº 439.
Parágrafo Único: O(A) servidor(a) solicitou licença inicial no período de 05 de agosto de 2026, restando ainda 01 (um) dia(s), o qual poderá ser requerido em momento oportuno.

(Associado ao processo 23204.10056/2026-29)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 933/2026 – PROGEP, 06 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria, de 14 de julho de 2026;
Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.009333/2026-51,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 11 de agosto de 2026, do cargo de Professor Magistério Superior, ocupado por VINICIUS JOSE GIGLIO FERNANDES, código de vaga nº 302183, lotado (a) Campus Universitário de Oriximiná, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.9333/2026-51)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 934/2026 – PROGEP, 06 DE AGOSTO DE 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, de 20 de abril de 2022;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.010110/2026-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ, matrícula SIAPE nº 759114, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação final de 88,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 36,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.10110/2026-36)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 935/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010060/2026-97,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) NAYARA RAMIRES SOUSA PIMENTEL, matrícula Siape nº 1395374, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, de 10 a 24 de agosto de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a primeira parcela do período aquisitivo (quinquênio).

(Associado ao processo 23204.10060/2026-97)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 936/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009323/2026-15,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) SÉRVIO ANJOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter concluído o Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2026.

(Associado ao processo 23204.9323/2026-15)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 937/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009429/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) FLAVIA ADRIANA SANTOS REBELLO, matrícula SIAPE nº 1825191, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 166,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9429/2026-19)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 938/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009443/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) AMANDA GIZELLE DE ARAUJO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1121819, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 163 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9443/2026-12)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 939/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009438/2026-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) KATIUSCIA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2966292, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 64,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 12,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9438/2026-18)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 940/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009439/2026-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) SUELEM SOARES FIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1007983, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 62 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 10 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9439/2026-54)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 941/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009453/2026-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) CLEBERSON EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1959245, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 108,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9453/2026-58)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 942/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009513/2026-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) PATRICK SOLIVAN DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1993658, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 75 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 23 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9513/2026-32)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 943/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009515/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 2115359, ocupante do cargo de Programador Visual, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 73 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 21 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9515/2026-21)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 944/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009514/2026-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) YURE ADRIANO ROCHA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2195711, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 67,00 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 15,00 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9514/2026-87)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 945/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009461/2026-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) MARLI LIARTE MENDES, matrícula SIAPE nº 3043066, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 56,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 4,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9461/2026-2)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 946/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009519/2026-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) MARIA EDINALVA SOUSA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2171523, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 127,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9519/2026-18)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 947/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de

2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009524/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) ADRIANA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2968129, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 109 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 57 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9524/2026-12)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 948/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009530/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) MANUELE MARQUES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2112981, ocupante do cargo de Publicitário, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 77,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 25,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9530/2026-70)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 949/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009540/2026-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA, matrícula SIAPE nº 1824266, ocupante do cargo de Administrador, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 114,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 62,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9540/2026-13)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 950/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009462/2026-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) ELYMAIÇARA DAMASCENO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1053737, ocupante do cargo de Técnica em Arquivo, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 72,5 pontos.

Art. 2º O saldo excedente de 20,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9462/2026-49)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 951/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009556/2026-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) CELINA MARIA EMIN GODINHO, matrícula SIAPE nº 1618236, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 81 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 29 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9556/2026-18)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 952/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009558/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) LUCIANA SANTOS SOARES, matrícula SIAPE nº 2112521, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 92,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 40,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9558/2026-15)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 953/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009560/2026-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) GERLANE DA SILVA DUARTE, matrícula SIAPE nº 2171580, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 100,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 48,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9560/2026-86)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 954/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009464/2026-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS LIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2104479, ocupante do cargo de Contador, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 93 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9464/2026-38)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 955/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009563/2026-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) RODRIGO ADOLFO DE ALMEIDA ROSA, matrícula SIAPE nº 2091481, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 117,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 65,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9563/2026-10)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 956/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009567/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1824393, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 117,00 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 65,00 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9567/2026-6)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 957/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009467/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) GLEMISON JOSE GOMES DA

SILVA, matrícula SIAPE nº 3004602, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 169 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9467/2026-71)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 958/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009468/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) EDCARLOS BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2094571, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 64 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 12 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9468/2026-16)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 959/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009570/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) JONATHAN CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1760470, ocupante do cargo de Administrador, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 117 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9570/2026-11)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 960/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009472/2026-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) LORENA CARYNA DE MACEDO FAVACHO, matrícula SIAPE nº 1120627, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 143 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 91 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9472/2026-84)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 961/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186

- Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009572/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2825019, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 115,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9572/2026-19)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 962/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009573/2026-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) AZAURI DOS SANTOS FIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1967531, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 117,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9573/2026-55)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 963/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009575/2026-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) RONILSON DOS SANTOS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1830286, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 119,5 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9575/2026-44)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 964/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009576/2026-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) ANDRESSON FERNANDES PONTES, matrícula SIAPE nº 2211446, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 278,50 pontos.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9576/2026-99)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 965/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009577/2026-33,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) ADRIANE GOMES BARROSO, matrícula SIAPE nº 1139381, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 160,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9577/2026-33)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 966/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009578/2026-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) LILIAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA PICANÇO, matrícula SIAPE nº 1965027, ocupante do cargo de Contador, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 110,00 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9578/2026-88)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 967/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009583/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) ERMILSON MENEZES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2146521, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 125,00 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 73,00 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9583/2026-91)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 968/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de

2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009604/2026-78,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) IARA CONCEIÇÃO GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1023955, ocupante do cargo de Secretária Executiva, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 106,5 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9604/2026-78)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 969/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009473/2026-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) MARCELO ALMEIDA GOMES, matrícula SIAPE nº 1651422, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 233,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9473/2026-29)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 970/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009475/2026-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) LEANDRO NICOLINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2092625, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 211,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9475/2026-18)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 971/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009479/2026-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) CLEIDEANE MORAES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1820299, ocupante do cargo de Administradora, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 79,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9479/2026-4)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 972/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009481/2026-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) AMANDA GOMES MOTA, matrícula SIAPE nº 1136962, ocupante do cargo de Secretária Executiva, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 118,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9481/2026-75)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 973/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009483/2026-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) DANIELE FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2993630, ocupante do cargo de Farmacêutica, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 106,5 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9483/2026-64)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 974/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009484/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) DELMAS LUIZ FREITAS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 3015966, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 90 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 38 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9484/2026-17)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 975/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009486/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) ANNE GABRIELLA SALGADO DOS

SANTOS MOTA, matrícula SIAPE nº 1419224, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 115,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9486/2026-6)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 976/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009488/2026-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER, matrícula SIAPE nº 1975527, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 85,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 33,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9488/2026-97)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 977/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009489/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) TATIANE MIEKO DE SOUSA CHIBA, matrícula SIAPE nº 2212570, ocupante do cargo de Administradora, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 130 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9489/2026-31)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 978/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009494/2026-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) SELMA MARIA DE SOUZA DUARTE, matrícula SIAPE nº 2209235, ocupante do cargo de Bibliotecária Documentarista, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 55 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 3 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9494/2026-44)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 979/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando os Arts. 83, 202, 203 e 204 da Lei nº 8.112/1990; O decreto 7.003/2009 e a Orientação Normativa 03/2010 MPOG/SH, e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Daniele Sales dos Santos	Assistente em Administração / ICED	Tratamento de saúde	17/07/2026 a 03/08/2026	18	0.106.931/2026
Danielle da Silva Pereira	Assistente em Administração / ICED	Tratamento de saúde	20/07/2026 a 21/07/2026	2	000.156.808/2026
Danielle da Silva Pereira	Assistente em Administração / ICED	Doença em Pessoa da Família	22/07/2026 a 24/07/2026	3	000.161.106/2026
Danielle da Silva Pereira	Assistente em Administração / ICED	Tratamento de saúde	27/07/2026 a 28/07/2026	2	000.163.893/2026
Elymaicara Damasceno Rodrigues	Técnico em Arquivo / ARQUIVO	Tratamento de saúde	28/07/2026 a 28/07/2026	1	000.167.072/2026
Elymaicara Damasceno Rodrigues	Técnico em Arquivo / ARQUIVO	Tratamento de saúde	30/07/2026 a 31/07/2026	2	000.167.073/2026
Janaina Mota de Vasconcelos Massafra	Docente / ISCO	Tratamento de saúde	16/07/2026 a 22/07/2026	7	000.154.271/2026
Janete Campos de Castro	Téc. em Contabilidade / CEOF	Tratamento de saúde	15/07/2026 a 17/07/2026	3	000.154.260/2026
Marcelo Almeida Gomes	Assistente em Administração / DPE	Tratamento de saúde	07/07/2026 a 07/07/2026	1	000.154.220/2026
Márcio Gilvandro Moreira da Silva	Téc. em Assuntos Educacionais / IEG	Tratamento de saúde	28/07/2026 a 29/07/2026	2	000.165.129/2026
Núbia dos Santos Oliveira	Secretária Executiva/ PROPLAN	Tratamento de saúde	06/07/2026 a 15/07/2026	10	0.101.114/2026
Priscila Leite da Silva Lemos	Assistente em Administração / DSQV	Tratamento de saúde	08/07/2026 a 08/07/2026	1	0.101.723/2026

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Sílvia Letícia Maia Bentes	Assistente em Administração / SEGE	Tratamento de saúde	21/07/2026 a 23/07/2026	3	000.160.189/2026
Tatiane Figueira Almeida	Téc. em Segurança do Trabalho / CVSS	Tratamento de saúde	24/07/2026 a 24/07/2026	1	000.162.354/2026

(Associado ao processo)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 980/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009497/2026-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) MAYCO FERREIRA CHAVES, matrícula SIAPE nº 1793977, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 183 pontos.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9497/2026-88)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 981/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009498/2026-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) LIVIA ROCHA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 2197281, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 72 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 20 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9498/2026-22)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 982/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de

2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009502/2026-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) JOHN LUCAS PONTES LIMA, matrícula SIAPE nº 2209007, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 87 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 35 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9502/2026-52)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 983/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009505/2026-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) MARIA EDINEUSA MACIEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2109537, ocupante do cargo de Administrador, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 86 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 34 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9505/2026-96)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 984/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009614/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) LIZANDRA FERREIRA LAMEIRA, matrícula SIAPE nº 2280188, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 97,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 45,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9614/2026-11)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 985/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009780/2026-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) PATRICIA GUIMARÃES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2174049, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 141,50 pontos.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9780/2026-18)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 986/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009463/2026-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) ALDA MARIA LIMA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1458180, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 194,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9463/2026-93)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 987/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009474/2026-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) MARIA EDUARDA DOS SANTOS CHAIBE, matrícula SIAPE nº 2156087, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 143,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9474/2026-73)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 988/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria, de 14 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005698/2026-14,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, no período de 17 de agosto de 2026 a 31 de março de 2030, à servidora NÚBIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 2827443, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para cursar Doutorado no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.5698/2026-14)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 989/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008090/2026-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) JAMERSON ANTONIO

SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 1964897, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, referente ao interstício de 23 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 23 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.8090/2026-33)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 990/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009579/2026-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) RONILSON DOS SANTOS BEZERRA, matrícula Siape nº 1830286, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, referente ao interstício de 11 de maio de 2025 a 10 de maio de 2026, com efeito administrativo a partir de 11 de maio de 2026 e financeiro a partir de 28 de julho de 2026.

(Associado ao processo 23204.9579/2026-22)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 991/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009531/2026-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO NERES, matrícula Siape nº 2280699, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, referente ao interstício de 24 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 24 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.9531/2026-14)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 992/2026 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009596/2026-60,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) LUZIANA PEREIRA CALDEIRA, matrícula Siape nº 2151242, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DA CULTURA COMUNIDADE E EXTENSÃO, referente ao interstício de 14 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 14 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.9596/2026-60)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 993/2026 – PROGEP, 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010332/2026-59,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) FRANCIONE PANTOJA DE ARAUJO, matrícula nº 1457112, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 03 a 10 de agosto de 2026, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.10332/2026-59)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 994/2026 – PROGEP, 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009871/2026-45,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) NATALIA SANTOS COSTA, matrícula Siape nº 1853101, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Qualidade de Vida e Apoio Psicossocial, referente ao interstício de 03 de junho de 2025 a 02 de junho de 2026, com efeito administrativo a partir de 03 de junho de 2026 e financeiro a partir de 31 de julho de 2026.

(Associado ao processo 23204.9871/2026-45)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 995/2026 – PROGEP, 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009673/2026-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 006 ao(à) servidor(a) FELIPE FABIAN SINOPOLI, matrícula Siape nº 3331148, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Tecnologia da Informação, referente ao interstício de 16 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 16 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.9673/2026-81)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 996/2026 – PROGEP, 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009633/2026-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) DALMO ANTONIO LOUREIRO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 2211430, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 55,70 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 3,70 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 06 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9633/2026-30)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 997/2026 – PROGEP, 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009654/2026-55,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) ELIZANDRA BARBOSA DE MORAES, matrícula Siape nº 2092627, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Análise e Aquisições, referente ao interstício de 20 de agosto de 2025 a 19 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 20 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.9654/2026-55)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 998/2026 – PROGEP, 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria, de 14 de julho de 2026; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.009161/2026-15,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) GENILSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2996742, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para participar do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida - PPGSAQ, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 16 de outubro de 2026 a 03 de setembro de 2027, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.9161/2026-15)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 999/2026 – PROGEP, 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009617/2026-47,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) LIDIANE DE MELO ARAUJO, matrícula Siape nº 2146353, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 07 de agosto de 2025 a 06 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 07 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.9617/2026-47)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1000/2026 – PROGEP, 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009678/2026-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) MARIA EDUARDA DOS SANTOS CHAIBE, matrícula Siape nº 2156087, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação Acadêmica do Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 07 de agosto de 2025 a 06 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 07 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.9678/2026-12)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1001/2026 – PROGEP, 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008833/2026-75,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARCIA JANETE DA CUNHA COSTA, matrícula Siape nº 1413617, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, de 20 de agosto de 2026 a 17 de novembro de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde à parcela única do segundo período aquisitivo (quinquênio).

(Associado ao processo 23204.8833/2026-75)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1002/2026 – PROGEP, 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009527/2026-56,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) ELIANE FIGUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 1914754, ocupante do cargo de Secretária-Executiva, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 28 de julho a 04 de agosto de 2026, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.9527/2026-56)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1003/2026 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007015/2025-74,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 06 de novembro de 2026, o(a) servidor(a) WANILDO FIGUEIREDO DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1039543, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos.

(Associado ao processo 23204.7015/2025-74)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1004/2026 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009568/2026-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) LUZIANA PEREIRA CALDEIRA, matrícula SIAPE nº 2151242, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 80,00 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 10 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9568/2026-42)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1005/2026 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;

e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009487/2026-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) GLEIKA TAMIRES JORDÃO DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1015412, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 146,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 10 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9487/2026-42)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1006/2026 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009507/2026-85,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) ALESSANDRA LIMA AGUIAR, matrícula SIAPE nº 2092187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 246,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 10 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9507/2026-85)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1007/2026 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009542/2026-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) ALAN CLEYTON DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3013909, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 90,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 38,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 10 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9542/2026-2)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1008/2026 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009544/2026-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) OCICLEY MACIEL VIDAL, matrícula SIAPE nº 2549694, ocupante do cargo de Contador, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 127,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 75,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 10 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9544/2026-93)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1009/2026 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009503/2026-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) WALDINETE DE FÁTIMA FREITAS LOBATO, matrícula SIAPE nº 1857799, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 118,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 11/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9503/2026-5)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1010/2026 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria, de 14 de julho de 2026;
Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.009333/2026-51,

RESOLVE:

Retificar PORTARIA Nº 933/2026 - PROGEP, de 6 de agosto de 2026, referente ao pedido de vacância do cargo de Professor Magistério Superior, ocupado por VINICIUS JOSÉ GIGLIO FERNANDES, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Declarar a vacância, a partir de 6 de agosto de 2026, do cargo de Professor Magistério Superior, ocupado por VINICIUS JOSÉ GIGLIO FERNANDES, código de vaga nº 302183, lotado (a) Campus Universitário de Oriximiná, em virtude de posse em outro cargo inacumulável."

(Associado ao processo 23204.9333/2026-51)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1011/2026 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009978/2026-93,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 14 à servidora CASSIA VALERIA PINHEIRO CORREA, matrícula Siape nº 2278475, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: análise clínicas, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA, referente ao interstício de 11 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 11 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.9978/2026-93)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1012/2026 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009663/2026-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) JESSICA MARIA SAMPAIO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1015311, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 82,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 10/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9663/2026-46)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1013/2026 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009774/2026-52,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) VANIA SOUSA AZEVEDO, matrícula Siape nº 2175116, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Seção de Transportes, referente ao interstício de 05/11/2024 a 04/11/2025, com efeito administrativo a partir de 05/11/2025 e financeiro a partir de 30/07/2026.

(Associado ao processo 23204.9774/2026-52)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1014/2026 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010114/2026-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) EDILSON PIMENTEL, matrícula Siape nº 2279646, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício de 22 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 22 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.10114/2026-14)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1015/2026 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008929/2026-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12 ao(à) servidor(a) GISELLY LENISE VIEIRA CARVALHO, matrícula Siape nº 3051646, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, referente ao interstício de 21 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 21 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.8929/2026-33)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1016/2026 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186/2026-Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008774/2026-35,

RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) LUIZ GUSTAVO SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 3528604, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, exercendo suas atividades no Instituto de Ciências da Educação:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Manipulação de reagentes químicos (pesagem, diluição)	Laboratório de Química 1 e 2	5	1	5
Preparo de soluções, padrões analíticos, amostras e reagente	Laboratório de Química 1 e 2	5	1	5
Organização dos laboratórios para aulas práticas	Laboratório de Química 1 e 2	5	1	5
Separação de vidrarias, materiais e equipamentos	Laboratório de Química 1 e 2	5	1	5
Preparo e montagem de experimentos	Laboratório de Química 1 e 2	5	1	5
Controle, armazenamento e identificação de reagentes	Laboratório de Química 2	1	2	2
Gerenciamento e descarte de resíduos químicos	Laboratório de Química 2	1	2	2
Limpeza de vidrarias e equipamentos utilizando solventes e outros produtos químicos	Laboratório de Química 1 e 2	1	2	2
Operação, calibração e manutenção básica de equipamentos laboratoriais	Laboratório de Química 1 e 2	1	2	2
Apoio técnico a docentes, pesquisadores e estudantes durante as aulas práticas e projetos de pesquisa	Laboratório de Química 2	5	1	5
Elaboração e atualização de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's)	Laboratório de Química 2	1	2	2
TOTAL GERAL				**40h**

(Associado ao processo 23204.8774/2026-35)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1018/2026 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009661/2026-57,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) GISELLY LENISE VIEIRA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 3051646, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 148,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 10 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9661/2026-57)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1020/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.010362/2026-65,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) MATHEUS VIANA DE SOUZA, matrícula Siape nº 1294587, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, em virtude da obtenção do título de Doutor em Arquitetura e Urbanismo, com efeitos financeiros a partir de 06 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.10362/2026-65)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1021/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186/2026-Gabinete da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 29 de abril de 2026;
Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria, de 14 de julho de 2026; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007772/2026-29,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 886, de 27 de julho de 2026, que trata da autorização de afastamento no país para participar de Estágio Pós Doutoral à Servidora NELCILENE DA SILVA PALHANO CAVALCANTE, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.7772/2026-29)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1022/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.000945/2026-88,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe B, ao(à) servidor(a) MIGUEL ANGELO MORAES DE SOUSA, matrícula Siape nº 2167379, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 26 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.945/2026-88)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1023/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010026/2026-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) NELIANE MOTA RABELO, matrícula Siape nº 2088786, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, referente ao interstício de 13 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2026, com efeito administrativo a partir de e financeiro a partir de 13 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.10026/2026-12)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1024/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009799/2026-56,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) LEANDRO NICOLINO DE SOUZA, matrícula Siape nº 2092625, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Oriximiná, referente ao interstício de 28/08/2025 a 27/08/2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 28/08/2026.

(Associado ao processo 23204.9799/2026-56)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1025/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010779/2026-28,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) ELDER KOEI ITIKAWA TANAKA, matrícula nº 2385427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 11/08/2026 a 18/08/2026, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.10779/2026-28)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1026/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.016639/2025-82,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) HERICKA LIMA DA SILVA, matrícula nº 1621208, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Administração, para dar continuidade ao Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 1º de setembro de 2026 a 1º de março de 2027, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.16639/2025-82)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1027/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.009074/2026-68,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte ao (à) LUCAS DA SILVA ALHO MOTA, CPF: XXX.326.932-XX, na condição de companheiro(a) do(a) ex-servidor(a) desta Universidade, SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA, matrícula Siape 1833953, falecido(a) em 27 de fevereiro de 2026, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 001, com fundamento nos arts. 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Art. 2º Os efeitos financeiros da pensão por morte terão início em 10 de julho 2026, data do requerimento, em conformidade com o art. 219, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Associado ao processo 23204.9074/2026-68)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1028/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010212/2026-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) RODRIGO ADOLFO DE ALMEIDA ROSA, matrícula Siape nº 2091481, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DA CULTURA COMUNIDADE E EXTENSÃO, referente ao interstício de 21 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 21 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.10212/2026-51)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1029/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009501/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) JULIANA VIEIRA JORDÃO, matrícula SIAPE nº 2092742, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 185,5 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9501/2026-16)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1030/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009581/2026-00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) DANIEL RAMALHO, matrícula SIAPE nº 1965038, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 82,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 30,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9581/2026-0)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1031/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009490/2026-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) ANA PAULA FAUSTINO GARCIAS, matrícula SIAPE nº 1195480, ocupante do cargo de Bibliotecária, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 76 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9490/2026-66)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1032/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009562/2026-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1824950, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório em Fabricação Mecânica, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 70 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 18 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 10/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9562/2026-75)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1033/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009638/2026-62,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) TACIANE SOUSA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2180012, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 134 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 82 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9638/2026-62)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1034/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186

- Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009643/2026-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) JOSE EDUARDO BATISTA DE SOUSA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2996814, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 139,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 87,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9643/2026-75)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1035/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009650/2026-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) DJANE DE SOUSA BARROS, matrícula SIAPE nº 2007074, ocupante do cargo de Secretária Executiva, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 393,5 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9650/2026-77)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1036/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009676/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) FABIOLA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2104478, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 84 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9676/2026-15)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1037/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009704/2026-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) GISELLE CASTRO DAMASCENA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2996976, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, em razão do deferimento

de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 88,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 36,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9704/2026-2)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1038/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009533/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) VANIA SOUSA AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2175116, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 75 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 23 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9533/2026-11)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1039/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009476/2026-62,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) EULINA CHRISTYANE ARAUJO ROCHA, matrícula SIAPE nº 1833604, ocupante do cargo de Secretária Executiva, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 123 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9476/2026-62)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1040/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009605/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) ANDRE LUIZ CHAVES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2091713, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 84,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 32,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9605/2026-12)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1041/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009623/2026-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) ROMERO CARRILHO FELIX JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1851964, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 80,5 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9623/2026-2)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1042/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009653/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) FABRICIO ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1181678, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 112,5 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9653/2026-19)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1043/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009710/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) MINELE ADRIA MARQUES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1089192, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 125 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 73 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9710/2026-51)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1044/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009594/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI,

correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) MILTON RENATO DA SILVA MELO, matrícula SIAPE nº 2795963, ocupante do cargo de Administrador, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 150 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9594/2026-71)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1045/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009640/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) SARA DANIELE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2091661, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 99,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 47,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9640/2026-31)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1046/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009717/2026-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) CEZAR HENRIQUE ASSUNCAO TEIXEIRA NOBRE, matrícula SIAPE nº 3077296, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 140,5 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9717/2026-73)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1047/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009592/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) DANIEL SANTOS DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2115391, ocupante do cargo de Nutricionista, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 215 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 10/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9592/2026-81)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1048/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;

e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009595/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) MARCIA WAIMER SPINOLA AROUCA, matrícula SIAPE nº 2174109, ocupante do cargo de Administradora, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 80 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9595/2026-15)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1049/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009584/2026-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) RAFAELA DOS SANTOS REIS, matrícula SIAPE nº 2008198, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 112 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9584/2026-35)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1050/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009648/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) RENATO SILVA SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 2285328, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 143 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9648/2026-6)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1051/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009685/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) DAIANE FLORES VITORINO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2150789, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 85,5 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9685/2026-14)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1052/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009613/2026-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) ALLINE FERREIRA MONTEIRO CORREA, matrícula SIAPE nº 2179009, ocupante do cargo de Administradora, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 128 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 76 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9613/2026-69)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1053/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009645/2026-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) PATRICIA COLARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2180508, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 88,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 36,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9645/2026-64)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1054/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009709/2026-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) RONNY WILLIAN LOPES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1212561, ocupante do cargo de Contador, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 57,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 5,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9709/2026-27)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1055/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de

2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009586/2026-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) ELIZANDRA BARBOSA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 2092627, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 95,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 43,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9586/2026-24)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1056/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009625/2026-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, matrícula SIAPE nº 1832882, ocupante do cargo de Administrador, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 111 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9625/2026-93)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1057/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.010470/2026-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) RAIMUNDO TARCISIO FEITOSA MAIA, matrícula SIAPE nº 1825264, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 115 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.10470/2026-38)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1058/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009647/2026-53,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) NEIVA CRISTINE DE MELO SILVA, matrícula SIAPE nº 1135870, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 63,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 11,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9647/2026-53)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1059/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.010077/2026-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) NUBIA MARIA SILVA DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1012011, ocupante do cargo de Pedagoga, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 72,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 20,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.10077/2026-44)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1060/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009698/2026-85,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) JEFFERSON FERNANDES DANTAS, matrícula SIAPE nº 1089706, ocupante do cargo de Arquivista, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 129,5 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9698/2026-85)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1061/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009457/2026-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) JONATHAN DOS SANTOS REGO, matrícula SIAPE nº 1975548, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 87,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9457/2026-36)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1062/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.010643/2026-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE III, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 25%,

ao(à) servidor(a) JORGE LUIZ DINIZ, matrícula SIAPE nº 326894, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 25 pontos.
Art. 2º Não houve saldo excedente para eventual utilização em futuras solicitações de RSC.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.10643/2026-18)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1063/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009582/2026-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) HAILTON SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917821, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 94 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 42 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9582/2026-46)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1064/2026 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009615/2026-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) RÔMULO JOSÉ DA SILVA VIANA, matrícula SIAPE nº 1706069, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 87 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9615/2026-58)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1065/2026 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010011/2026-54,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ao(à) servidor(a) ARIANNE TORRES DOURADO, matrícula Siape nº 2996893, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, por ter concluído o Curso de Doutorado em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, com efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.10011/2026-54)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1066/2026 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;

Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009593/2026-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) GABRIEL DE OLIVEIRA PRADO, matrícula SIAPE nº 2996822, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 119,00 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 67,00 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9593/2026-26)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1067/2026 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009496/2026-33,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) SUELLEN DE NAZARE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1917244, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 54,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 2,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9496/2026-33)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1068/2026 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009041/2026-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) LEILANE DE AGUIAR SILVA, matrícula Siape nº 2824827, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 12 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 12 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.9041/2026-18)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1069/2026 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria, de 14 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006983/2026-44,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe B (Adjunto) para o Nível 1 da Classe C (Associado) ao(à) servidor(a) JOAO THIAGO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula Siape nº 2210074, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 06 de junho de 2024 a 05 de junho

de 2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06 de junho de 2026.

(Associado ao processo 23204.6983/2026-44)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1070/2026 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004128/2026-07,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido e a critério da Administração, a servidora FRANCINEIDE LIMA ABREU, matrícula nº 1825628, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da Secretaria Executiva da Comissão de Ética (SECE), vinculada ao Gabinete da Reitoria, para atuar na Superintendência de Infraestrutura (Sinfra).
Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.4128/2026-7)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1071/2026 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009551/2026-95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) WALDIUALLISON RAMOS ALVES, matrícula SIAPE nº 1295467, ocupante do cargo de Administrador, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 137,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 13/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9551/2026-95)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1072/2026 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009816/2026-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) ZELIA ALVES GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1795253, ocupante do cargo de Bibliotecária documentalista, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 85,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 33,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 14/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9816/2026-55)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1073/2026 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009847/2026-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1824860, ocupante do

cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL, referente ao interstício de 3 de maio de 2025 a 2 de maio de 2026, com efeito administrativo a partir de 3 de maio de 2026 e financeiro a partir de 31 de julho de 2026.

(Associado ao processo 23204.9847/2026-14)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1074/2026 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria, de 14 de julho de 2026;
Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.009868/2026-21,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 14 de agosto de 2026, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por CARLOS DE MATOS BANDEIRA JUNIOR, código de vaga nº 257723, lotado na Rede Integrada de Desenvolvimento Humano - RIDH, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.9868/2026-21)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1075/2026 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010024/2026-23,

RESOLVE:

Designar a servidora NELIANE MOTA RABELO, matrícula Siape nº 2088786, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO, para substituir o servidor PABLO RAMISSÉS DE LIMA SARMENTO na função de COORDENADOR DE ADMISSÃO E CADASTRO, em decorrência do afastamento do titular, nos períodos de 10 a 14 de agosto de 2026 e de 17 a 21 de agosto de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.10024/2026-23)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1076/2026 – PROGEP, 17 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando os Arts. 83, 202, 203 e 204 da Lei nº 8.112/1990; O decreto 7.003/2009 e a Orientação Normativa 03/2010 MPOG/SH, e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Daniele Sales dos Santos	Assistente em Administração/ ICED	Tratamento de saúde	04/08/2026 a 15/08/2026	12	0.113.596/2026
Elden de Albuquerque Marialva	Docente / IEG	Tratamento de saúde	11/08/2026 a 11/08/2026	1	000.179.208/2026
Elden de Albuquerque Marialva	Docente / IEG	Tratamento de saúde	12/08/2026 a 13/08/2026	2	000.179.210/2026
Eliandra de Freitas Sia	Docente / IBEF	Doença em Pessoa da Família	03/08/2026 a 12/08/2026	10	000.175.361/2026
Francione Pantoja de Araújo	Assistente em Administração / ICS	Tratamento de saúde	06/05/2026 a 04/07/2026	60	0.113.303/2026
Greyce Warleny Cruz de Sousa	Assistente em Administração / ICS	Tratamento de saúde	30/06/2026 a 09/07/2026	10	0.110.824/2026
Janete Campos de Castro	Téc. em Contabilidade / CEOF	Tratamento de saúde	20/07/2026 a 03/08/2026	15	0.113.604/2026
Jéssica Maria Sampaio de Lima	Assistente em Administração / ICED	Tratamento de saúde	10/08/2026 a 14/08/2026	5	000.177.321/2026
José Antônio Oliveira Aquino	Docente / ICED	Tratamento de saúde	03/08/2026 a 16/08/2026	14	000.172.163/2026
José Eduardo Batista de Sousa Júnior	Tec. de Tecnologia da Informação / SUPORTE	Doença em Pessoa da Família	12/08/2026 a 13/08/2026	2	000.179.190/2026
Josy Ribeiro Lobato	Assistente em Administração / CIDI	Tratamento de saúde	10/08/2026 a 14/08/2026	5	000.175.914/2026
Larissa da Silva Soares	Eng. de Seg. do Trabalho / CVSS	Tratamento de saúde	03/08/2026 a 03/08/2026	1	000.168.393/2026
Lívia Rocha de Vasconcelos	Assistente em Administração / PATRIMÔNIO	Tratamento de saúde	06/08/2026 a 10/08/2026	5	000.175.923/2026
Maxwell Barbosa de Santana	Docente / ICTA	Tratamento de saúde	10/08/2026 a 15/08/2026	6	000.175.862/2026
Mayara Duarte da Silva	Téc. em Assuntos Educacionais / RURÓPOLIS	Tratamento de saúde	23/07/2026 a 20/10/2026	90	114.497/2026
Nelcilene da Silva Palhano Cavalcante	Docente / ICED	Doença em Pessoa da Família	03/08/2026 a 01/09/2026	30	0.115.511/2026
Nilvana do Socorro da Silva Figueira	Administradora / ICTA	Doença em Pessoa da Família	26/05/2026 a 24/07/2026	60	0.113.823/2026

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Oton Fernando Figueira da Silva	Assistente Social / CQVP	Tratamento de saúde	04/08/2026 a 07/08/2026	4	000.170.254/2026
Oton Fernando Figueira da Silva	Assistente Social / CQVP	Tratamento de saúde	10/08/2026 a 14/08/2026	5	000.175.594/2026
Patrícia Borges da Silva	Assistente Social / DIREX	Tratamento de saúde	13/08/2026 a 13/08/2026	1	000.179.952/2026
Paulo Henrique Valente Neves	Tec. de Tecnologia da Informação / STI	Doença em Pessoa da Família	11/08/2026 a 11/08/2026	1	000.177.324/2026
Wanessa Jéssica Dinelly da Luz de Azevedo	Assistente em Administração / CPI	Tratamento de saúde	12/08/2026 a 12/08/2026	1	000.179.297/2026

(Associado ao processo)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1078/2026 – PROGEP, 17 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002089/2026-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Asssociado), ao(à) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES, matrícula Siape nº 1475461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 19 de abril de 2024 a 18 de abril de 2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19 de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.2089/2026-3)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1079/2026 - PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009735/2026-55,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOSE EDUARDO BATISTA DE SOUSA JUNIOR, matrícula Siape nº 2996814, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Tecnologia da Informação, de 1º de setembro a 29 de novembro de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a primeira parcela do primeiro período aquisitivo (quinquênio).

(Associado ao processo 23204.9735/2026-55)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1080/2026 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186

- GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007471/2026-03,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANDRESSON FERNANDES PONTES, matrícula Siape nº 2211446, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, de 14 de setembro de 2026 a 12 de dezembro de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde à parcela única do segundo período aquisitivo (quinquênio).

(Associado ao processo 23204.7471/2026-3)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1081/2026 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006664/2026-39,
RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe B (Adjunto), ao(à) servidor(a) THULLA CHRISTINA ESTEVES, matrícula Siape nº 1920378, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 15 de julho de 2024 a 14 de julho de 2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15 de julho de 2026.

(Associado ao processo 23204.6664/2026-39)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1082/2026 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010043/2026-50,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARIA DALVA MUNHOZ DE MACEDO, matrícula Siape nº 3005390, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Monte Alegre, de 10 de agosto de 2026 a 7 de novembro de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única do primeiro período aquisitivo (quinquênio), acima de 10 anos.

(Associado ao processo 23204.10043/2026-50)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1083/2026 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009729/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) TÚLIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1417689, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 72 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 20 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9729/2026-6)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 1084/2026 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009536/2026-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) RODOLFO DO ROSÁRIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2044191, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 88 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 36 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 10/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9536/2026-47)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1085/2026 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009580/2026-57,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) WENDERSON SILVA E SILVA, matrícula SIAPE nº 2156401, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 123 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 71 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9580/2026-57)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1086/2026 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009611/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) DINY SILVANE TEIXEIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº 2200701, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 142,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 90,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9611/2026-70)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1087/2026 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009755/2026-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) LAURISON DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1824779, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 76 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 24 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9755/2026-26)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1088/2026 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009778/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) CRISTIANE MOTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3220595, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 77 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9778/2026-31)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1089/2026 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009827/2026-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) FABIO RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3051292, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 256,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 204,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9827/2026-35)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1090/2026 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009828/2026-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) DANIELE FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1798820, ocupante do cargo de Psicóloga, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 155 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9828/2026-80)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1091/2026 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009746/2026-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) JOÃO RICARDO SILVA, matrícula SIAPE nº 1012392, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 155 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9746/2026-35)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1092/2026 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009785/2026-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) GISELLE DE MEDEIROS PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1659717, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 74 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 22 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9785/2026-32)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1093/2026 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009810/2026-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) INARA PRISCILA DOLZANY ROSALES, matrícula SIAPE nº 2706051, ocupante do cargo de Auditora, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 109 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 57 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9810/2026-88)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1094/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010076/2026-08,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) IARA CONCEIÇÃO GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula Siape nº 1023955, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 11 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 11 de agosto de 2026

(Associado ao processo 23204.10076/2026-8)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1096/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010063/2026-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) JOCELINE PEDROSO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1998352, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, referente ao interstício de 20 de agosto de 2025 a 19 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 20 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.10063/2026-21)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1097/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009795/2026-78,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) MARLY DE SOUSA FARIAS, matrícula SIAPE nº 2179238, ocupante do cargo de Assistente Social, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 90,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 38,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9795/2026-78)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1098/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009750/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) PALINE ALVES SARAIVA, matrícula SIAPE nº 1143182, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 98,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9750/2026-1)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1099/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de

2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009745/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) JANDER MARCUS CIRINO LOPES, matrícula SIAPE nº 2209020, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 227,00 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9745/2026-91)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1100/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009723/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO, matrícula SIAPE nº 2091631, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 154,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 102,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9723/2026-21)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1101/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009657/2026-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) FABIANO PAULO NHOATTO, matrícula SIAPE nº 2094006, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 102,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 50,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 18 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9657/2026-99)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1102/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009644/2026-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) FABIANO PAULO NHOATTO, matrícula SIAPE nº 2094006, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 193,00 pontos.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9644/2026-10)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1103/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009641/2026-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) MELINA LAISE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1917579, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 147,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 10 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9641/2026-86)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1104/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009612/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) GENILSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2996742, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 95,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 43,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 18 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9612/2026-14)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1105/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009548/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) DAVI SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2174143, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 90,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 38,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9548/2026-71)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1106/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;

Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009491/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) TADEU ANDREOLI, matrícula SIAPE nº 2209398, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 66,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 14,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 10 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9491/2026-19)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1107/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 103/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.007580/2026-12,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) LUIZ CARLOS LAURINDO JUNIOR, matrícula nº 1618765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 24 de agosto de 2026 a 23 de agosto de 2027, para participar de Estágio Pós Doutoral no Programa de Pós-graduação em História, no (a) Universidade Federal de São Paulo, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.7580/2026-12)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1108/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009482/2026-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) JOSIANE DIAS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3044863, ocupante do cargo de Médico Veterinário, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 97 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 45 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9482/2026-10)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1109/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009492/2026-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) WARLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2150504, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 64 pontos.

Art. 2º O saldo excedente de 12 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9492/2026-55)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1110/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009564/2026-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) KLEBER PAGEL SAGGIN, matrícula SIAPE nº 1795435, ocupante do cargo de Contador, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 55 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 3 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9564/2026-64)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1111/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009565/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA, matrícula SIAPE nº 2106809, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 62,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 10,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 19/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9565/2026-17)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1112/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009571/2026-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) WANESSA JESSICA DINELLY DA LUZ DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2196390, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 104 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 52 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9571/2026-66)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1113/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009649/2026-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) CATIA HELENA FAVACHO ALVAREZ RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1795255, ocupante do cargo de Bibliotecária, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 72,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 20,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9649/2026-42)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1114/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009679/2026-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) JESSÉ GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2180595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 119,5 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9679/2026-59)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1115/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009752/2026-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) JOICIELE AQUINO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1716904, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 84 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9752/2026-92)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1116/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.010190/2026-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2178737, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 96,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 44,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 19/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.10190/2026-20)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1117/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.010294/2026-34,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) LIDIANE DE MELO ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2146353, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 102,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.10294/2026-34)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1118/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.010543/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) MAIRA FATIMA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1825814, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 58,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 6,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 17/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.10543/2026-91)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1119/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008749/2026-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe B, ao(à) servidor(a) GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS, matrícula Siape nº 2139796, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Monte Alegre, referente ao interstício de 22/07/2024 a 21/07/2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22/07/2026.

(Associado ao processo 23204.8749/2026-51)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1120/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009777/2026-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 à servidora ANA CLEIDE GODINHO SARUBI, matrícula Siape nº 1834682, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Gabinete da Reitoria, referente ao interstício de 4 de agosto de 2025 a 3 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 4 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.9777/2026-96)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1121/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009983/2026-04,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) JESSICA MARIA SAMPAIO DE LIMA, matrícula Siape nº 1015311, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) CAD/ICED, referente ao interstício de 20 de agosto de 2025 a 19 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 20 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.9983/2026-4)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1122/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010032/2026-70,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) FELIPE ARLEN SILVA AGUIAR, matrícula Siape nº 2150559, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, referente ao interstício de 13 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 13 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.10032/2026-70)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1123/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010306/2026-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) BRUNA CRISTINE MARTINS DE SOUSA, matrícula Siape nº 2287013, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS, referente ao interstício de 7 de setembro de 2025 a 6 de setembro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 7 de setembro de 2026.

(Associado ao processo 23204.10306/2026-21)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1124/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010309/2026-64,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 2 ao(à) servidor(a) ADONILDA DOS SANTOS SENA, matrícula Siape nº 1262676, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS, referente ao interstício de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 1º de setembro de 2026.

(Associado ao processo 23204.10309/2026-64)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1126/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010911/2026-00,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JERDRIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2044187, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) Adriana Cristina Lopes Rêgo na função de Coordenadora do Núcleo Pedagógico do Instituto de Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 31/08/2026 a 11/09/2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.10911/2026-0)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1127/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008503/2026-80,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) PAULO HENRIQUE VALENTE NEVES, matrícula Siape nº 1232374, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, referente ao interstício de 28 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 28 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.8503/2026-80)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1128/2026 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009008/2026-98,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 6 ao(à) servidor(a) ZELINA PATRICIA DE SIQUEIRA CORREA, matrícula Siape nº 3321042, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício de 11 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026, com efeito administrativo a partir de 11 de julho de 2026 e financeiro a partir de 17 de julho de 2026.

(Associado ao processo 23204.9008/2026-98)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1129/2026 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011062/2026-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) CLAUDIO HENRIQUE DA CONCEICAO CAVALCANTE, matrícula Siape nº 2092962, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, referente ao interstício de 21 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 21 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.11062/2026-1)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1130/2026 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010328/2026-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) WILLIAM BISMARK RIBEIRO GOMES, matrícula Siape nº 2152514, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Ouvidoria, referente ao interstício de 18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 18 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.10328/2026-91)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1131/2026 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009831/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) HELOISE MICHELLE NUNES MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2154430, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 125,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 20 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9831/2026-1)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1132/2026 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009804/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) ADRIANE CAVALCANTI FLORENCIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1091300, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em razão do deferimento de sua solicitação

pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 88,00 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 36,00 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 20 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9804/2026-21)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1133/2026 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009786/2026-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) ROBSON LUIZ PANTOJA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1750581, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 106,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 54,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 20 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9786/2026-87)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1134/2026 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009757/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2156639, ocupante do cargo de Pedagogo, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 102,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 50,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 20 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9757/2026-15)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1135/2026 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009744/2026-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) TANIA CRISTINA ARAUJO SERIQUE, matrícula SIAPE nº 1917236, ocupante do cargo de Secretária Executiva, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 114,00 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 20 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9744/2026-46)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1136/2026 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009642/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) JACKSON SOUSA LIMA RIKER, matrícula SIAPE nº 2043930, ocupante do cargo de Auditor, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 102,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 20 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9642/2026-21)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1137/2026 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011098/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ERMILSON MENEZES DA SILVA, matrícula Siape nº 2146521, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, para substituir o(a) servidor(a) Janete Campos de Castro na função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, nos seus impedimentos legais e afastamentos.
Art. 2º Na ausência ou impedimento do(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior, designar o(a) servidor(a) ODIVAN DA COSTA RODRIGUES, matrícula Siape nº 1919430, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, como substituto(a) eventual.
Art. 3º Na ausência ou impedimento de ambos os(as) servidores(as) designados(as) nos artigos 1º e 2º, designar o(a) servidor(a) ALCIVANIA BORBA CARVALHO, matrícula nº Siape 1861679, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, como substituto(a) eventual.
Art. 4º Revogar a Portaria nº 434/ 2026 - Progep.

(Associado ao processo 23204.11098/2025-4)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1138/2026 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria, de 14 de julho de 2026;
Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.011136/2026-00,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 20 de agosto de 2026, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por RODRIGO MAGALHAES PEREIRA, código de vaga nº 251264, lotado (a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.11136/2026-0)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1139/2026 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009511/2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) FRANCENILCE SILVA DE PAULA NEVES, matrícula SIAPE nº 1091818, ocupante do

cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 111 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 19/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9511/2026-43)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1140/2026 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009607/2026-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1837314, ocupante do cargo de Administrador, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 350 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 10/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9607/2026-10)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1141/2026 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009719/2026-62,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) WILLIAM BISMARK RIBEIRO GOMES, matrícula SIAPE nº 2152514, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 94,5 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 20/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9719/2026-62)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1142/2026 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009720/2026-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, à servidora ANANDA SOUSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1965110, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 116 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 64 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 10/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9720/2026-97)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1143/2026 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de

2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009834/2026-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, à servidora MARCELA CARDOSO PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 1856210, ocupante do cargo de Secretária Executiva, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 146,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 94,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 10/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9834/2026-37)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1144/2026 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009842/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao servidor ISRAEL PANTOJA GARCIA, matrícula SIAPE nº 1034129, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 93,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 41,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 20/08/2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9842/2026-83)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1145/2026 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010421/2026-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 06 ao(à) servidor(a) SARA RABELO LEITAO SILVA, matrícula Siape nº 1051878, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício de 30 de julho de 2025 a 29 de julho de 2026, com efeito administrativo a partir de 30 de julho de 2026 e financeiro a partir de 07 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.10421/2026-3)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1146/2026 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009898/2026-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) ADENILSON DE SOUSA BARROSO, matrícula SIAPE nº 2213712, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 142 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9898/2026-38)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1147/2026 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009875/2026-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) JOANNES FARIAS PEDROSO, matrícula SIAPE nº 1139203, ocupante do cargo de Secretária Executiva, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 114 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 62 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9875/2026-23)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1148/2026 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009861/2026-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) DANIELE PRINTES BARRETO, matrícula SIAPE nº 1972586, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 79 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 27 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9861/2026-18)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1149/2026 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009852/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) JOÃO RAIMUNDO SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1598224, ocupante do cargo de Técnico Laboratório, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 98 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9852/2026-19)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1150/2026 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009844/2026-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1824860, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 60,5 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 8,5 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9844/2026-72)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1151/2026 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009836/2026-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) FERNANDO ABREU OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3077308, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 125,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9836/2026-26)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1152/2026 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009833/2026-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) DANIELLE DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1902331, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 99 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 47 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9833/2026-92)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1153/2026 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009789/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) JABERT DINIZ JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1153450, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 77,5 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9789/2026-11)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1154/2026 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009783/2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) LUIS PAULO CASTRO DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1952943, ocupante do cargo de Administrador, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 134 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9783/2026-43)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1155/2026 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009591/2026-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS, matrícula SIAPE nº 1020774, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 136,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9591/2026-37)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1156/2026 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009933/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) ANA IONE ELISIARIO NAGAWO, matrícula SIAPE nº 2281525, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 143,00 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 91,00 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2025, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9933/2026-19)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1157/2026 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010501/2026-51,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ARIELA SORAYA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, matrícula Siape nº 2996928, ocupante do cargo de Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais,

pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Gestão Estudantil, no período de 02 de setembro a 30 de novembro de 2026.

(Associado ao processo 23204.10501/2026-51)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1158/2026 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.011619/2026-04,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JAILSON SOUSA DE CASTRO, matrícula Siape nº 3485625, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Rurópolis, para substituir o(a) servidor(a) Mayara Duarte da Silva na função de Coordenação Acadêmica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 de agosto a 20 de outubro de 2026, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.11619/2026-4)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1159/2026 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.010773/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) KEILIANE DE LIMA BANDEIRA, matrícula SIAPE nº 1965739, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 96,00 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.10773/2026-51)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1160/2026 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.011102/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE II, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 15%, ao(à) servidor(a) JUAREZ LEAL RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1105524, ocupante do cargo de Motorista, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 16,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 1,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.11102/2026-15)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1161/2026 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de

2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.011200/2026-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) IVANILSON RIBEIRO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2209076, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 154,00 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.11200/2026-44)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1162/2026 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.011397/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE III, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 25%, ao(à) servidor(a) JOSE JORGE ROCHA, matrícula SIAPE nº 2152866, ocupante do cargo de Vigilante, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 42,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 17,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.11397/2026-11)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1163/2026 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria, de 14 de julho de 2026; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.011178/2026-32,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) MAICON BRUNO MAIA BENTES, matrícula Siape nº 1967679, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar do Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 26 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2027, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.11178/2026-32)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1164/2026 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010443/2026-65,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) JULIANA VIEIRA JORDÃO, matrícula Siape nº 2092742, ocupante do cargo de Técnico em Asuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Ensino de Graduação, referente ao interstício de 28 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 28 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.10443/2026-65)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1165/2026 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009493/2026-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) CARLOS MANOEL ROCHA MELO, matrícula SIAPE nº 2010834, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 140 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 25 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9493/2026-8)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1166/2026 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; o Novo Plano de Carreira instituído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.009080/2026-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C - Adjunto (Reposicionado no Nível 2 da Classe B - Adjunto, a partir de 1º de janeiro de 2025), ao(à) servidor(a) MAURICIO BIGOLIN, matrícula Siape nº 2138862, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 17/07/2022 a 16/07/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 17 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.9080/2026-15)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1167/2026 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gbainete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010488/2025-59,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, matrícula Siape nº 2178737, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela do segundo período aquisitivo (quinquênio).

(Associado ao processo 23204.10488/2025-59)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1168/2026 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010619/2026-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) GENILSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2996742, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 13 de novembro de 2024 a 12 de novembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 13 de novembro de 2025 e financeiro a partir de 10 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.10619/2026-89)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1169/2026 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010418/2026-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 02 ao(à) servidor(a) ANA VITORIA BATISTA MENDONCA, matrícula Siape nº 3497860, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, referente ao interstício de 29 de agosto de 2025 a 28 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 29 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.10418/2026-81)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1170/2026 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010307/2026-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) LILIAN DA CONCEICAO PEREIRA DA COSTA PICANCO, matrícula Siape nº 1965027, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, referente ao interstício de 03 de setembro de 2025 a 02 de setembro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 03 de setembro de 2026.

(Associado ao processo 23204.10307/2026-75)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1171/2026 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010302/2026-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) LIGIA DE PAULA DINIZ FREITAS, matrícula Siape nº 1798756, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, referente ao interstício de 05 de janeiro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, com efeito administrativo a partir de 05 de janeiro de 2026 e financeiro a partir de 06 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.10302/2026-42)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1172/2026 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009922/2026-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%,

ao(à) servidor(a) PAULO HENRIQUE SANTOS COELHO, matrícula SIAPE nº 1975433, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 76 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9922/2026-39)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1173/2026 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009751/2026-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) LAURIMAR DAMASCENO LIMA, matrícula SIAPE nº 1051731, ocupante do cargo de Bibliotecária - Documentalista, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 99,00 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 47,00 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9751/2026-48)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1174/2026 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009708/2026-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, matrícula SIAPE nº 2182761, ocupante do cargo de Administrador, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 156,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 25 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9708/2026-82)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1176/2026 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009634/2026-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) DIEGO GOMES SALDANHA, matrícula SIAPE nº 1975491, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 82,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 30,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 20 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9634/2026-84)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1177/2026 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186

- Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009671/2026-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) AYRTON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1825002, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 80,00 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 28,00 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 20 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9671/2026-92)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1178/2026 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009784/2026-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1723722, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 222,0 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 170,0 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 20 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9784/2026-98)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1179/2026 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009825/2026-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) WILLIAMS SOUSA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1826769, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 106,00 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 20 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9825/2026-46)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1180/2026 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009748/2026-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) SUELLEN TAISE ROCHA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1945208,

ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: química, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 58,00 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 6,00 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9748/2026-24)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1181/2026 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009818/2026-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) WILLIAMS COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1797806, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 53,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 1,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9818/2026-44)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1182/2026 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009820/2026-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 3052064, ocupante do cargo de Economista, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 204,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9820/2026-13)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1183/2026 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009837/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) POLIANNE KARLA ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2091343, ocupante do cargo de Contador, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 169,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 117,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9837/2026-71)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1184/2026 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009846/2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) ISIS RIVANE BATISTA COSTA, matrícula SIAPE nº 1619545, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 89,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 37,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 20 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9846/2026-61)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1185/2026 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009859/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) ARLEN SOUSA PINTO, matrícula SIAPE nº 2256834, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 63,00 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 11,00 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 20 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9859/2026-31)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1186/2026 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009878/2026-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) EMERSON FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2993451, ocupante do cargo de Administrador, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 157,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 20 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9878/2026-67)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1187/2026 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009843/2026-28,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) RENATA LISBOA FURTADO DE

SOUSA, matrícula SIAPE nº 2150446, ocupante do cargo de Administrador, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 290,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9843/2026-28)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1188/2026 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.011286/2026-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) MARIA IVONE LIMA DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 2092660, ocupante do cargo de Assistente Social, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 92,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.11286/2026-13)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1189/2026 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009918/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO, matrícula SIAPE nº 2457910, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 96 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 44 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 25 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9918/2026-71)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1190/2026 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009732/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) VALKIR SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1824730, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 150 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 25 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9732/2026-11)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1191/2026 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;

Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009884/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) ADRIANO SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº 1792245, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 120 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 68 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 25 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9884/2026-14)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1192/2026 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009870/2026-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) JOÃO MARCOS PEREIRA GALÚCIO, matrícula SIAPE nº 2996830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 141,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9870/2026-9)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1193/2026 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009863/2026-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) MARIA DE NAZARE ELEUTERIO DE BRITO, matrícula SIAPE nº 2158789, ocupante do cargo de Bibliotecário, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 165,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 113,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9863/2026-7)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1194/2026 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009838/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) SUSANE MARINHO LAGES, matrícula SIAPE nº 3043301, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 132,50 pontos.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 25 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9838/2026-15)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1195/2026 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009787/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) THIAGO MOURA DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2171609, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 61,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 9,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9787/2026-21)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1196/2026 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009756/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) HAROLDO CESAR SOUZA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1366490, ocupante do cargo de Pedagogo, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 77,50 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9756/2026-71)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1197/2026 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009631/2026-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1794518, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 103,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 51,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 26 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9631/2026-41)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1198/2026 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008337/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SUELEN DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1475761, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Admissão de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) Adrya Leticia Pantoja Paiva de Sousa na função de Coordenadora de Admissão de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 06 a 10 de julho de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.8337/2026-11)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1199/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011293/2026-15,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) BRUNO ALBERTO PARACAMPO MILEO, matrícula Siape nº 1782852, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, de 03 de setembro a 30 de novembro de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde à parcela única do terceiro período aquisitivo (quinquênio).

(Associado ao processo 23204.11293/2026-15)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1200/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; a Emenda Constitucional nº 103/2019; a delegação de competência que concede a PORTARIA Nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.011144/2026-48,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23 de março de 2026, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) IONE IOLANDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

(Associado ao processo 23204.11144/2026-48)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1201/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010932/2026-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) POLIANNE KARLA ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 2091343, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, referente ao interstício de 25 de agosto de 2025 a 24 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 25 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.10932/2026-17)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1202/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010913/2026-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA, matrícula Siape nº 2150446, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, referente ao interstício de 14 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 14 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.10913/2026-91)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1203/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010731/2026-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) REGIANE LEITE CORREA RAMALHO, matrícula Siape nº 1966578, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Contabilidade, referente ao interstício de 02 de setembro de 2025 a 1º de setembro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 02 de setembro de 2026.

(Associado ao processo 23204.10731/2026-10)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1204/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009869/2026-76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75%, ao(à) servidor(a) RONNE CLAYTON DE CASTRO GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1158453, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 94,5 pontos.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 27 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9869/2026-76)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1205/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.008844/2026-55,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) THAITA DAINE DOS SANTOS COSTA, matrícula Siape nº 2281278, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) Edilmar de Sant'ana Quaresma na função de Coordenador de Infraestrutura, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 28 de agosto a 13 de setembro de 2026, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.8844/2026-55)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1206/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008251/2026-99,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 08 ao(à) servidor(a) JOSE DIRCEU PINTO DA COSTA, matrícula Siape nº 3148714, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, referente ao interstício de 16 de março de 2025 a 15 de março de 2026, com efeito administrativo a partir de 16 de março de 2026 e financeiro a partir de 03 de julho de 2026.

(Associado ao processo 23204.8251/2026-99)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1207/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017882/2025-18,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2793946, ocupante do cargo de Auditora, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, de 1º a 30 de setembro de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde à última parcela do terceiro período aquisitivo (quinquênio).

(Associado ao processo 23204.17882/2025-18)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1208/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011318/2026-72,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JANETE CAMPOS DE CASTRO, matrícula Siape nº 2153874, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretora de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) Neiva Cristine de Melo Silva na função de Diretora de Finanças e Contabilidade, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.11318/2026-72)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1209/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.011686/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) LADIA RUFINO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2179083, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 98,00 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 46,00 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 27 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.11686/2026-11)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1210/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010644/2026-62,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) PAULA NOGUEIRA RABELO, matrícula Siape nº 2150502, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para substituir o(a) servidor(a) GABRIEL DE OLIVEIRA PRADO na função de Coordenador de Cultura, em

decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 31 de agosto a 24 de setembro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.10644/2026-62)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1211/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010364/2026-54,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) REGIANE SABLINA ALMEIDA BERNARDES, matrícula Siape nº 1784548, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 01 a 30 de setembro de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ºparcela do primeiro período aquisitivo (quinquênio).

(Associado ao processo 23204.10364/2026-54)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1212/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008720/2026-70,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 09 ao(à) servidor(a) MATHEUS HENRIQUE FREITAS NASCIMENTO, matrícula Siape nº 3250629, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Ouvidoria Geral, referente ao interstício de 28 de julho de 2025 a 27 de julho de 2026, com efeito administrativo a partir de 28 de julho de 2026 e financeiro a partir de 17 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.8720/2026-70)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1213/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria, de 14 de julho de 2026;
Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.011166/2026-16,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 1º de setembro de 2026, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por SYLVIA GABRIELA GONCALVES SENA, código de vaga nº 895593, lotado (a) Procuradoria Federal junto à Ufopa, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.11166/2026-16)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1214/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009747/2026-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) RENATA DE MAGALHAES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1766769, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 57,00 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 5,00 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9747/2026-80)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1215/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - Gabinete da Reitoria, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026; e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria;
Considerando o Decreto nº. 13.048, de 3 de julho de 2026; a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009867/2026-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível RSC-PCCTAE V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52%, ao(à) servidor(a) ROBERTO SA MAIA, matrícula SIAPE nº 2020356, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Agroindústria, em razão do deferimento de sua solicitação pela CRSC-PCCTAE/UFOPA, com pontuação aprovada de 88,50 pontos.
Art. 2º O saldo excedente de 36,50 pontos poderá ser utilizado em futuras solicitações de RSC, observado o § 2º do art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2026, data do deferimento do pedido pela CRSC-PCCTAE/UFOPA.

(Associado ao processo 23204.9867/2026-87)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1216/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010069/2026-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) WARLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2150504, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 18 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.10069/2026-6)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1217/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006316/2026-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) BRUNO MEIRELES SILVA, matrícula Siape nº 1914476, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referente ao interstício de 18 de maio de 2025 a 17 de maio de 2026, com efeito administrativo a partir de 18 de maio de 2026 e financeiro a partir de 25 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.6316/2026-61)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1218/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010160/2026-13,
RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) ERLY MOTA CARDOSO, matrícula Siape nº 1964302, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Mineração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 23 de agosto de 2025 a 22 de agosto de

2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 23 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.10160/2026-13)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1219/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010125/2026-02,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) ALINY AYLAH AGUIAR VIANA, matrícula Siape nº 1917249, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício de 6 de fevereiro de 2025 a 5 de fevereiro de 2026, com efeito administrativo a partir de 6 de fevereiro de 2026 e financeiro a partir de 4 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.10125/2026-2)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1220/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010220/2026-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 02 ao(à) servidor(a) ELOISE MARCELE MAIA REGO, matrícula Siape nº 3495796, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 29 de agosto de 2025 a 28 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 29 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.10220/2026-6)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1221/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010743/2026-44,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) RENATO SILVA SANTIAGO, matrícula Siape nº 2285328, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Tecnologia da Informação, referente ao interstício de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 1º de setembro de 2026.

(Associado ao processo 23204.10743/2026-44)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1222/2026 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186 - GABINETE, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 364/2026-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010765/2026-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) ANA PAULA FAUSTINO GARCIAS, matrícula Siape nº 1195480, ocupante do cargo de Bibliotecário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 11 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2026, com efeito administrativo a partir de 11 de agosto de 2026 e financeiro a partir de 12 de agosto de 2026.

(Associado ao processo 23204.10765/2026-12)
TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

6. ATOS DA PROPPIT

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

P O R T A R I A S

PORTARIA Nº 25/2026 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.009956/2026-23

Santarém-PA, 03 de Agosto de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 212 de 29 de abril de 2026, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Organizadora do Edital 04/2026/Proppit – Programa de Apoio à Produção Científica e Qualificada (PAPCIQ), sob a presidência do primeiro:

Marcelino Silva da Silva
Marcelo Almeida Gomes
Frank dos Santos Farias
João Elbio de Oliveira Aquino Sequeira

Art. 2º. São atribuições desta comissão de Editais:
I. Elaborar e acompanhar as etapas de cada edital para a sua publicação, bem como para acompanhamento e liquidação e pagamento das despesas;
II. Reunir-se para deliberar sobre casos omissos, caso haja, ao longo da vigência deste edital.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 10:17)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 27/2026 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.011254/2026-18

Santarém-PA, 18 de Agosto de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 212/2026 - Gabinete, de 29 de abril de de 2026, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora Elaine Cristina Pacheco de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1776289, ocupante do cargo de Professor do Magistério Federal, Diretora de Pós-Graduação, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (PROPPIT/UFOPA), para participar de Reunião Técnica do Projeto Farmácia Viva, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), no período de 21 a 28 de agosto de 2026 sem ônus para a Unidade.
Art. 2º A servidora deverá apresentar à chefia imediata o relatório das atividades e, quando for o caso, o documento de comprovação de participação, nos prazos estabelecidos nas normas vigentes da instituição.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 15:24)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

7. ATOS DA PROCURADORIA FEDERAL

P O R T A R I A S

PORTARIA Nº 1/2026 – PROCUFOPA (11.01.12)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 01 de setembro de 2026

A PROCURADORA-CHEFE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359, de 24 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 26 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Setorial de Avaliação do Programa de Gestão e Desempenho - PGD no âmbito da Procuradoria Federal junto à UFOPA:

I – Inara Priscila Dolzany Rosales;
II – Maria Creusa Galvão Alves;
III – Pâmela de Andrade Azevedo.

Art. 2º A comissão exercerá as atribuições contidas na Resolução nº 110/2023/CONSAD, especialmente no disposto do artigo 55 da referida resolução.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 1/2024-PROCUFOPA, de 23/8/2024 (documento da ordem 21 do processo 23204.000489/2024-12).

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 09:06)
KELLEN CRISTINA DE ANDRADE AVILA

PORTARIAS CONJUNTAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Regula o exercício das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos prestados pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Oeste do Pará – PF-UFOPA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA no uso das atribuições conferidas pelo DECRETO PRESIDENCIAL DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 e a PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – PF-UFOPA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria AGU nº 1.399, de 5 de outubro de 2009, publicada no DOU de 13/10/2009, e pela Portaria PGF nº 526, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOU de 30/08/2013,considerando o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 10 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, no Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021, na Portaria nº 910, de 4 de julho de 2008, da Advocacia-Geral da União – AGU, na Portaria nº 1.399, de 05 de outubro de 2009, da AGU, na Portaria nº 694, de 22 de julho de 2009, da Procuradoria-Geral Federal – PGF, na Portaria nº 526, de 26 de agosto de 2013, da PGF, na Portaria nº 172, de 21 de março de 2016, da PGF, na Portaria nº 261, de 5 de maio de 2017, da PGF, na Portaria nº 523, de 06 de junho de 2019, da PGF, na Portaria nº 931, de 14 de dezembro de 2018, da PGF, no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, e na Resolução nº 110/2023/CONSAD, de 24 de agosto de 2023,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As atividades de consultoria e assessoramento jurídicos atribuídas à Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Oeste do Pará – PF-UFOPA serão prestadas na forma da Portaria nº 526, de 26 de agosto de 2013, e na Portaria nº 261, de 5 de maio de 2017, ambas da PGF, e nos termos desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria Conjunta, consideram-se:

I – atividades de consultoria jurídica: aquelas prestadas quando formalmente solicitadas pela autoridade competente e que exijam a formalização de manifestação jurídica, nos termos dos artigos 4º ao 6º desta Portaria Conjunta; e

II – atividades de assessoramento jurídico: aquelas que decorram do exercício das atribuições da PF-UFOPA e que não se enquadrem no inciso I deste artigo, nos termos dos artigos 4º e 8º ao 11 desta Portaria Conjunta.

CAPÍTULO II
DA EXCLUSIVIDADE DAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICOS

Art. 3º As atividades de consultoria e assessoramento jurídicos prestadas à Universidade Federal do Oeste do Pará serão exercidas com exclusividade:

I – pela Procuradoria Federal junto à UFOPA (PF-UFOPA); e

II – por outros órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal previamente designados em ato do Procurador-Geral Federal (tais como a Equipe de Licitações e Contratos - ELIC, a Equipe de Substituições nas Procuradorias Federais das Ifes - ESIFES, a Equipe de Ciência, Tecnologia e Inovação - ECT&I, da Equipe de Processos Administrativos Disciplinares - EPAD, a Equipe Nacional de Cobrança - ENAC, bem como outras equipes que venham a atender a UFOPA), mediante envio da demanda à PF-UFOPA, que efetuará a devida intermediação.

Parágrafo único. As atividades de consultoria e assessoramento jurídicos previstas nesta Portaria Conjunta não afastam a possibilidade de serem recomendadas de ofício, pela PFUFOPA, providências de natureza jurídica a serem adotadas em atendimento ao interesse público e às normas vigentes, mediante elaboração de manifestação jurídica própria ou pelo exercício de atividades decorrentes do assessoramento jurídico.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA PARA SOLICITAÇÃO

Art. 4º As consultas jurídicas encaminhadas à PF-UFOPA devem ser efetuadas pelos órgãos da UFOPA, tais como unidades e subunidades administrativas e acadêmicas.

Parágrafo único. Não são competentes para solicitar o exercício de atividade de consultoria e assessoramento jurídicos diretamente à PF-UFOPA pessoas físicas e pessoas jurídicas, incluindo órgãos ou entidades públicas, estranhas à estrutura organizacional da Universidade Federal do Oeste do Pará.

CAPÍTULO IV
DA CONSULTA JURÍDICA
Seção I – Do Objeto

Art. 5º Serão objeto de consulta jurídica obrigatória, de modo prévio, individualizado e conclusivo, os processos administrativos que tenham por objeto os seguintes assuntos:

I – licitação e contratos;

II – contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação;

III – alterações contratuais;

IV – convênios, acordos de cooperação técnica, acordos de parceria, protocolos de intenção, instrumentos congêneres e suas alterações;
V – termos de ajustamento de conduta, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
VI – concursos públicos, processos seletivos, chamamentos públicos e instrumentos congêneres;
VII – arbitragem;
VIII – atos normativos que estabeleçam direitos e obrigações de forma genérica e abstrata, a exemplo de resoluções e portarias normativas;
IX – infrações administrativas funcionais ou contratuais; e
X – infrações acadêmicas.
§ 1º Ficam dispensados da consulta de que trata o caput os processos administrativos que tenham por objetos os seguintes assuntos:
I – atos administrativos de efeitos concretos, como portarias de pessoal, atos acadêmicos e congêneres;
II – apostilamentos contratuais destinados ao reajuste ou repactuação de preços, salvo quando coincidentes com alguma alteração contratual ou se houver dúvida jurídica específica, nos termos do item IV da Conclusão nº 38/2013 do Departamento de Consultoria da PGF;
III – contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação de pequeno valor, somente quando houver minuta de instrumento contratual ou substitutivo padronizado, nos termos da Orientação Normativa nº 46 da AGU, da Conclusão nº 68/2014 da Subprocuradoria Federal de Consultoria e da Orientação Normativa nº 69/2021;
IV – contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvida jurídica específica; e
V – termos de execução descentralizadas, desde que utilizem a minuta-padrão a que faz referência o art. 25, I, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, salvo se houver dúvida jurídica.
§ 2º Ficam dispensados de submissão à consulta jurídica de modo individualizado os processos administrativos cujos assuntos tenham sido objeto de pareceres referenciais, que devem ser autuados em cada processo com declaração/atestado formal de cumprimento de todas as suas orientações pela unidade administrativa competente, conforme normas regimentais, nos termos da Orientação Normativa nº 55/2014 da AGU.
§ 3º Os processos administrativos de que trata este artigo devem seguir a instrução relativa a cada tipo de assunto, conforme disposições legais ou regulamentares pertinentes, observada a oportunidade própria de manifestação da PF-UFOPA antes da adoção dos atos administrativos que dependam de validação jurídica.
Art. 6º O encaminhamento de consulta jurídica também ocorrerá quando houver dúvida jurídica a ser dirimida formalmente pela Procuradoria Federal, devendo ser apresentada na forma de quesitos e acompanhada da documentação de contextualização pertinente (manifestação técnica, normas internas, etc.).

Seção II – Da Forma de Encaminhamento

Art. 7º As questões que dependerem de orientações jurídicas específicas, enquadradas ou não no artigo 5º, devem ser instruídas em processos administrativos ou encaminhadas por meio de documentos avulsos (ofício, e-mail, etc.), contendo todos os documentos necessários à sua compreensão, menção às leis, atos infralegais e regulamentos da própria UFOPA sobre a matéria utilizados pela área técnica, manifestação técnica que discorra sobre os fatos e fundamentos correspondentes e os quesitos a serem respondidos, nos termos do art. 10 da Portaria PGF nº 526/2013.
§ 1º Em regra, os processos administrativos devem ser encaminhados à PF-UFOPA com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em razão do previsto no art. 15, § 1º, da Portaria PGF nº 261, de 5 de maio de 2017.
§ 2º Em caso de urgência, esta deve ser devidamente justificada e sinalizada, destacando a data limite para o perecimento do direito, sem prejuízo de apuração de cometimento de infração disciplinar em face do servidor responsável pela falta de planejamento.
§ 3º As consultas jurídicas devem ser encaminhadas pelos dirigentes das unidades e subunidades administrativas e acadêmicas da UFOPA, sendo desnecessário o encaminhamento da demanda via Gabinete da Reitoria.
Art. 8º As demandas encaminhadas à PF-UFOPA devem estar instruídas, no mínimo, com:
I – manifestação técnica do órgão consulente ou do órgão pertinente à matéria da consulta;
II – informação sobre as normas legais e internas aplicáveis ao caso;
III – menção às opiniões contrárias que evidenciam a dúvida jurídica suscitada, quando for o caso; e
IV – demais documentos que viabilizem a compreensão e o exame da matéria, tais como os atos e processos administrativos a que se refira a consulta.
§ 1º As demandas encaminhadas à PF-UFOPA para análise de minutas de editais e atos normativos da UFOPA deverão indicar todas as normas jurídicas que subsidiaram a sua elaboração.
§ 2º As minutas de atos normativos da UFOPA, submetidas à análise da PF-UFOPA, deverão conter, caso modifiquem norma anterior, as indicações dos dispositivos que sofreram alteração, com a respectiva nota explicativa de sua origem.
§ 3º As alterações em minutas padronizadas (de editais, de contratos, convênios e de outros ajustes ou instrumentos congêneres) deverão ser previamente submetidas à apreciação da PFUFOPA, com destaque das disposições que se pretende modificar, e instruídas com as respectivas justificativas.
Art. 9º As demandas encaminhadas à PF-UFOPA com instrução parcial ou insuficiente serão devolvidas ao órgão consulente sem manifestação de mérito, a fim de que seja providenciada a correta instrução.

Seção III – Da Manifestação Jurídica

Art. 10. A consulta jurídica será respondida com manifestação exarada pela PF-UFOPA, observando-se as

modalidades e demais procedimentos previstos na Portaria AGU nº 1.399, de 5 de outubro de 2009.
§ 1º Quando se tratar de consulta formulada nos termos do art. 5º desta Portaria Conjunta, deverá ser exarada manifestação específica para cada demanda submetida à apreciação.
§ 2º Quando se tratar de consulta formulada nos termos do art. 6º desta Portaria Conjunta, a manifestação deverá analisar de forma específica os quesitos submetidos à análise jurídica.
§ 3º Na elaboração da manifestação jurídica, deverão ser observados os entendimentos firmados pela Procuradoria-Geral Federal e pela Advocacia-Geral da União.
Art. 11. A manifestação jurídica deverá ser emitida, em regra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, salvo comprovada necessidade de maior prazo, a juízo da Procuradora-Chefe da PFUFOPA.
Parágrafo único. No caso de regime de urgência ou prioridade, expressamente justificado no encaminhamento da demanda, deferido pela Procuradora-Chefe da PF-UFOPA, a manifestação jurídica deverá ser emitida no prazo máximo de 5 (cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a complexidade da matéria versada nos autos administrativos, a juízo da Procuradora-Chefe da PF-UFOPA.
Art. 12. Os entendimentos firmados na manifestação jurídica poderão ser revistos pela PFUFOPA de ofício ou a pedido do órgão consulente:
I – nos mesmos autos administrativos em que proferida a manifestação jurídica; e
II – em autos administrativos diversos, quando se tratar de questão similar submetida a nova análise jurídica.
§ 1º Na solicitação de revisão de manifestação, deverá ser demonstrada a presença de elementos fáticos ou jurídicos relevantes que não tenham sido anteriormente apreciados.
§ 2º A revisão de entendimento jurídico anteriormente firmado deverá ser feita expressa e motivadamente.

CAPÍTULO V
DO ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Art. 13. O assessoramento jurídico ocorrerá por meio de reuniões, troca de mensagens eletrônicas e utilização de outros meios de comunicação quando se tratar de:
I – dúvidas jurídicas sem complexidade que possam ser dirimidas sem necessidade de elaboração de manifestação jurídica, quando não se tratar de hipótese de consulta jurídica obrigatória;
II – fases iniciais de discussão interna sobre atos administrativos que venham a ser posteriormente encaminhados para apreciação na forma de consulta jurídica, quando necessária ou recomendável a participação prévia da PF-UFOPA;
III – participação em reuniões internas ou externas.
§ 1º Os atendimentos pessoais serão realizados nas instalações da PF-UFOPA ou em outra unidade da UFOPA conforme a necessidade e a disponibilidade de agenda, salvo quando se tratar de reunião externa, quando ocorrerá no horário e local a serem designados nos respectivos atos de convocação.
§ 2º Os pedidos de assessoramento por meio eletrônico na hipótese do inciso I deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico institucional da PF-UFOPA disponibilizado no sítio eletrônico da Universidade.
§ 3º A participação da PF-UFOPA em reuniões dependerá de agendamento, por qualquer meio (processo, ofício, e-mail ou de forma presencial) com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ressalvada a hipótese de justificável urgência, indicando os assuntos a serem discutidos e encaminhados os documentos necessários à sua compreensão, quando cabível.
§ 4º As reuniões para tratar dos processos de competência da Equipe de Licitações e Contratos (ELIC), da Equipe de Substituições nas Procuradorias Federais das Ifes (ESIFES), da Equipe de Ciência, Tecnologia e Inovação (ECT&I), da Equipe de Processos Administrativos Disciplinares (EPAD), da Equipe Nacional de Cobrança (ENAC), bem como outras equipes que venham a atender a UFOPA, serão regidas pelos atos normativos que regem a atuação das referidas equipes.
Art. 14. O assessoramento jurídico também ocorrerá nos casos de auxílio para a prestação de informações em mandados de segurança e habeas data.
§ 1º Os pedidos de assessoramento relativos ao caput deverão ser autuados com os documentos e manifestações técnicas necessários à compreensão das questões controvertidas, com a maior brevidade possível e com a antecedência necessária para permitir o auxílio da Procuradoria.
§ 2º Ao receber o mandado judicial, o setor responsável deve observar o prazo para manifestação se foi concedido em dias ou horas, especialmente no que diz respeito a pedidos liminares, e notificar imediatamente a Procuradora-Chefe da PF-UFOPA, enquanto são adotadas as providências elencadas no parágrafo anterior.
Art. 15. Os pedidos de assessoramento poderão ser apresentados pelos dirigentes das unidades e subunidades administrativas e acadêmicas da UFOPA em relação a assuntos de natureza institucional sob sua responsabilidade.
§ 1º Aos demais servidores da UFOPA faculta-se o atendimento telefônico ou pessoal nas instalações da PF-UFOPA em relação aos assuntos de natureza institucional que estejam sob sua responsabilidade, mediante prévio agendamento com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo se houver justificável urgência.

CAPÍTULO VI
DOS PRAZOS

Art. 16. A análise dos pedidos de consulta obrigatória ou facultativa e de assessoramento jurídico deverá ser realizada nos seguintes prazos:
I – nos casos de consultas obrigatórias, em até 15 (quinze) dias;

II – nos casos de consultas voluntárias e do assessoramento previsto no inciso I do art. 14, em até 30 (trinta) dias;
III – nos casos de informações em mandados de segurança e habeas data, em até 5 (cinco) dias; e
IV – nos casos urgentes, assim caracterizados por manifestação formal da autoridade competente, em até 5 (cinco) dias.
§ 1º Os prazos previstos nos incisos poderão ser prorrogados justificadamente, devendo ser considerados o volume de demanda da Procuradoria, a complexidade jurídica da matéria, a frequência com que o tema é analisado, os valores envolvidos e a quantidade de documentos sob análise, nos termos da Portaria PGF nº 261/2017.
§ 2º Os prazos devem ser contados de modo contínuo a partir do primeiro dia útil seguinte ao de ingresso do pedido de consulta ou de assessoramento jurídicos no Gabinete da PF-UFOPA, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.
§ 3º No caso de encaminhamento de demanda via Sipac, a PF-UFOPA apenas considera o processo como "recebido" - podendo iniciar os procedimentos de entrada - quando todos os documentos estejam devidamente assinados eletronicamente.
§ 4º Tratando-se de mandado de segurança ou habeas data, a autoridade impetrada deverá encaminhar o pedido de assessoramento e os pertinentes subsídios em tempo capaz de possibilitar a fruição integral do prazo previsto no inciso III antes do vencimento do prazo processual, que também poderá ser contado em horas, a depender do teor da decisão judicial.
§ 5º As urgências e extemporaneidades que decorrerem de falta de planejamento administrativo cuja reiteração seja capaz de comprometer a qualidade das manifestações jurídicas em razão da exiguidade de tempo ou de complexidade poderão deixar de ser atendidas, seguindo-se comunicação aos órgãos internos de controle, quando cabível.

CAPÍTULO VII
DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS ÀS EQUIPES DA PGF-AGU

Art. 17. As demandas de competência das Equipes da PGF-AGU (tais como a Equipe de Licitações e Contratos - ELIC, a Equipe de Substituições nas Procuradorias Federais das Ifes - ESIFES, a Equipe de Ciência, Tecnologia e Inovação - ECT&I, a Equipe de Processos Administrativos Disciplinares - EPAD, a Equipe Nacional de Cobrança - ENAC, bem como outras equipes que venham a atender a UFOPA) dependerão de instrução processual específica conforme orientado aos órgãos pertinentes da UFOPA pela PF-UFOPA.
Parágrafo único. O não atendimento da correta instrução processual acima citada acarretará a devolução do feito para adequada formalização ou arquivamento.

CAPÍTULO VIII
DOS SISTEMAS DE REGISTRO E CONTROLE

Art. 18. Todos as demandas, incluindo a análise de demandas de consultoria e assessoramento, serão registradas internamente, conforme o caso, no Sistema de Inteligência Jurídica – SAPIENS, de acordo com seu manual de utilização e demais orientações da PGF e da AGU.
Parágrafo único. O trâmite de processos administrativos e documentos entre as unidades consulentes e a PF-UFOPA ocorrerá por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC da UFOPA, do Sistema Memo, bem como outros que venham a ser regulamentados institucionalmente.
Art. 19. As atividades da PF-UFOPA serão registradas no Sistema POLARE e/ou em outros meios que venham a ser definidos pela Universidade, em conformidade com o Programa de Gestão e Desempenho – PGD instituído pelo Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e regulamentado internamente pela Resolução nº 110/2023/CONSAD, de 24 de agosto de 2023, da UFOPA.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O atendimento de particulares relacionados com as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos será realizado nos termos do Decreto nº 4.334, de 12 de agosto de 2002, da Portaria nº 910, de 4 de julho de 2008, da AGU, e do Memorando-Circular nº 7, de 28 de julho de 2008, da PGF.
Art. 21. No que diz respeito à matéria de pessoal, deve-se obediência às orientações do SIPEC, ante o contido no Parecer AGU nº GQ-46, de 13 de dezembro de 1994, de caráter vinculante por ter sido aprovado pelo AGU e pelo Presidente da República, nos termos dos arts. 40, § 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, sendo apenas residual a competência da Procuradoria.
Art. 22. Nos casos de suspeição, impedimento ou afastamento do procurador federal responsável pelo atendimento de pedido de consulta ou assessoramento, não sendo possível sua redistribuição no âmbito da PF-UFOPA, a demanda será encaminhada à Procuradoria Regional Federal da 1ª Região ou a outro órgão da AGU designado, que providenciará a manifestação jurídica ou eventual colaboração.
Art. 23. Fica dispensada a aprovação de manifestações jurídicas consultivas elaboradas em regime de colaboração com a Subprocuradoria Federal de Consultoria, bem como as elaboradas pelas Equipes da PGF-AGU (ELIC, ECT&I, EPAD e ESIFES, e outras que venham a atender a UFOPA), durante os afastamentos legais do titular da unidade.
Art. 24. Fica revogada a Ordem de Serviço Conjunta nº 01/GR/PF-UFOPA, de 15 de julho de 2014.
Art. 25. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOPA.

Santarém-PA, 15 de maio de 2026.

KELLEN CRISTINA DE ANDRADE ÁVILA
Procuradora Federal
Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal
junto à UFOPA – PF-UFOPA

ALDENIZE RUELA XAVIER
Reitora da Universidade Federal
do Oeste do Pará – UFOPA

ANEXO I

FORMULÁRIO MODELO DE CONSULTA JURÍDICA

Número do Processo (NUP)/Ofício/etc.:
Assunto:
Órgão consulente:
Quesitos a serem respondidos:
Relato dos fatos:
Fundamentação técnica e legal:

Obs.: a consulta deve estar acompanhada com todos os documentos atinentes à demanda (manifestação técnica, normas internas, etc.)

8. ATOS DO ICS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

P O R T A R I A S

PORTARIA Nº 1/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.000634/2026-19

Santarém-PA, 15 de janeiro de 2026.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 79/PROGEP-UFOPA, 15 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art 1° Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante-NDE, do Curso de Economia, do Instituto de Ciências da Sociedade (ICS):

I - Abner Vilhena de Carvalho;
II - Adriano Lima Araújo;
III - Andréa Simone Rente Leão;
IV - Elen Cristina da Silva Pessoa;
V - Enio Erasmo de Oliveira Ramalho;
VI - Heloisa Pinna Bernardo;
VII - Jarsen Luis Castro Guimarães;
VIII - Leila de Fátima de Oliveira Monte (Presidente – Coordenadora do Curso);
IX- Luiz Gonzaga Feijão da Silva;
X - Sandro Augusto Viegas Leão (Vice-coordenador);
XI - Tarcísio da Costa Lobato;
XII - Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos.

Art. 2º Atribuir carga horária de 2h para o Núcleo desenvolver suas atividades.
Art. 3º A vigência desta Portaria será de 01\01\2026 a 31\12\2026.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 16:14)
ARLENE MARA DE SOUSA DIAS

PORTARIA Nº 2/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.000647/2026-98

Santarém-PA, 15 de janeiro de 2026.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n.12.085/2009 c/c Portaria nº 79/PROGEP-UFOPA, 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art 1° Designar os (as) servidores (as) abaixo listados para compor o Colegiado do Curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS:

TITULARES:
I - Abner Vilhena de Carvalho;
II - Adriano Lima Araújo;
III - Andréa Simone Rente Leão;
IV - Elen Cristina da Silva Pessoa;
V - Enio Erasmo de Oliveira Ramalho;
VI - Heloisa Pinna Bernardo;
VII - Jarsen Luis Castro Guimarães;
VIII - Leila de Fátima de Oliveira Monte (presidente – Coordenadora do Curso);
IX - Luiz Gonzaga Feijão da Silva;
X - Sandro Augusto Viegas Leão (Vice-coordenador);
XI - Tarcísio da Costa Lobato;
XII - Zilda Joaquina Cohen dos Santos

TITULAR TÉCNICO:
XIII - Ronilson dos Santos Bezerra.

TITULAR DISCENTE:
XIV - Kauã de Oliveira Guimarães.

SUPLENTE DISCENTE:
XV - Sofia Aguiar dos Santos Fernandes

Art. 2º Será atribuída carga horária de 2h semanais para os integrantes do Colegiado desempenharem suas atividades.
Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 16:14)
ARLENE MARA DE SOUSA DIAS

PORTARIA Nº 3/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.000695/2026-86

Santarém-PA, 16 de janeiro de 2026.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n.12.085/2009 c/c Portaria nº 79/PROGEP-UFOPA, 15 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os Membros abaixo listados para compor o Comissão interna de Avaliação dos setores com Jornada Flexibilizada do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS.

Secretaria da Direção/Coordenação Administrativa
I - Greyce Warleny Cruz De Sousa – Presidente;
II - Manuel Benjamin Monteiro Liberal Sousa;
III - Carlos Eduardo Maduro de Sousa;
IV - Tiago Felix de Sousa;
V - Dayse Albarado Plachi;

Coordenação Acadêmica/Coodenação Técnica
VI - Tadeu Andreoli – Presidente;
VII - Adailson Viana Soares;
VIII - Adriana Cristina Lopes Rêgo;
IX - Diego Gomes Saldanha;
X - Ronilson dos Santos Bezerra; e
XI - Viviane Paula Pereira Barbosa.

Art. 2° Esta portaria estará em vigor a partir de 05/12/2025.
Art. 3° Revogar PORTARIA Nº 148/2025-ICS, Nº do Protocolo: 23204.017240/2025-19, de 05/12/2025.

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 14:42)
ARLENE MARA DE SOUSA DIAS

PORTARIA Nº 5/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.002086/2026-61

Santarém-PA, 13 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n.12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GR/UFOPA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar Claide de Paula Moraes, Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia (PPGAA), do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, a contar de 11 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027. Ficando dispensada da função Bruna Cigaran da Rocha, Professora do Magistério Superior.
Art. 2º Alocar o total de 15h semanais para o desenvolvimento das atividades de Vice-Coordenação.
Art. 3º Revogar PORTARIA Nº 6/2024-ICS, Nº do Protocolo: 23204.000904/2024-20.

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 10:39)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 6/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.002159/2026-15

Santarém-PA, 18 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n.12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GR/UFOPA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

RESOLVE:

Art 1° Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Antropologia e Arqueologia/PPGAA do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com vigência de 13/02/2026 a 31/12/2026, com carga horária de 2 horas.

I - Eduardo Soares Nunes;
II - Bruna Cigaran da Rocha (Vice-presidente);

Área de Concentração em Antropologia Linha de pesquisa 1:
III - Florêncio Almeida Vaz Filho;
IV - Miguel Aparicio Suárez;

Linha de pesquisa 2:

V - Diego Amoedo Martínez;
VI - Luciana Gonçalves de Carvalho;
VII - Júlia Dias Escobar Brussi;

Área de Concentração em Arqueologia
Linha de pesquisa 3:
VIII - Claide de Paula Moraesl;
IX - Lilian Rebellato;
X - Myrtle Pearl Shock;

Linha de pesquisa 4:
XI - Anne Rapp Py-Daniel;
XII - Miguel Aparicio Suárez;

Representantes Discentes:
XIII - Cristiane Nayara Jati Colares (Titular);
XIV - leliane Correa Vieira (Suplente);

Representante Técnico Administrativo:
XV - Ana Keila Oliveira de Sousa.

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 17:06)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE

PORTARIA Nº 7/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.002368/2026-69

Santarém-PA, 23 de fevereiro de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do Instituto e no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n.12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GR-UFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros abaixo listados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade – PPGCS, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com carga horária de 5h para a presidente e 2h para os demais participantes, com vigência de 14/10/2025 a 13/10/2027.

I - Arlene Mara de Sousa Dias – Presidente;
II - Diego Marinho de Gois – Representante Docente;
III - Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos – Representante Docente;
IV - Francione Pantoja de Araújo – Representante Técnico;
V - Kathleen Karina Batista Silva – Representante Discente;
VI - Nicolle Evans Sousa Nunes – Representante Discente;
VII - Marta Maria Campos Rego (AMTR) – Representante externo; e
VIII - Raimundo Abimael Ferreira dos Santos – Representante dos Egressos.

Art. 2° Revogar PORTARIA Nº 139/2025-ICS, Nº do Protocolo: 23204.015947/2025-91.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 10:12)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 8/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.002632/2026-64

Santarém-PA, 27 de fevereiro de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n.12.085/2009 c/c PORTARIA Nº 424/GR/UFOPA, DE 28 de DEZEMBRO de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar Raoni Bernardo Maranhão Valle, Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Arqueologia do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS. Ficando dispensado da função Igor Morais Mariano Rodrigues, a contar de 13 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Alocar o total de 15h semanais para o desenvolvimento das atividades de Vice-Coordenação.
Art. 3º Revogar PORTARIA Nº 68/2024-ICS, Nº do Protocolo: 23204.008469/2024-81.

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 14:50)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 9/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.002633/2026-17

Santarém-PA, 27 de fevereiro de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n.12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os (as) membros (as) abaixo listados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão Científica do Laboratório CURT NIMUENDAJÚ do Curso de Arqueologia do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com dedicação de 02 (duas) horas semanais, a contar de 12/02/2026.

I - Anne Rapp Py-Daniel;
II - Marcos César Pereira Santos;
III - Ney Rafael Gomes Lopes; e
IV - Katharine Lorrane Mina da Silva.

Art. 2° Revogar PORTARIA Nº 94/2025-ICS, Nº do Protocolo: 23204.012297/2025-21.

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 14:50)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 10/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.002634/2026-53

Santarém-PA, 27 de fevereiro de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arqueologia, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com carga horária de 2H, a contar de 13/02/2026.

I - Camila Pereira Jácome;
II - Anne Rapp Py-Daniel;
III - Bruna Cigaran Rocha;
IV - Claide de Paula Moraes;
V - Marcos César Pereira Santos;
VI - Myrtle Pearl Shock; e
VII - Vinicius Eduardo Honorato de Oliveira.

Art. 2° Revogar PORTARIA Nº 75/2025-ICS, Nº do Protocolo: 23204.008711/2025-06.

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 14:50)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 11/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.002638/2026-31

Santarém-PA, 27 de fevereiro de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n.12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os (as) servidores (as) abaixo listados para compor o Colegiado do Curso de Antropologia do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, a contar de 26/02/2026, com carga horária de 2h semanais.

Representantes Docentes
I - Florêncio de Almeida Vaz Filho;
II - Raiana Mendes Ferrugem;
III - Luciana Barroso Costa França;
IV - Luciana Gonçalves de Carvalho;
V - Diego Amoedo Martinez;
VI - Eduardo Soares Nunes;
VII - Lucybeth Camargo Arruda;

Representantes Discentes
VIII - Jadson dos Santos Nascimento (representante discente – titular); e,
IX - Andressa Cristina Soares Lemos – Suplente.

Art. 2° Revogar PORTARIA Nº 109/2025-ICS, Nº do Protocolo: 23204.012768/2025-00.

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 14:50)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 12/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.002719/2026-31

Santarém-PA, 02 de março de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art 1° Designar os (as) professores (as) abaixo listados, para constituírem a Comissão de Monitoria, EDITAL 003/2026-PROEN/UFOPA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026, SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO ACADÊMICO-PEDAGÓGICO PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA INSTITUCIONAIS – Instituto de Ciências da Sociedade – ICS.

I - LANA GABRIELA GUIMARAES MELO;
II - MARIA DO SOCORRO BERGERON LAGO; e,
III - JULIANA MATOS MARTINS.

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 22:19)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 13/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.002720/2026-66

Santarém-PA, 02 de março de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em

conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art 1° Designar os (as) professores (as) abaixo listados, para constituírem a Comissão CE ANAMA – ICS, EDITAL 002/2026-PROEN/UFOPA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026, SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA MONITORIA ACADÊMICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS – CE ANAMA – Instituto de Ciências da Sociedade – ICS.

I - LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA;
II - IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA; e,
III - RAQUEL ROLDAN MASTROROSA.

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 22:19)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 14/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.002918/2026-40

Santarém-PA, 06 de março de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento de Graduação desta Universidade, RESOLUÇÃO Nº 331, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, Art. 280, que veda a realização de mais de uma Outorga de Grau para o mesmo discente;
CONSIDERANDO que o discente Paulo Victor Miranda Ferreira, Matrícula 201300175, curso de Antropologia/ICS, recebeu Outorga de Grau em duas ocasiões distintas, em 06 de maio de 2022 e 02 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, exclusivamente, a Outorga de Grau conferida ao discente Paulo Victor Miranda Ferreira na cerimônia realizada em 02 de dezembro de 2024, conforme Ata de Colação de Grau em Gabinete 05/2024-ICS.
Art. 2º A presente medida aplica-se unicamente ao discente mencionado no artigo anterior, permanecendo válidas e inalteradas as Outorgas de Grau concedidas aos demais concluintes que participaram da mesma cerimônia.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/03/2026 10:32)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 15/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.002980/2026-31

Santarém-PA, 09 de março de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art 1° Designar os membros abaixo listados, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de seleção para o Laboratório de Audiovisual Encontro das Águas (LAVEA), EDITAL 003/2026-PROEN/UFOPA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026, – Instituto de Ciências da Sociedade – ICS.

I - Luciana Barroso Costa França;
II - Jefferson Fernandes Dantas; e,
III - Gabriel de Oliveira Prado.

Art 2° Atribuir carga horária de 2h para os trabalhos da comissão.

(Assinado digitalmente em 09/03/2026 10:32)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 16/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.003029/2026-08

Santarém-PA, 10 de março de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) Membros (as) abaixo listados (as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), compor o Comissão de Elaboração dos Editais do Processo Seletivo 2026 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia – PPGAA, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS.

I - Luciana Gonçalves de Carvalho;
II - Florêncio Almeida Vaz Filho;
III - Julia Dias Escobar Brussi; e,
IV - Claide de Paula Moraes.

Art. 2º Atribuir carga horária de 2hs semanais para os trabalhos da Comissão.
Art. 3º A vigência desta portaria compreende o período de 10 de março de 2026 a 10 de março de 2027.

(Assinado digitalmente em 11/03/2026 10:31)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 17/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.003077/2026-98

Santarém-PA, 10 de março de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) Membros (as) abaixo listados (as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), compor o Comissão de acompanhamento de Evasão e Retenção de discentes no curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional (GPDR), do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS

I - Márcio Júnior Benassuly Barros;
II - Évani Larisse dos Santos Carvalho;
III - Adaílson Viana Soares;
IV - Sofia Pereira Abreu;
V - Udson Junior Batista Repolho;
VI - Nabely da Silva Santos; e,
VII - Marcio Eder Fonseca Miranda.

Art. 2º Atribuir carga horária de 2hs semanais para os trabalhos da Comissão.
Art. 3º A vigência desta portaria compreende o período de 10 de março de 2026 a 10 de março de 2027.

(Assinado digitalmente em 11/03/2026 10:31)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 18/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.003259/2026-69

Santarém-PA, 12 de março de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art 1° Designar o professor ABNER VILHENA DE CARVALHO, docente do curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, como Coordenador do Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Observatório de Desenvolvimento Econômico, Social, Territorial e Ambiental da Amazônia (LEPE-ODESTA), com CH de 05h semanais e vigência a contar de 01/03/2026 a 02/03/2027.

(Assinado digitalmente em 13/03/2026 10:57)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 19/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.003399/2026-37

Santarém-PA, 17 de março de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n.12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os (as) Membros (as) abaixo listados (as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), compor a Comissão de Revisão do PPC do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com vigência de 01/03/2026 a 30/06/2026 e carga horária de 2H semanais.

I - Márcia Janete da Cunha Costa;
II - Márcio Junior Benassuly Barros;
III - Evani Larisse dos Santos Carvalho;
IV - Izaura Cristina Nunes Pereira Costa;
V - Franciclei Burlamaque Maciel;
VI - Giselle Alves Silva;
VII - Ana Beatriz Oliveira Reis;
VIII - Edair Canuto da Rocha; e
IX - Inailde Correa de Almeida.

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 12:12)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 20/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.003404/2026-10

Santarém-PA, 17 de março de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n.12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Colegiado do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, a contar de 17/03/2026, com carga horária de 2H.

Representantes Docentes
I - Márcio Junior Benassuly Barros;
II - Évani Larisse dos Santos Carvalho;
III - Ana Beatriz Oliveira Reis;
IV - Giselle Alves Silva;
V - Márcia Janete da Cunha Costa;
VI - Izaura Cristina Nunes Pereira Costa;
VII - Franciclei Bulamarque Maciel;
VIII - Edair Canuto da Rocha;
IX - Inailde Correa de Almeida;

Representantes Discente
X - Maurício Galúcio da Costa – Titular;
XI - Joana Dos Santos Nascimento – Suplente; e,

Representante Técnico
XII - Diego Gomes Saldanha

Art. 2° Revogar PORTARIA Nº 86/2025-ICS, Nº do Protocolo: 23204.009869/2025-95.

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 12:12)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 21/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.003415/2026-91

Santarém-PA, 17 de março de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n.12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com carga horária de 2H, a contar de 17/03/2026.

I - Márcio Junior Benassuly Barros;
II - Évani Larisse dos Santos Carvalho;
III - Márcia Janete da Cunha Costa;
IV - Edair Canuto da Rocha; e,
V - Inailde Correa de Almeida

Art. 2° Revogar PORTARIA Nº 85/2025-ICS, Nº do Protocolo: 23204.009867/2025-04.

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 15:26)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 22/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.003514/2026-73

Santarém-PA, 19 de março de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n.12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento da servidora GISELLE ALVES SILVA, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal dessa universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, matrícula SIAPE 2145835, no período de 30/03/2026 a 01/04/2026, para participar como painelista do Workshop: “Organizando de forma diferente para outros futuros: pensando o desenvolvimento de uma bioeconomia inclusiva na Pan-Amazônia a partir de meta-organizações e dos povos indígenas”, no evento Workshop Triilateral Amazônia +10, na Universidade Federal do Pará – UFPA, em Belém/PA, com ônus limitado.

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 14:23)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 23/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.003515/2026-18

Santarém-PA, 19 de março de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,
CONSIDERANDO orientação apresentada pela DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO-DRA/Ufopa, referente a pendências de alunos do ICS/Ufopa no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE/2025;
CONSIDERANDO que o discente Gleidson Vilhena da Silva, Matrícula 201601097, curso de Direito/ICS, recebeu Outorga de Grau de gabinete em 23 de fevereiro de 2026 – Ata 1/2026 – Cerimônia de Colação de Grau em Gabinete/ICS; com pendência de não preenchimento do questionário online do aluno;
CONSIDERANDO que a discente Rosimary de Souza Cruz, Matrícula 201801378, curso de Direito/ICS, recebeu Outorga de Grau de gabinete em 23 de fevereiro

de 2026 – Ata 1/2026 – Cerimônia de Colação de Grau em Gabinete/ICS; com pendência de não preenchimento do questionário online do aluno e não realização da prova ENADE;

RESOLVE:

Art. 1º Anular, exclusivamente, a Outorga de Grau conferida aos discentes Gleidson Vilhena da Silva e Rosimary de Souza Cruz na cerimônia realizada em 23 de fevereiro de 2026, conforme Ata de Colação de Grau em Gabinete 01/2026-ICS.
Art. 2º A presente medida aplica-se unicamente aos discentes mencionados no artigo anterior, permanecendo válidas e inalteradas as Outorgas de Grau concedidas aos demais concluintes que participaram da mesma cerimônia.

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 14:23)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 24/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 31 de março de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,
CONSIDERANDO o que conta no DESPACHO Nº 808/2026-PROGEP, Processo 23204.003099/2026-58, documento 29;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor comissão responsável para avaliar a titulação de pós-graduação em nível de Mestrado de candidato(a), conforme disposto no Despacho nº 808/2026 – PROGEP (Processo nº 23204.003099/2026-58), documento 29, com a finalidade de verificar a conformidade da titulação apresentada com as exigências previstas no Concurso Público para a Carreira de Professor do Magistério Superior, referente à vaga Área nº 5 – COMUNICAÇÃO/JORNALISMO, Edital nº 6, de 6/11/2025, publicado no DOU nº 214, em 10/11/2025, Seção 3, página 59.

I - Amadeu de Farias Cavalcante Júnior;
II - Roberto Nascimento de Paiva; e,
III - Luciana Barroso Costa França.

(Assinado digitalmente em 31/03/2026 23:23)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 26/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.004285/2026-12

Santarém-PA, 08 de abril de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arqueologia, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com carga horária de 2H, a contar de 30/03/2026.

I - Camila Pereira Jácome;
II - Raoni Bernardo Maranhão Valle;
III - Anne RappPy-Daniel;
IV - Claide de Paula Moraes; e,
V - Marcos César Pereira Santos.

Art. 2° Revogar PORTARIA Nº 10/2026-ICS, Nº do Protocolo: 23204.002634/2026-53.

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 14:49)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 27/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.004289/2026-92

Santarém-PA, 08 de abril de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor o Colegiado do Curso de Arqueologia do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com carga horária de 2H, a contar de 30/03/2026.

Representantes Docentes
I - Camila Pereira Jácome;
II - Raoni Bernardo Maranhão Valle;
III - Anne Rapp Py-Daniel;
IV - Claide de Paula Moraes;
V - Lilian Rebellato;
VI - Marcos César Pereira Santos;

Representantes Discentes

VII - Ana Claudia Costa Meireles;
VIII - Jamille Brait Ferreira – Suplente;

Representante Técnico
IX - Katharine Lorranne Miná da Silva; e,
X - Ney Rafael Gomes Monteiro.

Art. 2° Revogar PORTARIA Nº 76/2025-ICS, Nº do Protocolo: 23204.008760/2025-31.

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 16:13)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 28/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.004293/2026-51

Santarém-PA, 08 de abril de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento das servidoras Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos e Giselle Alves Silva, ocupantes do cargo de professoras do Magistério Superior, do quadro de pessoal dessa universidade, lotadas no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, matrículas SIAPE 1837022 e 2145835, respectivamente, no período de 22 de abril de 2026, para participar da Atividade de extensão da Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários, na PA 431, km 2,5 Comunidade Terra Preta dos Lucios, Mojui dos Campos/PA, com ônus limitado.

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 16:13)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 29/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.004310/2026-50

Santarém-PA, 08 de abril de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,
Considerando, REQUERIMENTO Nº 21/2026-ICS (11.01.08), Protocolo: 23204.004194/2026-79;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento da servidora Lucybeth Camargo de Arruda, ocupante do cargo de professora do Magistério Superior, do quadro de pessoal dessa universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, matrícula SIAPE 1964260, no período de 17 de abril de 2026, para participar de atividade de Coleta de água e solo dos Igarapés da comunidade Jamaraquá na Flona Tapajós – Belterra/PA e na comunidade Terra Preta dos Lúcios, em Mojuí dos Campos/PA, com ônus limitado.

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 10:25)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 31/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.004584/2026-49

Santarém-PA, 15 de abril de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GR-UFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2026 – PPGAA/ICS/Ufopa: Banca Examinadora do Processo Seletivo Regular – Edital 01/2026, PPGAA/ICS/Ufopa, a contar de 13/04/2026 a 08/07/2026.

TITULARES
I - Anne Rapp Py-Daniel;
II - Carla Ramos;
III - Myrtle Pearl Shock;

SUPLENTES
IV - Florêncio Almeida Vaz Filho; e
V - Lilian Rebellato.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 10:01)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 31/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.004584/2026-49

Santarém-PA, 15 de abril de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GR-UFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de

Seleção do Processo Seletivo 2026 – PPGAA/ICS/Ufopa: Banca Examinadora do Processo Seletivo Regular – Edital 01/2026, PPGAA/ICS/Ufopa, a contar de 13/04/2026 a 08/07/2026.

TITULARES
I - Anne Rapp Py-Daniel;
II - Carla Ramos;
III - Myrtle Pearl Shock;

SUPLENTES
IV - Florêncio Almeida Vaz Filho; e
V - Lilian Rebellato.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 10:01)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 32/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.004586/2026-38

Santarém-PA, 15 de abril de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GR-UFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2026 – PPGAA/ICS/Ufopa: Banca Examinadora do Processo Seletivo Especial – Edital 02/2026, PPGAA/ICS/Ufopa, a contar de 13/04/2026 a 08/07/2026.

TITULARES
I - Luciana Gonçalves de Carvalho;
II - Diego Amoedo Martínez;
III - Raoni Bernardo Maranhão Valle;

SUPLENTES
IV - Florêncio Almeida Vaz Filho; e
V - Lilian Rebellato.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 10:01)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 33/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.004692/2026-11

Santarém-PA, 16 de abril de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, em exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria de n.º 501/2023-PROGEP, de 30 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a docente Judith Costa Vieira, professora do Magistério Superior, como vice-coordenadora do Programa de Ciências Jurídicas do Instituto de Ciências da Sociedade, a contar de 16/04/2026.
Art. 2° Alocar o total de 15 h semanais para o desenvolvimento das atividades de vice-coordenação.
Art. 3º Revogar a Portaria n.º 43/024-ICS.

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 14:53)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 34/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.004695/2026-55

Santarém-PA, 16 de abril de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE (ICS), em exercício, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n.º 10.085/2009 c/c a Port. Nº 424/2022-GR-Ufopa, de 28 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Colegiado do Programa de Ciências Jurídicas – PCJ, vinculado ao Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com carga horária de 2 h semanais:

Representantes dos docentes:
Amadeu de Farias Cavalcante Jr. 9(Vice diretor);
Ana Karine de Albuquerque Alves Brito (Coordenadora de TCC);
Ana Maria Silva Sarmento (Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade);
André Freire Azevedo;
Arlene Mara de Sousa Dias; Bruno Alberto Paracampo Miléo;
Cynthia Fernanda Oliveira Soares;
Judith Costa Vieira (Coordenadora do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular e vice-coordenadora do PCJ);
Juliana Matos Martins (Presidente – Coordenadora do Programa de Ciências Jurídicas);
Maria da Conceição Cosmo Soares (Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas);
Maria do Socorro Bergeron Lago Maria Marlene Escher Furtado;
Renata Priscila Benevides de Sousa (substituta);
Sérgio Guedes Martins (Coordenador de Atividades Complementares);
Túlio Chaves Novaes;

Representantes dos técnicos:
Tadeu Andreoli;
Diego Saldanha;

Representantes dos discentes: Raiane Fonseca de Oliveira (Representante CAD Borari)

Gabriela Marques da Silva (vice-representante CAD Borari)

Art. 2º Fica revogada a Portaria 1/2025-ICS.

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 14:53)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 35/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.004699/2026-33

Santarém-PA, 16 de abril de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE (ICS), em exercício, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n.º 10.085/2009 c/c a Port. Nº 424/2022-GR-Ufopa, de 28 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Programa de Ciências Jurídicas – PCJ, vinculado ao Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com carga horária de 2 h semanais:

I - Ana Karine de Albuquerque Alves Brito;
II - André Freire Azevedo;
III - Arlene Mara de Sousa Dias;
IV - Bruno Alberto Paracampo Miléo;
V - Judith Costa Vieira;
VI - Juliana Matos Martins (Presidente);
VII - Maria da Conceição Cosmo Soares;
VIII - Maria do Socorro Bergeron Lago
IX - Maria Marlene Escher Furtado;
X - Sergio Guedes Martins.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 106/2024-ICS.

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 14:53)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 36/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.004704/2026-16

Santarém-PA, 16 de abril de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GR-UFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da oitava, compor o Colegiado do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com carga horária de 2H, a contar de 04/12/2025.

Representantes Docentes
I - Amadeu de Farias Cavalcante Junior;
II - Ana Karine de Albuquerque Alves Brito;
III - Ana Maria Silva Sarmento;
IV - Arlene Mara de Sousa Dias;
V - Bruno Alberto Paracampo Miléo;
VI - Cynthia Fernanda Oliveira Soares;
VII - Judith Costa Vieira;
VIII - Juliana Matos Martins (Presidente);
IX - Maria da Conceição Cosmo Soares;
X - Maria do Socorro Bergeron Lago;
XI - Maria Marlene Escher Furtado;
XII - Renata Priscilla Benevides de Sousa;
XIII - Sérgio Guedes Martins;
XIV - Túlio Chaves Novaes;

Representantes Discentes
XV - Watson Kayo Santos Xavier (CAD BORARI);

Representantes Técnicos
XVI - Diego Gomes Saldanha; e,
XVII - Tadeu Andreoli.

Art. 2° Revogar PORTARIA Nº 8/2025-ICS, Nº do Protocolo: 23204.001356/2025-36.

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 14:53)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 37/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.004761/2026-97

Santarém-PA, 17 de abril de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GR-UFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Jornalismo do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com carga horária de 2H, a contar de 17/04/2026.

Representantes Docentes
I - Luciana Barroso Costa França;
II - Amadeu de Farias Cavalcante Júnior;
III - Jaqueline Lemos Martins;
IV - Márcia Vanessa Malcher dos Santos;

Representantes Discentes
V - Anny Caroline Freitas Martins – Titular;
VI - Stephanie Souza Viana – Suplente; e,

Representante Técnico
VII - Tadeu Andreoli.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 15:53)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 38/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.004768/2026-17

Santarém-PA, 17 de abril de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GR-UFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art 1° Designar os Membros abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, compor o Conselho do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS.

Diretora
I - Ana Maria Silva Sarmento;

Vice-diretor
II - Amadeu De Farias Cavalcante Junior;

Antropologia:
III - Raiana Mendes Ferrugem – Coordenadora;
IV - Florêncio Almeida Vaz Filho – Suplente;

Arqueologia:
V - Camila Pereira Jacome – Coordenadora;
VI - Raoni Bernardo Maranhão Valle – Suplente;
VII - Layane Marques Rodrigues – Representante discente;
VIII - Jamile Carvalho Silva – Representante discente;

Direito:
IX - Juliana Matos Martins – Coordenadora;
X - Maria do Socorro Bergeron Lago – Suplente;
XI - Arlene Mara de Sousa Dias – Representante docente;
XII - Gabriel Feijão Marinho – Representante discente;
XIII - Jatuta Waiãpi – Suplente;

Economia:
XIV - Leila de Fátima de Oliveira Monte – Coordenadora;
XV - Sandro Augusto Viégas Leão – Suplente;
XVI - Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos – Representante docente;

Gestão Pública e Desenvolvimento Regional:
XVII - Marcio Junior Benassuly Barros – Coordenador;
XVIII - Evani Larisse dos Santos Carvalho – Suplente;
XIX - Izaura Cristina Nunes Pereira Costa – Representante docente;
XX - Maurício Galúcio da Costa – Representante discente Suplente;

Jornalismo:
XXI - Luciana Barroso Costa França – Coordenadora;
XXII - Jaqueline Lemos Martins – Representante docente;
XXIII - Márcia Vanessa Malcher dos Santos – Representante docente Suplente;
XXIV - Rômulo Hendril Barros dos Santos – Representante discente;
XXV - Tábita Raquel Pinheiro da Costa – Representante discente Suplente;

Programa Pós-graduação em Ciências da Sociedade:
XXVI - Bruno Alberto Paracampo Miléo – Coordenador;
XXVII - Lilian Rebellato – Suplente;

Programa Pós-graduação em Antropologia e Arqueologia:
XXIII - Eduardo Soares Nunes – Coordenador;
XXIX - Claide de Paula Moraes – Suplente;

Técnicos:
XXX - Ronilson dos Santos Bezerra;
XXXI - Diego Gomes Saldanha; e,
XXXII - Adailson Viana Soares.

Art. 2° Atribui-se carga horária de 2 horas aos membros.
Art 3° Revogar PORTARIA Nº 115/2025-ICS, Nº do Protocolo: 23204.013234/2025- 92.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 16:47)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 39/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.005148/2026-97

Santarém-PA, 29 de abril de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art 1º Designar Lucybeth Camargo de Arruda, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Antropologia, do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, a contar de 20 de março de 2026.
Art. 2º Dispensar a servidora Raiana Mendes Ferrugem, Professora do Magistério Superior, da referida função, a contar de 20 de março de 2026.
Art. 3º Alocar a carga horária de 15 horas semanais para o exercício da função de vice-coordenação, conforme art. 32, II, da Resolução Consun/Ufopa n° 302, de 11 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 11:30)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 40/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.005279/2026-74

Santarém-PA, 30 de abril de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GR-UFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da oitava, compor o Colegiado do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com carga horária de 2H, a contar de 04/12/2025.

Representantes Docentes
I - Amadeu de Farias Cavalcante Junior;
II - Ana Karine de Albuquerque Alves Brito;
III - André Freire Azevedo;
IV - Arlene Mara de Sousa Dias;
V - Bruno Alberto Paracampo Miléo;
VI - Cynthia Fernanda Oliveira Soares;
VII - Judith Costa Vieira;
VIII - Juliana Matos Martins;
IX - Maria da Conceição Cosmo Soares;
X - Maria do Socorro Bergeron Lago;
XI - Maria Marlene Escher Furtado;
XII - Renata Priscilla Benevides de Sousa;
XIII - Sérgio Guedes Martins;
XIV - Túlio Chaves Novaes

Representantes Discentes
XV - Raiane Fonseca Alves (CAD BORARI)
XVI - Gabriela Marques da Silva (Vice representante CAD Borari)
Representante Técnico
XVII - Diego Gomes Saldanha; e,
XVIII - Tadeu Andreoli.

Art. 2° Revogar PORTARIA Nº 36/2026-ICS, Nº do Protocolo: 23204.004704/2026-16.

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 11:41)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 41/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.005281/2026-43

Santarém-PA, 30 de abril de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GR-UFOPA, 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art 1° Designar os (as) servidores (as) abaixo listados para, sob a presidência do(a) primeiro(a), compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, a contar de 30/04/2026.

I - Juliana Matos Martins;
II - Ana Karine de Albuquerque Alves Brito;
III - André Freire Azevedo;
IV - Arlene Mara de Sousa Dias;
V - Bruno Alberto Paracampo Miléo;
VI - Judith Costa Vieira;
VII - Lidiane Nascimento Leão;
VIII - Maria da Conceição Cosmo Soares;
IX - Maria do Socorro Bergeron Lago;
X - Maria Marlene Escher Furtado;
XI - Sérgio Guedes Martins; E
Art 2° Revogar Portaria nº 147/2025-ICS (11.01.08), Nº do Protocolo: 23204.017238/2025-40.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 15:24)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 42/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.005282/2026-98

Santarém-PA, 30 de abril de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n.12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os (as) Membros (as) abaixo listados (as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), compor a Comissão de Revisão do PPC do Curso de Direito, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com vigência de 30/04/2026 a 30/11/2026 e carga horária de 5h semanais para ao Presidente e 2H semanais aos demais membros.

I - André Freire Azevedo;
II - Ana Karine Albuquerque Alves Brito;
III - Arlene Mara de Sousa Dias;
IV - Bruno Alberto Paracampo Miléo;
V - Judith Costa Vieira;
VI - Juliana Matos Martins;
VII - Lidiane Nascimento Leão;
VIII - Maria da Conceição Cosmo Soares;
IX - Maria do Socorro Bergeron Lago;
X - Maria Marlene Escher Furtado;
XI - Sergio Guedes Martins.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 15:24)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 43/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.005338/2026-12

Santarém-PA, 04 de maio de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022, o disposto no art. 70, inciso VIII, do Regimento Geral da UFOPA, que autoriza a prática de atos ad referendum do Conselho da Unidade, e considerando: A impossibilidade de reunir o Conselho do ICS em tempo hábil para manifestação do pleito;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar ad referendum o EDITAL Nº 01/2026 – PPGCS/ICS/UFOPA PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2026, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade, do Instituto de Ciências da Sociedade, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 15:24)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 44/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.005474/2026-02

Santarém-PA, 06 de maio de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros abaixo listados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade – PPGCS, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com carga horária de 5h para a presidente e 2h para os demais participantes, com vigência de 05/05/2026 a 13/10/2027.

I - Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos – Presidente;
II - Arlene Mara de Sousa Dias – Representante Docente;
III - Diego Marinho de Gois – Representante Docente;
IV - Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos – Representante Docente;
V - Francione Pantoja de Araújo – Representante Técnico;
VI - Kathleen Karina Batista Silva – Representante Discente;
VII - Nicolle Evans Sousa Nunes – Representante Discente; e,
VIII - Marta Maria Campos Rego (AMTR) – Representante externo.

Art. 2° Revogar PORTARIA Nº 22/2025-ICS, Nº do Protocolo: 23204.003340/2025-68.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 15:16)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 45/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.005581/2026-22

Santarém-PA, 08 de maio de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar Lucybeth Camargo de Arruda, Professora do Magistério Superior, como Coordenadora do NPDAFRO – Núcleo de Pesquisa e Documentação das Expressões Afro-Religiosas do Oeste do Pará e Caribe, do curso de Antropologia, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS Ufopa.
Art. 2° Alocar a carga horária de 10 horas semanais para o exercício das atividades de Coordenação, conforme art. 32, III, da Resolução Consun/Ufopa n° 302, de 11 de outubro de 2023.
Art. 3° Esta Portaria vige no período de 30 de abril de 2026 a 30 de abril de 2027.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 15:37)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 46/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.005587/2026-08

Santarém-PA, 08 de maio de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n.12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os (as) Membros (as) abaixo listados (as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), compor a Comissão de Revisão do PPC do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, do Instituto de

Ciências da Sociedade – ICS, com vigência de 08/05/2026 a 30/06/2026 e carga horária de 2H semanais.

I - Izaura Cristina Nunes Pereira Costa;
II - Márcio Junior Benassuly Barros;
III - Inailde Correa de Almeida.
IV - Márcia Janete da Cunha Costa;
V - Franciclei Burlamaque Maciel;
VI - Giselle Alves Silva;
VII - Edair Canuto da Rocha;
VIII - Edair Canuto da Rocha; e
IX - Evani Larisse dos Santos Carvalho.

Art. 2° Revogar PORTARIA Nº 19/2026-ICS, Nº do Protocolo: 23204.003399/2026-37.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 15:37)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 47/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.005616/2026-23

Santarém-PA, 10 de maio de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de auxílio financeiro estudantil dos cursos Antropologia, Arqueologia e Economia, do Instituto de Ciências da Sociedade (ICS), com carga horária de 2h e vigência de 11/05/2026 a 31/12/2026.

I - Ítala Nepomuceno – Curso de Antropologia;
II - Marcos Cesar Pereira Santos – Curso de Arqueologia; e
III - Leila de Fátima de Oliveira Monte – Curso de Economia.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 10:32)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 48/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.005617/2026-78

Santarém-PA, 10 de maio de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento da servidora ANDREA SIMONE RENTE LEAO, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal dessa universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, matrícula 1244865, no período de 11 a 15 de maio de 2026, para participar do evento "Resaberes em Movimento: Sociobioeconomia, Cooperativismo e Desenvolvimento Territorial na Amazônia", a ser realizado no município de Altamira/PA, com ônus limitado.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 10:32)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 49/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.005649/2026-73

Santarém-PA, 11 de maio de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,
Considerando Requerimento 28/2026 – ICS, Protocolo: 23204.005621/2026-36

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento da servidora LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA (SIAPE 1964260), ocupante do cargo de professora do Magistério Superior, do quadro de pessoal dessa universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, no período de 15 de maio de 2026, para participar da Coleta de água e solo de Igarapé das comunidades Revolta, São Domingos, Maguari e Jamaraquá, do Projeto Amazônia + 10 – Territórios Sociobiodiversos, em Belterra/PA, com ônus limitado.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 16:33)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 50/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.005676/2026-46

Santarém-PA, 11 de maio de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,
RESOLVE:

Art. 1° Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de auxílio financeiro estudantil dos cursos do (Antropologia, Arqueologia, Economia, Gestão Pública e Desenvolvimento Regional), do

Instituto de Ciências da Sociedade (ICS), com carga horária de 2h e vigência de 11/05/2026 a 31/12/2026.

I - Ítala Nepomuceno – Curso de Antropologia;
II - Marcos Cesar Pereira Santos – Curso de Arqueologia;
III - Leila de Fátima de Oliveira Monte – Curso de Economia; e,
IV - Evani Larisse dos Santos Carvalho – Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

Art. 2° Revogar PORTARIA Nº 47/2026-ICS, Nº do Protocolo: 23204.005616/2026-23.

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 12:56)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 51/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.005799/2026-87

Santarém-PA, 14 de maio de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Jornalismo, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com carga horária de 2H.

I - Luciana Barroso Costa França;
II - Amadeu de Farias Cavalcante Júnior;
III - Jaqueline Lemos Martins;
IV - Márcia Vanessa Malcher dos Santos; e,
V - Márcio Júnior Benassuly Barros.

Art. 2º A presente Portaria terá vigência de 13/05/2026 a 13/05/2028.

(Assinado digitalmente em 14/05/2026 11:21)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 52/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.005880/2026-67

Santarém-PA, 16 de maio de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,
Considerando Dispensa da atual vice-coordenadora do curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional/ICS, por meio da PORTARIA Nº 229/2026-GABINETE, Processo Associado: 23204.009300/2025-20;
Considerando ATA DO COLEGIADO Nº 6/2026-CBGPDR;

RESOLVE:

Art 1º Designar Inailde Correa de Almeida, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, de 11 de maio de 2026 a 31/07/2026.
Art. 2º Alocar a carga horária de 15 horas semanais para o exercício da função de vice-coordenação, conforme art. 32, II, da Resolução Consun/Ufopa n° 302, de 11 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 14:43)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 53/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.005881/2026-10

Santarém-PA, 16 de maio de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,
Considerando ATA DO COLEGIADO Nº 6/2026-CBGPDR;

RESOLVE:

Art 1º Designar os (as) Membros (as) abaixo listados (as) para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Eleitoral para eleição da Coordenação do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com dedicação de 02 horas semanais, com vigência de 11/05/2026 a 10/08/2026.

I - Izaura Cristina Nunes Pereira Costa;
II - Inailde Corrêa de Almeida; e,
III - Maurício Galúcio da Costa.

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 14:43)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 54/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.006039/2026-97

Santarém-PA, 21 de maio de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em

conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência da(o) primeira(o), compor a Comissão responsável pelas chamadas internas para concessão de auxílios financeiros para docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia – PPGAA/Ufopa, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com carga horária de 2 h semanais.

I - Claide de Paula Moraes;
II - Diego Amoedo Martinez;
III - Hássima Thayna Simões Rodrigues Sales (Representação discente); e,
IV - Ana Keila Oliveira de Sousa (Secretária Executiva).

Art. 2° Esta portaria terá vigência de 20 de maio a 31 de dezembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 16:07)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 55/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.006061/2026-37

Santarém-PA, 21 de maio de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão e Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, com carga horária de 2h semanais.

I - Abner Vilhena de Carvalho;
II - Andrea Simone Rente Leão;
III - Elen Cristina da Silva Pessôa;
IV - Leila de Fátima de Oliveira Monte; e,
V - Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos.

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 21/05/2026 a 31/12/2026.

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 16:07)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 56/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.006065/2026-15

Santarém-PA, 21 de maio de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art 1º Designar os (as) Membros (as) abaixo listados (as) para, sob a presidência da(o) primeira(o), compor a Comissão Eleitoral para eleição da Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – PPGCS, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com dedicação de 02 horas semanais.

I - ANDREA SIMONE RENTE LEAO;
II - DIEGO MARINHO DE GOIS;
III - FRANCIONE PANTOJA DE ARAÚJO; e,
IV - FRANCILENE VIEIRA NUNES.

Art 2º Esta portaria terá vigência de 21/05/2026 a 31/08/2026.

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 16:07)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 57/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.006091/2026-43

Santarém-PA, 22 de maio de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,
Considerando Requerimento nº 1/2026 – COTEC, protocolo 23204.005962/2026-10.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento do servidor MARCIO JUNIOR BENASSULY BARROS (2142669), ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal dessa universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, no período de 30 de maio de 2026, para Realização de Aula de Campo, em Rurópolis/PA, com ônus limitado.

(Assinado digitalmente em 25/05/2026 10:35)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 58/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.006093/2026-32

Santarém-PA, 22 de maio de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão e Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, com carga horária de 2h semanais.

I - Abner Vilhena de Carvalho;
II - Jarsen Luiz Castro Guimarães;
III - Elen Cristina da Silva Pessôa;
IV - Leila de Fátima de Oliveira Monte; e,
V - Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos.

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 21/05/2026 a 31/12/2026.
Art. 3º Revogar PORTARIA Nº 55/2026-ICS, Nº do Protocolo: 23204.006061/2026-37.

(Assinado digitalmente em 25/05/2026 10:35)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 59/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.006382/2026-31

Santarém-PA, 28 de maio de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os (as) professores (as) abaixo listados, para constituírem a Comissão de Pesquisa do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com dedicação de 2 (duas) horas semanais, a contar de 25/05/2026.

TITULARES
I - Amadeu de Farias Cavalcante Junior;
II - Diego Amoedo Martínez;
III - Jaqueline Lemos Martins;
IV - Marcos Cesar Pereira Santos;
V - Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos;

SUPLENTES
VI - Camila Pereira Jácome;
VII - Elen Cristina da Silva Pessoa;
VIII - Florêncio Almeida Vaz Filho; e,
IX - Márcia Vanessa Malcher dos Santos.

Art. 2º Revogar PORTARIA Nº 61/2025-ICS, Nº do Protocolo: 23204.007051/2025-38.

(Assinado digitalmente em 28/05/2026 15:11)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 60/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.006433/2026-25

Santarém-PA, 29 de maio de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os (as) professores (as) abaixo listados, para compor a Comissão de Pesquisa do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com dedicação de 2 (duas) horas semanais, a contar de 25/05/2026.

TITULARES
I - Amadeu de Farias Cavalcante Junior;
II - Diego Amoedo Martínez;
III - Jaqueline Lemos Martins;
IV - Marcos Cesar Pereira Santos;
V - Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos;

SUPLENTES
VI - Camila Pereira Jácome;
VII - Elen Cristina da Silva Pessoa;
VIII - Florêncio Almeida Vaz Filho; e,
IX - Márcia Vanessa Malcher dos Santos.

Art. 2º Revogar PORTARIA Nº 61/2025-ICS, Nº do Protocolo: 23204.007051/2025-38.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 11:55)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 62/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.006448/2026-93

Santarém-PA, 29 de maio de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art 1º Designar Jaqueline Lemos Martins, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Jornalismo, do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, a partir de 02 de julho de 2026.
Art. 2º Fica dispensado(a) o(a) servidor(a) Amadeu de Farias Cavalcante Júnior, Professor(a) do Magistério Superior, da referida função, a contar de 02 de julho de 2026; – (Inicialmente designado pela PORTARIA Nº 398/2025-GABINETE, com prorrogações realizadas pelas portarias PORTARIA Nº 19/2026-GABINETE, PORTARIA Nº 134/2026-GABINETE e PORTARIA Nº 239/2026-GABINETE).
Art. 3º Alocar a carga horária de 15 horas semanais para o exercício da função de vice-coordenação, conforme art. 32, II, da Resolução Consun/Ufopa n° 302, de 11 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 13:59)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 63/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.006577/2026-81

Santarém-PA, 02 de junho de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n.12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os(as) Membros(as) abaixo listados(as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), compor a Comissão de Elaboração de proposta para regulamentação de novos formatos de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do curso de Ciências Econômicas, do Instituto de Ciências da Sociedade/ICS, a contar de 01/03/2026 a 02/03/2027.

I - Leila de Fátima de Oliveira Monte;
II - Adriano Lima Araújo; e,
III - Heloisa Pinna Bernardo.

Art. 2° Atribuir carga horária de duas horas semanais para a realização dos trabalhos da comissão.

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 15:15)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 64/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.006579/2026-71

Santarém-PA, 02 de junho de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção ICS e no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria Nº 424/2022- GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art 1° Designar o professor ABNER VILHENA DE CARVALHO, docente do curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, como Coordenador do Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Observatório de Desenvolvimento Econômico, Social, Territorial e Ambiental da Amazônia (LEPE-ODESTA), com CH de 05h semanais e vigência a contar de 01/03/2026 a 02/03/2027.

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 15:15)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 65/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.006605/2026-61

Santarém-PA, 03 de junho de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GR-UFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a professora Ana Karine de Albuquerque Alves Brito como coordenadora do curso de Direito, referente ao Programa Forma Pará/Ufopa, no município de Almeirim/PA, vinculado ao Instituto de Ciências da Sociedade – ICS/Ufopa, no período de 01/06/2026 a 07/12/2027, contando com Diego Gomes Saldanha como o servidor técnico vinculado.
Art. 2º Fica dispensada da referida função a professora Maria Marlene Escher Furtado.
Art. 3º Revogar Portaria nº 107/2024-ICS, Protocolo 23204.015753/2024-12.

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 08:51)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 66/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.006705/2026-97

Santarém-PA, 08 de junho de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ANDREA SIMONE RENTE LEAO (1244865), ocupante do cargo de professor(a) do Magistério Superior, do quadro de pessoal dessa universidade, lotado(a) no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, no período de 08 a 12 de junho de 2026, para participar do Fórum de Coordenadores Locais da Rede PROFIAP, em Fortaleza/CE, com ônus limitado.

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 17:24)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 67/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.006715/2026-22

Santarém-PA, 08 de junho de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,
CONSIDERANDO PORTARIA Nº 269/2026-GABINETE; Processo 23204.006499/2026-15;

RESOLVE:

Art. 1º Anular PORTARIA Nº 62/2026-ICS, Nº do Protocolo: 23204.006448/2026-93, (vice-coordenação do curso de Bacharelado em Jornalismo).

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 17:24)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 68/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.006808/2026-57

Santarém-PA, 09 de junho de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os(as) membros(as) abaixo listados(as), para, sob a presidência do(a) primeiro(a), compor a Comissão de Elaboração do Regimento do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS/UFOPA.

I - Amadeu de Farias Cavalcante Júnior;
II - Lucybeth Camargo de Arruda;
III - Leila de Fatima de Oliveira Monte;
IV - Marcos Cesar Pereira Santos;
V - Maria da Conceição Cosmo Soares;
VI - Adailson Viana Soares;
VII - Samila da Silva Neres;
VIII - Maurício Galúcio da Costa;
IX - Rômulo Hendril Barros dos Santos; e,
X - Tábita Raquel Pinheiro da Costa.

Art. 2° Alocar 2h semanais para os trabalhos da comissão.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 11:44)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 69/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.006820/2026-61

Santarém-PA, 09 de junho de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art 1° Designar os(as) servidores(as) abaixo listados para, sob a presidência do(a) primeiro(a), compor a Comissão de Extensão do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com carga horária de 5h para o presidente e 2h para os demais membros, com vigência de dois anos, a contar de 17/02/2025.

TITULARES
I - Zilda Joaquina Cohen Gama Dos Santos;
II - Ana Karine de Albuquerque Alves Brito;
III - Florêncio Almeida Vaz Filho;

SUPLENTES
V - Luiz Gonzaga Feijão da Silva;
V - Márcia Janete da Cunha Costa; e,
VI - Sandro Augusto Viegas Leão.

Art 2° Retificar vigência da PORTARIA Nº 16/2025-ICS (11.01.08), Nº do Protocolo: 23204.002424/2025-84. Assim, onde se lê "a contar de 17/02/2024" leia-se "a contar de 17/02/2025".
Art 3° Revogar PORTARIA Nº 16/2025-ICS (11.01.08), Nº do Protocolo: 23204.002424/2025-84.

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 19:53)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 70/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.007010/2026-22

Santarém-PA, 12 de junho de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GR-UFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Jornalismo do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com carga horária de 2H, a contar de 17/04/2026.

Representantes Docentes
I - Luciana Barroso Costa França;
II - Amadeu de Farias Cavalcante Júnior;
III - Jaqueline Lemos Martins;
IV - Márcia Vanessa Malcher dos Santos;
V - Marcio Junior Benassuly Barros;

Representantes Discentes
VI - Anny Caroline Freitas Martins – Titular;
VII - Stephanie Souza Viana – Suplente; e,

Representante Técnico
VIII - Tadeu Andreoli.

Art. 2° Revogar PORTARIA Nº 37/2026-ICS, Nº do Protocolo: 23204.004761/2026-97.

(Assinado digitalmente em 12/06/2026 11:55)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 71/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.007119/2026-60

Santarém-PA, 16 de junho de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n.12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os (as) servidores (as) abaixo listados para, sob a presidência da primeira, compor o Colegiado do Curso de Antropologia do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, a contar de 15/06/2026, com carga horária de 2h semanais.

Representantes Docentes
I - Raiana Mendes Ferrugem;
II - Lucybeth Camargo de Arruda;
III - Luciana Barroso Costa França;
IV - Luciana Gonçalves de Carvalho;
V - Diego Amoedo Martinez;
VI - Eduardo Soares Nunes;
VII - Florêncio de Almeida Vaz Filho;
VIII - Juliene Pereira dos Santos;

Representantes Discentes
IX - Jadson dos Santos Nascimento (representante discente – titular); e,
X - Andressa Cristina Soares Lemos – Suplente.

Art. 2° Revogar PORTARIA Nº 11/2026-ICS, Nº do Protocolo: 23204.002638/2026-31.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 10:42)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 72/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.007120/2026-94

Santarém-PA, 16 de junho de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art 1° Designar os (as) servidores (as) abaixo listados para, sob a presidência do(a) primeiro(a), compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Antropologia do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, a contar de 15/06/2026 e carga horária de 2(duas) horas semanais.

I - Raiana Mendes Ferrugem;
II - Florêncio Almeida Vaz Filho;
III - Diego Amoedo Martinez;
IV - Eduardo Soares Nunes;
V - Lucybeth Camargo de Arruda; e,
VI - Juliene Pereira dos Santos.

Art 2° Revogar PORTARIA Nº 112/2025-ICS, Nº do Protocolo: 23204.012883/2025-76.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 10:42)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 73/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.007125/2026-17

Santarém-PA, 16 de junho de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em

conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os docentes, técnico e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-racial do Instituto de Ciências da Sociedade (ICS):

TITULARES – Docentes
I - Raiana Mendes Ferrugem (Antropologia), coordenadora;
II - Marcos Cesar Pereira Santos (Arqueologia), Vice-coordenador;
III - Camila Pereira Jácome (Arqueologia);
IV - Amadeu de Farias Cavalcante Júnior (Direito);
V - Evani Larisse dos Santos Carvalho (Gestão Pública e Desenvolvimento Regional);
VI - Elen Cristina Silva Pessoa (Economia);
VII - Juliene Pereira dos Santos (Antropologia);

SUPLENTES – Docentes
VIII - Florêncio Almeida Vaz (Antropologia);
IX - Igor Morais Mariano Rodrigues (Arqueologia);
X - Maria do Socorro Bergeron Lago (Direito);
XI - Ana Beatriz Oliveira Reis (Gestão Pública e Desenvolvimento Regional);

TÉCNICO
XII - Adailson Viana Soares (Pedagogo);

REPRESENTANTES DOS COLETIVOS DA UFOPA NO ICS
XIII - Liliane Pereira da Silva (Direito) – Titular;
XIV - Arlisson Alexandre da Mota Sousa (Direito) – Suplente;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
XV - Lincon Sousa Aguiar – (Maparajuba Assessoria em Direitos Humanos) – Titular;
XVI - Claudionor de Barros Mota – (Maparajuba Assessoria em Direitos Humanos) – Suplente;

REPRESENTANTES DISCENTES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO ICS: CIÊNCIAS DA SOCIEDADE-PPGCS e ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA – PPGAA.
XVII - Francilene Vieira Nunes – titular;
XVIII - Railana Fernanda de Jesus Neres – suplente;
XIX - Anderson Bruno Cajazeira da Costa – Suplente.

Art. 2º A Comissão Setorial possui como atribuição geral, dentre outras, acompanhar, orientar e avaliar a implementação das ações afirmativas nos cursos do ICS, de acordo com a Instrução Normativa nº 3/2024-Proges, de 11 de abril de 2024 e Resolução nº 200/Consepe/Ufopa, de 08 de junho de 2017, que institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).
Art. 3º Ao coordenador da Comissão Setorial será atribuída carga horária de 5h semanais e, ao vice-coordenador e demais membros, 2h semanais para desempenharem suas atividades (Art.33, § 1º, Resolução Nº 302/2023).
Art. 4º São atribuições da coordenação e da vice-coordenação da Comissão Setorial: I - Elaborar relatório anual das atividades realizadas e socializar por meio de workshop ou outra modalidade para a comunidade acadêmica da Ufopa; II - Planejar, semestralmente, os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Setorial; III - Participar da elaboração dos editais dos Processos seletivos Especiais; e, IV - Convocar reuniões organizando suas pautas e encaminhamento. Parágrafo único: A depender das especificidades internas da Unidade Acadêmica e de seus cursos, outras atribuições poderão ser incorporadas à Comissão Setorial.
Art. 5º Casos omissos e/ou de maior indagação deverão ser encaminhados pela Comissão Setorial aos setores competentes.
Art. 6º Esta Portaria terá vigência de um ano, a partir da data de publicação.
Art. 7° Revogar PORTARIA Nº 144/2025-ICS, Nº do Protocolo: 23204.016909/2025-55.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 10:42)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 74/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.007298/2026-35

Santarém-PA, 18 de junho de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,
Considerando REQUERIMENTO Nº 35/2026-ICS (11.01.08);

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MYRTLE PEARL SHOCK (1903463), ocupante do cargo de PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, no período de 07/07 a 15/07/2026, para realizar Pesquisa de campo com coleta de espécimes de herbário de tucum e tucumã, referente ao Projeto de pesquisa "(In)Tangible Past: Marico, women and their netrelations among the Guaporé Valley and Madre de Dios Indigenous people of the Amazon" coordenado pela profa. Dra. Juliana Salles Machado, em Rio Branco/RO, com ônus limitado.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 15:01)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 75/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.007488/2026-52

Santarém-PA, 23 de junho de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora LEILA DE FATIMA DE OLIVEIRA MONTE (2138878), ocupante do cargo de PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, no período de 22/06 a 04/07/2026, para apresentar trabalho no evento 49º Encontro Nacional de Estudantes de Economia – ENECO, na Universidade Federal do Piauí (UFPI), em Teresina/PI, com ônus limitado.

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 15:45)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 76/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.007803/2026-41

Santarém-PA, 28 de junho de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) Membros (as) abaixo listados (as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), compor a Banca de Heteroidentificação referente ao Edital PPGAA 01/2026 – Processo Seletivo Regular, do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia – PPGAA, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS.

TITULARES
I - Luana Sullivan Bagarrão Guedes;
II - Vanice Siqueira de Melo;
III - Gleidson dos Santos Pereira

SUPLENTES
V - Terezinha do Socorro Lira Pereira; e,
VI - Polany Gomes Correa.

Art. 2º Atribuir carga horária de 2hs semanais para os trabalhos da Comissão.
Art. 3º A vigência desta portaria compreende o período de 29/06/2026 a 03/07/2026.

(Assinado digitalmente em 30/06/2026 13:53)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 77/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.007804/2026-96

Santarém-PA, 28 de junho de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) Membros (as) abaixo listados (as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), compor a Banca Recursal do procedimento de Heteroidentificação referente ao Edital PPGAA 01/2026-Processo Seletivo Regular, do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia – PPGAA, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS.

I - Alan Augusto Moraes Ribeiro;
II - Azauri dos Santos Figueira; e,
III - Joannes Farias Pedroso.

Art. 2º Atribuir carga horária de 2hs semanais para os trabalhos da Comissão.
Art. 3º A vigência desta portaria compreende o período de 06/07/2026 a 08/07/2026.

(Assinado digitalmente em 30/06/2026 13:53)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 78/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.007893/2026-71

Santarém-PA, 30 de junho de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os(as) membros(as) abaixo listados(as), para, sob a presidência do(a) primeiro(a), compor a Comissão de Elaboração do Regimento do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS/UFOPA.

I - Amadeu de Farias Cavalcante Júnior;

II - Lucybeth Camargo De Arruda;
III - Leila De Fatima De Oliveira Monte;
IV - Marcos Cesar Pereira Santos;
V - Maria Da Conceicao Cosmo Soares;
VI - Adailson Viana Soares;
VII - Samila da Silva Neres;
VIII - Maurício Galúcio da Costa;
IX - Rômulo Hendril Barros dos Santos;
X - Tábita Raquel Pinheiro da Costa; e,
XI - Eduardo Soares Nunes.

Art. 2° Alocar 2h semanais para os trabalhos da comissão.
Art. 3° Revogar PORTARIA Nº 68/2026-ICS, Nº do Protocolo: 23204.006808/2026-57.

(Assinado digitalmente em 30/06/2026 13:54)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 79/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.007907/2026-56

Santarém-PA, 30 de junho de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as docentes abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de professores para atuação no Curso de Bacharelado em Direito, no âmbito do Programa Forma Pará/Ufopa, destinado à seleção de bolsistas para ministrar aulas no curso de Direito do município de Almeirim/PA.

I - Juliana Matos Martins;
II - Cynthia Fernanda Oliveira Soares; e,
III - Maria da Conceição Cosmo Soares.

(Assinado digitalmente em 01/07/2026 08:52)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 81/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.007996/2026-31

Santarém-PA, 01 de julho de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os(as) membros(as) abaixo listados(as), para, sob a presidência do(a) primeiro(a), compor a Comissão de Elaboração do Regimento do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS/UFOPA.

I - Amadeu de Farias Cavalcante Júnior;
II - Lucybeth Camargo De Arruda;
III - Leila De Fatima De Oliveira Monte;
IV - Marcos Cesar Pereira Santos;
V - Maria Da Conceicao Cosmo Soares;
VI - Adailson Viana Soares;
VII - Samila da Silva Neres;
VIII - Maurício Galúcio da Costa;
IX - Rômulo Hendril Barros dos Santos;
X - Tábita Raquel Pinheiro da Costa;
XI - Eduardo Soares Nunes; e,
XII - Bruno Alberto Paracampo Miléo.

Art. 2° Alocar 2h semanias para os trabalhos da comissão.
Art. 3° Revogar PORTARIA Nº 78/2026-ICS, Nº do Protocolo: 23204.007893/2026-71.

(Assinado digitalmente em 01/07/2026 15:50)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 84/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.008875/2026-14

Santarém-PA, 15 de julho de 2026.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c PORTARIA Nº 724/PROGEP-UFOPA, 30 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art 1º Designar os (as) Membros (as) abaixo listados (as) para, sob a presidência da(o) primeira(o), compor a Comissão Eleitoral para eleição da Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – PPGCS, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com dedicação de 02 horas semanais.

I - ANDREA SIMONE RENTE LEAO;
II - DIEGO MARINHO DE GOIS;
III - FRANCILENE VIEIRA NUNES.

Art 2º Esta portaria terá vigência de 21/05/2026 a 31/08/2026.

(Assinado digitalmente em 15/07/2026 11:57)
ARLENE MARA DE SOUSA DIAS

PORTARIA Nº 88/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.009886/2026-11

Santarém-PA, 31 de julho de 2026.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c PORTARIA Nº 724/PROGEP-UFOPA, 30 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os Membros abaixo listados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Concessão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia-PPGAA, do Instituto de Ciências da Sociedade-ICS, da Universidade Federal do Oeste do Pará/Ufopa:

I - Lucybeth Camargo de Arruda – Presidente;
II - Eduardo Soares Nunes (Docente permanente);
III - Francicleide Gomes Rodrigues (Representante discente);
IV - Ana Keila Oliveira de Sousa (Secretária administrativa)

Art. 2° Atribuir uma carga horária semanal de 2hs para os(as)membros.
Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 01/08/2026 a 31/12/2026.

(Assinado digitalmente em 31/07/2026 14:39)
ARLENE MARA DE SOUSA DIAS

PORTARIA Nº 89/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.010509/2026-17

Santarém-PA, 07 de agosto de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,
Considerando REQUERIMENTO Nº 35/2026-ICS (11.01.08);

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora Andrea Simone Rente Leão, ocupante do cargo de professora do magistério superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, matrícula SIAPE 1244865, no período de 17/08 a 21/08/2026, para participar de um conjunto de atividades de formação, avaliação e planejamento da Rede de Saberes Amazônicos em Extensão Rural, Agroecologia e Sociobiodiversidade – RESABERES em Belém do Pará, com ônus limitado.

(Assinado digitalmente em 10/08/2026 10:49)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 90/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.010538/2026-89

Santarém-PA, 10 de agosto de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os(as) membros(as) abaixo listados(as), para, sob a presidência do(a) primeiro(a), compor a Comissão de Elaboração do Regimento do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS/UFOPA.

I - Amadeu de Farias Cavalcante Júnior;
II - Lucybeth Camargo De Arruda;
III - Leila De Fatima De Oliveira Monte;
IV - Marcos Cesar Pereira Santos;
V - Maria Da Conceicao Cosmo Soares;
VI - Adailson Viana Soares;
VII - Samila da Silva Neres;
VIII - Maurício Galúcio da Costa;
IX - Rômulo Hendril Barros dos Santos;
X - Tábita Raquel Pinheiro da Costa;
XI - Eduardo Soares Nunes;
XII - Bruno Alberto Paracampo Miléo;
XIII - Manuel Benjamin Monteiro Liberal Sousa;
XIV - Tiago Felix de Sousa;
XV - Diny Silvane Teixeira e Silva; e,
XVI - Carlos Eduardo Maduro de Sousa (Suplente Técnico).

Art. 2° Alocar 2h semanais para os trabalhos da comissão.
Art. 3° Revogar PORTARIA Nº 81/2026-ICS, Nº do Protocolo: 23204.007996/2026-31.

(Assinado digitalmente em 10/08/2026 10:49)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 91/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.010965/2026-67

Santarém-PA, 14 de agosto de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o(a) servidor(a) Izaura Cristina Nunes Pereira Costa como Coordenador(a) de Estágio Supervisionado do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS/UFOPA; ficando dispensado(a) da função o(a) servidor(a) Edair Canuto da Rocha.
Art. 2° Será atribuída carga horária de 5h semanais aos trabalhos de coordenação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 3 de agosto de 2026.
Art. 4º Revogar PORTARIA Nº 69/2025-ICS, Nº do Protocolo: 23204.008033/2025-73.

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 12:04)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 94/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.011210/2026-80

Santarém-PA, 18 de agosto de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GR-UFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art 1° Designar os Membros abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, compor o Conselho do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS.

Diretora
I - Ana Maria Silva Sarmento;

Vice-diretor
II - Amadeu De Farias Cavalcante Junior;

Antropologia:
III - Raiana Mendes Ferrugem – Coordenadora;
IV - Lucybeth Camargo de Arruda – Suplente;

Arqueologia:
V - Camila Pereira Jacome – Coordenadora;
VI - Raoni Bernardo Maranhão Valle – Suplente;
VII - Layane Marques Rodrigues – Representante discente;
VIII - Jamile Carvalho Silva – Representante discente;

Direito:
IX - Juliana Matos Martins – Coordenadora;
X - Judith Costa Vieira – Suplente;
XI - Arlene Mara de Sousa Dias – Representante docente;
XII - Gabriel Feijão Marinho – Representante discente;
XIII - Jatuta Waiãpi – Suplente;

Economia:
XIV - Leila de Fátima de Oliveira Monte – Coordenadora;
XV - Sandro Augusto Viégas Leão – Suplente;
XVI - Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos – Representante docente;

Gestão Pública e Desenvolvimento Regional:
XVII - Izaura Cristina Nunes Pereira Costa
XVIII - Maurício Galúcio da Costa – Representante discente Suplente;

Jornalismo:
XIX - Luciana Barroso Costa França – Coordenadora;
XX - Jaqueline Lemos Martins – Representante docente;
XXI - Márcia Vanessa Malcher dos Santos – Representante docente Suplente;
XXII - Rômulo Hendril Barros dos Santos – Representante discente;
XXIII - Tábita Raquel Pinheiro da Costa – Representante discente Suplente;

Programa Pós-graduação em Ciências da Sociedade:
XXIV - Lilian Rebellato – Coordenadora;

Programa Pós-graduação em Antropologia e Arqueologia:
XXV - Eduardo Soares Nunes – Coordenador;
XXVI - Claide de Paula Moraes – Suplente;

Técnicos:
XXVII - Ronilson dos Santos Bezerra;
XXVIII - Diego Gomes Saldanha;
XXIX - Adailson Viana Soares;
XXX - Tiago Felix De Sousa – Suplente; e,
XXXI - Carlos Eduardo Maduro de Sousa – Supente.

Art. 2° Atribui-se carga horária de 2 horas aos membros.
Art 3° Revogar PORTARIA Nº 38/2026-ICS, Nº do Protocolo: 23204.004768/2026-17.

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 14:44)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 95/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.011244/2026-74

Santarém-PA, 18 de agosto de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) Membros (as) abaixo listados (as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), compor a Comissão de elaboração e desenvolvimento do(s) projeto(s) de formação e sensibilização dos docentes para

práticas inclusivas, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS.

I - Ana Maria Silva Sarmento;
II - Kellen Maria Garcia de Sousa; e,
III - Adaílson Viana Soares;

Art. 2º Atribuir carga horária de 2hs semanais para os trabalhos da Comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 14:44)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 100/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.012073/2026-09

Santarém-PA, 28 de agosto de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Marcos César Pereira Santos, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, Matrícula SIAPE 1338727 no período de 05/09 a 20/09/2026, para realização da etapa de campo do projeto de pesquisa "Povoamentos Pré-históricos do Alto Rio Uruguai – POPARU" (PICS1621-2025) sobre sua coordenação que ocorrerá em Águas de Chapecó/SC e Alpestre/RS, com ônus limitado.

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 15:34)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 102/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.012283/2026-99

Santarém-PA, 01 de setembro de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n.12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do(a) primeiro(a), compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com carga horária de 2H, a contar de 31/08/2026.

I - Valeska Dayanne Pinto Ferreira;
II - Izaura Cristina Nunes Pereira Costa;
III - Franciclei Bulamarque Maciel;
IV - Inailde Correa de Almeida;
V - Giselle Alves Silva;
VI - Inailde Correa de Almeida; e,
VII - Márcia Janete da Cunha Costa.

Art. 2° Revogar PORTARIA Nº 21/2026-ICS, Nº do Protocolo: 23204.003415/2026-91.

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 11:02)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 103/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.012299/2026-00

Santarém-PA, 01 de setembro de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da direção do ICS e no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n.12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do(a) primeiro(a), compor o Colegiado do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, a contar de 31/08/2026, com carga horária de 2H.

Representantes Docentes
I - Valeska Dayanne Pinto Ferreira;
II - Edair Canuto da Rocha;
III - Évani Larisse dos Santos Carvalho;
IV - Franciclei Bulamarque Maciel;
V - Giselle Alves Silva;
VI - Inailde Correa de Almeida;
VII - Izaura Cristina Nunes Pereira Costa;
VIII - Márcia Janete da Cunha Costa;

Representantes Discente
IX - Maurício Galúcio da Costa – Titular;
X - Joana Dos Santos Nascimento – Suplente; e,

Representante Técnico
XI - Diego Gomes Saldanha.

Art. 2° Revogar PORTARIA Nº 20/2026-ICS, Nº do Protocolo: 23204.003404/2026-10.

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 11:02)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

PORTARIA Nº 105/2026 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.012459/2026-11

Santarém-PA, 03 de setembro de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da

direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 424/GRUFOPA, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os Membros abaixo listados para compor a Comissão interna de Avaliação dos setores com Jornada Flexibilizada do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS.

Secretaria da Direção/Coordenação Administrativa
I - Greyce Warleny Cruz De Sousa – Presidente;
II - Manuel Benjamin Monteiro Liberal Sousa;
III - Carlos Eduardo Maduro de Sousa;
IV - Tiago Felix de Sousa;
V - Dayse Albarado Plachi;

Coordenação Acadêmica/Coordenação Técnica
VI - Tadeu Andreoli – Presidente;
VII - Adailson Viana Soares;
VIII - Samuel Keyton Pereira;
IX - Diego Gomes Saldanha;
X - Ronilson dos Santos Bezerra;
XI - Viviane Paula Pereira Barbosa;
XII - Diny Silvane Teixeira e Silva;
XIII - Lucas Silva Vieira; e
XIV - Arianne Torres Dourado.

Art. 2° Revogar PORTARIA Nº 104/2026-ICS, Nº do Protocolo: 23204.012368/2026-77. 04/09/2026

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 14:48)
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

9. Atos do ICTA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

P O R T A R I A S

PORTARIA Nº 55/2026 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 07 de agosto de 2026.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao servidor TÚLIO SILVA LARA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, durante o período de 17 a 22 de agosto de 2026, para participação no XX Congresso Brasileiro de Fisiologia Vegetal, na cidade de Petrolina, PE, Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 16:03)
FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 57/2026 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 13 de agosto de 2026.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao servidor MARCOS PRADO LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, durante o período de 16 a 19 de agosto de 2026, para participação no 61º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical – MEDTROP 2026, na cidade de Brasília, DF, Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 09:29)
FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 58/2026 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.011009/2026-01

Santarém-PA, 14 de agosto de 2026.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria No 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

I. Paulo Roberto Brasil Santos (Presidente);

II. José Cláudio Ferreira Reis dos Santos (Membro);
III. Antônio Jorge Silva Araújo Junior (Membro);
IV. Jaqueline Portal da Silva (Membro);
V. Ruy Bessa Lopes (Rep. Docente);
VI. Lucinewton Silva de Moura (Membro);
VII. Lidiane Diniz do Nascimento (Membro);
VIII. Cristiane Mota dos Santos(Rep.Técnica titular);
IX. Mila Canto Costa (Rep. Técnica suplente);
X. Diretor Presidente do CAESA (titular);
XI. Vice Presidente do CAESA (suplente).

Art. 3º- O presidente da comissão disporá de 5 (cinco) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 33, III, da Resolução 302, do CONSUN, de 11 de Outubro de 2023.
Art. 4º- Os demais membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 33, II, da Resolução CONSUN nº 302, de 11 de outubro de 2023.
Art. 3º- Fica revogada a portaria nº 03/2025-ICTA.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 17:41)
FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 59/2026 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.011013/2026-61

Santarém-PA, 14 de agosto de 2026.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria No 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

I. Paulo Roberto Brasil Santos (Presidente);
II. José Cláudio Ferreira dos Reis Junior (Membro);
III. Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro (Membro);
IV. Antônio Jorge Silva Araújo Junior (Membro);
V. Jaqueline Portal da Silva (Membro);
VI. Ruy Bessa Lopes (Membro);
VII. Lucinewton Silva de Moura (Membro);
VIII. Lidiane Diniz do Nascimento (Membro);
IX. Rafael Caldeira Magalhães (Membro);

Art. 3º- O presidente da comissão disporá de 5 (cinco) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 33, III, da Resolução 302, do CONSUN, de 11 de Outubro de 2023.
Art. 4º- Os demais membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 33, II, da Resolução CONSUN nº 302, de 11 de outubro de 2023.
Art. 3º- Fica revogada a portaria nº 78/2024-ICTA.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 17:41)
FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 60/2026 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.011994/2026-46

Santarém-PA, 27 de agosto de 2026.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022
CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento de Graduação desta Universidade, RESOLUÇÃO Nº 331, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, Art. 280, que veda a realização de mais de uma Outorga de Grau para o mesmo discente;
CONSIDERANDO que a discente Eduarda Gomes da Silva, Matrícula 2021006135, curso de Bacharelado em Ciências Biológicas/ICTA, recebeu Outorga de Grau em duas ocasiões distintas, em 03 de agosto de 2026 e 21 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, exclusivamente, a Outorga de Grau conferida à discente Eduarda Gomes da Silva na cerimônia realizada em 21 de agosto de 2026, conforme Ata de Colação de Grau em Gabinete ocorrida em 03 de agosto de 2026.
Art. 2º A presente medida aplica-se unicamente à discente mencionada no artigo anterior, permanecendo válidas e inalteradas as Outorgas de Grau concedidas aos demais concluintes que participaram da mesma cerimônia.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 14:31)
FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 61/2026 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.012016/2026-11

Santarém-PA, 27 de agosto de 2026.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º- Designar José Max Barbosa de Oliveira Junior, professor do magistério superior, para exercer a função não remunerada de coordenador do Laboratório de Estudos de Impactos Ambientais.
Art. 2º- O servidor supracitado disporá de 10 (dez) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o art. 32, inciso III, da Resolução no 184/2017-Consepe.
Art. 3º- Fica revogada a portaria nº 042/2023 – ICTA.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 16:41)
FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 62/2026 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 28 de agosto de 2026.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao servidor MARCOS PRADO LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, durante os dias 03 e 04 de setembro de 2026, para participação em Capacitação Técnica em PCR em Tempo Real, na cidade de Belém, PA, Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
(Assinado digitalmente em 28/08/2026 11:26)

FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 63/2026 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.012053/2026-20

Santarém-PA, 28 de agosto de 2026.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Thiago Marinho Pereira, professor do magistério superior, para exercer a função não remunerada de coordenador do Biotério de Organismos Aquático do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, localizado na Unidade Santana.
Art. 2º- O servidor disporá de 10 (dez) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o art. 32, inciso III, da Resolução CONSUN nº 302, de 11 de outubro de 2023.
Art. 3º- Fica revogada a portaria nº 16/2025 – ICTA.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 11:26)
FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 64/2026 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.012166/2026-25

Santarém-PA, 31 de agosto de 2026.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria No 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de elaboração da proposta para novo curso de pós-graduação, nível doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (PPGBEES)

I. Alfredo Pedroso dos Santos Junior (Presidente da comissão);
II. Diego Maia Zacardi;
III. Marcos Diones Ferreira Santana;
IV. Rodrigo Ferreira Fadini;
V. Sérgio Santorelli Junior;
VI. Síria Lisandra de Barcelos Ribeiro.

Art. 2º- O presidente da comissão disporá de 5 (cinco) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 33, III, da Resolução 302, do CONSUN, de 11 de Outubro de 2023.
Art. 3º- Os demais membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 33, II, da Resolução CONSUN nº 302, de 11 de outubro de 2023.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5º- Os efeitos desta portaria cessarão com a conclusão do envio da APCN à CAPES.

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 10:05)
FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 65/2026 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.012223/2026-76

Santarém-PA, 31 de agosto de 2026.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria No 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (PPGBEES).

I. Alfredo Pedroso dos Santos Junior (presidente);
II. Advânio Inácio Siqueira da Silva (Rep. Docente);
III. Diego Maia Zacardi (Rep. Docente);
IV. Diego Rafael Gonzaga (Rep. Docente);
V. Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro (Rep. Docente);
VI. Herison Medeiros de Oliveira (Rep. Docente);
VII. Hugo Napoleão Pereira da Silva (Rep. Docente);
VIII. José Augusto Teston (Rep. Docente);
IX. José Guilherme Gonçalves de Sousa (Rep. Docente);
X. Marcos Diones Ferreira Santana (Rep. Docente);
XI. Reinaldo Lucas Cajaíba (Rep. Docente);
XII. Rodrigo Ferreira Fadini (Rep. Docente);
XIII. Sergio Santorelli Junior (Rep. Docente);
XIV. Sheyla Regina Marques Couceiro (Rep. Docente);
XV. Síria Lisandra de Barcelos Ribeiro (Rep. Docente);
XVI. Tainara Venturini Sobroza (Rep. Docente);
XVII. Vinicius José Giglio Fernandes (Rep. Docente);
XVIII. Brenda Silva Craveiro (Rep. Discente);
XIX. David Marcelo Pereira Soares (Rep. Discente);
XX. Darlene Vitória Silva da Costa (Rep. Discente – 1º suplente);
XXI. Walliane Nunes da Sliva (Rep. Discente – 2º suplente).

Art. 3º- O presidente da comissão disporá de 5 (cinco) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 33, III, da Resolução 302, do CONSUN, de 11 de Outubro de 2023.
Art. 4º- Os demais membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 33, II, da Resolução CONSUN nº 302, de 11 de outubro de 2023.
Art. 3º- Fica revogada a portaria nº 69/2023-ICTA.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 18:29)
FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 66/2026 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 02 de setembro de 2026.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, à servidora LENISE VARGAS FLORES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 24 a 26 de setembro de 2026, para participação do III Encontro de Ensino de Física e XIV Semana de Física, em Boa Vista/RR, Brasil.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 16:56)
FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

10. ATOS DO ISCO

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

P O R T A R I A S

PORTARIA Nº 17/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.002747/2026-59

Santarém-PA, 03 de Março de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, para participar da reunião do GT Indústria Cosmética do Conselho Federal de Farmácia (CFF), na cidade de Brasília/DF, no período de 08 de 11 de abril de 2026, com ônus limitado para a Ufopa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 15:34)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 21/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.002928/2026-85

Santarém-PA, 06 de Março de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão responsável pelo planejamento, execução do processo de seleção e implementação dos auxílios do Edital de Fomento a Projetos de Melhoria de Ambientes de Convivência Acadêmica do Isco (FOMACA/ISCO/UFOPA).

I. Rayanne Rocha Pereira (presidente)
II. Andrei Silva Freitas (titular)
III. Ana Karina Farias Ribeiro (titular)
IV. Elenn Suzany Pereira Aranha (suplente)

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades, com vigência até julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/03/2026 20:44)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 22/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.002931/2026-07

Santarém-PA, 06 de Março de 2026.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Setorial de Acompanhamento às Políticas de ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial do Isco.

I. Rayanne Rocha Pereira, docente – Presidente
II. Kamila Vieira Silva, docente – Titular
II. Adriana Lopes Rego, técnico – Titular
III. Ana Karina Farias Ribeiro, técnico – Titular
IV. Kariane Mendes Nunes, docente – Suplente
V. Andrei Silva Freitas, docente – Suplente

Art. 2º A comissão tem como atribuição acompanhar, orientar e avaliar a implementação das ações afirmativas nos cursos do Isco, de acordo com a Resolução nº 200/2017.
Art. 3º Alocar carga horária de duas horas semanais para os titulares e uma hora semanal para os suplentes para o desempenho das atividades e, esta portaria terá a validade de dois anos.
Art. 4º Revogar a Portaria Nº 30/2023-ISCO, de 20 de setembro de 2023.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 16:35)
RAYANNE ROCHA PEREIRA

PORTARIA Nº 23/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.002943/2026-23

Santarém-PA, 06 de Março de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Setorial de Acompanhamento às Políticas de ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial do Isco.

I. Rayanne Rocha Pereira, docente – Presidente
II. Kamila Vieira Silva, docente – Titular
III. Adriana Lopes Rego, técnico – Titular
IV. Ana Karina Farias Ribeiro, técnico – Titular
V. Kariane Mendes Nunes, docente – Suplente
VI. Andrei Silva Freitas, docente – Suplente

Art. 2º A comissão tem como atribuição acompanhar, orientar e avaliar a implementação das ações afirmativas nos cursos do Isco, de acordo com a Resolução nº 200/2017.
Art. 3º Alocar carga horária de duas horas semanais para os titulares e uma hora semanal para os suplentes para o desempenho das atividades e, esta portaria terá a validade de dois anos.
Art. 4º Revogar a Portaria Nº 30/2023-ISCO, de 20 de setembro de 2023.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/03/2026 20:45)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 24/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.003525/2026-53

Santarém-PA, 19 de Março de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I - Presidente – Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina – Membro permanente:
a. Rodrigo Alexandre da Cunha Rodrigues.

II - Representantes dos Docentes:
a. Kamila Vieira Silva, titular;
b. Laudreísa da Costa Pantoja, titular;
c. Janaina Mota de Vasconcelos Massafra, titular.
d. Juliana Gagno Lima, titular.
e. Junio Aguiar Azevedo, suplente.

III - Representantes dos Técnicos Administrativos:
a. Jean Adriano Sena Pantoja, titular;
b. Jerdriana Pereira da Silva, suplente.

IV - Representantes dos Discentes:
a. Nalanda Coelho Galvão, titular;
b. João Carlos Lima da Silva, suplente.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 50/2025-ISCO/UFOPA.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 20:58)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 25/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.003531/2026-19

Santarém-PA, 19 de Março de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA Nº 430/2022-REITORIA de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Elaboração da Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) do Doutorado em Ciências da Saúde da Ufopa.

HELOISA DO NASCIMENTO DE MOURA MENESES – Presidente
KARIANE MENDES NUNES
WALDINEY PIRES MORAES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 20:58)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 26/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.003540/2026-00

Santarém-PA, 19 de Março de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA Nº 430/2022-REITORIA de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Autoavaliação e Planejamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Ufopa.

Lincoln Lima Correa – Presidente
Ricardo Bezerra de Oliveira
Maxwell Barbosa de Santana
Hernane Guimarães dos Santos Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 20:59)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 27/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.003541/2026-46

Santarém-PA, 19 de Março de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA Nº 430/2022-REITORIA de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Atualização do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Ufopa.

Sandra Layse Ferreira Sarrazin- Presidente
Alcicley da Silva Abreu
Tania Mara Pires Moraes
Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 18/2021-ISCO/UFOPA.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 20:57)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 28/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.003699/2026-16

Santarém-PA, 24 de Março de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Monitoria do Instituto de Saúde Coletiva da Ufopa, referente ao Programa de Monitoria Acadêmica de Ações Afirmativas – Ceanama (PMA-AF) – Edital CEANAMA 2026. A comissão fica composta pelos seguintes servidores:

I. Rayanne Rocha Pereira, docente – Presidente
II. Kamila Vieira Silva, docente – Titular
III. Adriana Cristina Lopes Rego, técnico – Titular
IV. Ana Karina Farias Ribeiro, técnico – Titular
V. Kariane Mendes Nunes, docente – Suplente
VI. Andrei Silva Freitas, docente – Suplente

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 01 de março de 2027.
Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 16:00)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 29/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.003703/2026-46

Santarém-PA, 24 de Março de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, abaixo listados, para comporem a Comissão de Seleção de Monitores, referentes ao Edital CEANAMA 2026, no âmbito do Programa de Monitoria Acadêmica de Ações Afirmativas da Proen. A comissão fica composta pelos seguintes servidores:

I. Rayanne Rocha Pereira, docente – Presidente
II. Kamila Vieira Silva, docente – Titular
III. Adriana Cristina Lopes Rego, técnico – Titular
IV. Ana Karina Farias Ribeiro, técnico – Titular
V. Kariane Mendes Nunes, docente – Suplente
VI. Andrei Silva Freitas, docente – Suplente

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 01 de março de 2027.
Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 15:59)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 30/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.003704/2026-91

Santarém-PA, 24 de Março de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva(BSC) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I. Hernane Guimarães dos Santos Júnior – Presidente;
II. Marina Smidt Celere Meschede, titular.
III. Annelyse Rosenthal Figueiredo, titular;
IV. Juliana Gagno Lima, titular;
V. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses, titular;
VI. Rui Massato Harayama
VII. Rayanne Rocha Pereira

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades, em consonância com o disposto no inciso I do Art. 31 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017 – Regimento do Plano acadêmico da Ufopa.
Art. 3º Revogar a Portaria nº 46/2025-Isco, que designa os membros do NDE do BSC do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 15:59)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 31/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.003706/2026-80

Santarém-PA, 24 de Março de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I. Hernane Guimarães dos Santos Júnior – Presidente;
II. Marina Smidt Celere Meschede, titular.
III. Juliana Gagno Lima, titular;
IV. Rui Massato Harayama
V. Rayanne Rocha Pereira

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades, em consonância com o disposto no inciso I do Art. 31 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017 – Regimento do Plano acadêmico da Ufopa.
Art. 3º Revogar a Portaria nº 37/2024-Isco, que designa os membros do NDE do BIS do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 15:58)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 32/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.003709/2026-13

Santarém-PA, 24 de Março de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022- GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, sob a presidência do primeiro.

I - Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – Membro permanente:

II - Representantes dos Docentes:
a. Rayanne Rocha Pereira, titular;
b. Marina Smidt Celere Meschede, titular;
c. Annelyse Rosenthal Figueiredo, titular;
d. Heloísa do Nascimento de Moura Meneses, titular.
e. Juliana Gagno Lima, titular;
f. Rui Massato Harayama;

III - Representantes dos Técnicos Administrativos:
a. Sara Daniele Lima de Oliveira.

IV - Representantes dos Discentes:
a. Sandro dos Santos Printes, titular;
b. Rainele Moura Viana, suplente.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 39/2024-Isco.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 15:57)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 33/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.003710/2026-48

Santarém-PA, 24 de Março de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022- GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, sob a presidência do primeiro.

I - Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – Membro permanente:

II - Representantes dos Docentes:
a. Rayanne Rocha Pereira, titular;
b. Marina Smidt Celere Meschede, titular;
c. Annelyse Rosenthal Figueiredo, titular;
d. Heloísa do Nascimento de Moura Meneses, titular.
e. Juliana Gagno Lima, titular;
f. Rui Massato Harayama;

III - Representantes dos Técnicos Administrativos:
a. Ana Karina Farias Ribeiro.

IV - Representantes dos Discentes:
a. Amanda Letícia Félix Lobato, titular;
b. Andrey Natanael Sousa Silva, suplente.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 47/2025-Isco.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 15:57)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 34/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.003717/2026-60

Santarém-PA, 24 de Março de 2026.

A VICE DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão responsável pelo planejamento, execução do processo de seleção e implementação dos auxílios do Edital do Programa de Incentivo ao Ensino do Isco (PIE 2026).

I. Waldiney Pires Moraes (presidente)
II. Leida Caldeira Aguiar (titular)
III. Sara Daniele Lima de Oliveira (titular)
IV. Antônio Paulo Ribeiro Bitencourt (suplente)

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 20:06)
RAYANNE ROCHA PEREIRA

PORTARIA Nº 35/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.003824/2026-98

Santarém-PA, 26 de Março de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022- GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, sob a presidência do primeiro.

I - Coordenador do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva – Membro permanente:

II - Representantes dos Docentes:
a. Rayanne Rocha Pereira, titular;
b. Marina Smidt Celere Meschede, titular;
c. Annelyse Rosenthal Figueiredo, titular;
d. Heloísa do Nascimento de Moura Meneses, titular.
e. Juliana Gagno Lima, titular;
f. Rui Massato Harayama;

III - Representantes dos Técnicos Administrativos:
a. Ana Karina Farias Ribeiro.

IV - Representantes dos Discentes:
a. Amanda Letícia Félix Lobato, titular;
b. Andrey Natanael Sousa Silva, suplente.

Art. 2º Revogar a Portaria nº ORTARIA Nº 33/2026-ISCO.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/03/2026 12:02)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 36/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.003851/2026-61

Santarém-PA, 26 de Março de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, abaixo listados, para comporem a Comissão de Análise de Compatibilidade de Formação Acadêmica, com a finalidade de emitir parecer técnico acerca da correspondência entre a formação acadêmica do candidato e os requisitos estabelecidos no edital de abertura, avaliando o atendimento às exigências para ingresso no cargo — doutorado nas áreas de Saúde Coletiva, Saúde Pública, Ciências da Saúde, Epidemiologia, Ciências Ambientais ou área interdisciplinar com concentração em Ciências da Saúde, e graduação em Ciências Biológicas ou Ciências Humanas (bacharelado ou licenciatura) — a fim de subsidiar a decisão quanto à admissibilidade do candidato JOAB DE SOUZA AROUCHE, aprovado em 1º lugar no Concurso Público para a Carreira de Professor do Magistério Superior, Área 17 – Saúde Coletiva/Saúde Pública/Planejamento e Gestão em Saúde, conforme Edital nº 6/2025 e Edital de Homologação nº 01/2026.

I. Hernane Guimarães dos Santos Júnior – Presidente
II. Rayanne Rocha Pereira;
III. Annelyse Rosenthal Figueiredo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 26/03/2026 18:40)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 37/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.003888/2026-99

Santarém-PA, 27 de Março de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, abaixo listados, para comporem a Comissão de Análise de Compatibilidade de Formação Acadêmica, com a finalidade de emitir parecer técnico acerca da correspondência entre a formação acadêmica do candidato e os requisitos estabelecidos no edital de abertura, avaliando o atendimento às exigências para ingresso no cargo — Doutorado na grande área das Ciências da Saúde, com graduação em Medicina, Enfermagem ou Fisioterapia — a fim de subsidiar a decisão quanto à admissibilidade do candidato JOSÉ ALEXANDRE JÚNIOR (vaga 12 da medicina), no Concurso Público para a Carreira de Professor do Magistério Superior, conforme Edital nº 6/2025 e Edital de Homologação nº 01/2026.

Comissão:
I. Juliana Gagno Lima – Presidente
II. Janaína Mota de Vasconcelos Massafra
III. Waldiney Pires Moraes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 27/03/2026 19:27)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 38/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.003948/2026-73

Santarém-PA, 30 de Março de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Designar os membros, abaixo listados, para comporem a Comissão de Análise de Compatibilidade de Formação Acadêmica, com a finalidade de emitir parecer técnico acerca da correspondência entre a formação acadêmica do candidato HERIEDERSON SÁVIO DIAS MOURA e os requisitos estabelecidos no edital de abertura, avaliando o atendimento às exigências para ingresso no cargo o Doutorado em Saúde Coletiva; Saúde Pública; Ciências da Saúde; Epidemiologia; Ciências Ambientais; Interdisciplinar, com Graduação na área de Ciências da Saúde; Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas — a fim de subsidiar a decisão quanto à admissibilidade do candidato, aprovado em 1º lugar no Concurso Público para a Carreira de Professor do Magistério Superior, Área 18 Saúde Coletiva/Saúde Pública/ Epidemiologia, Vigilâncias E Saúde Ambiental, conforme previsto no Edital nº 6, de 6 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 214, seção 3, de 10 de novembro de 2025,pág. 59 e suas retificações, bem como Edital de Homologação nº 01/2026, de 3 de março de 2026,publicado no Diário Oficial da União nº42, seção 3, de 4 de março de 2026, pág. 54, código de vaga nº 1002460.

Comissão:
I. Marina Smidt Celere Meschede – Presidente
II. Rui Massato Harayama
III. Rayanne Rocha Pereira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 30/03/2026 15:27)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 43/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.004792/2026-48

Santarém-PA, 17 de Abril de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão responsável pela seleção de estagiário voluntário referente ao Projeto de Implantação do Núcleo de Telessaúde da Ufopa do EDITAL Nº 07/2026 – ISCO/UFOPA, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

I. Waldiney Pires Moraes (presidente)
II. Rayanne Rocha Pereira (titular)
III. Hernane Guimarães dos Santos Junior (titular)
IV. Leida Caldeira Aguiar (suplente)

Art. 2º Alocar (1) uma hora semanal para o desempenho das atividades, com vigência até julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 18/04/2026 19:18)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 44/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.004849/2026-17

Santarém-PA, 21 de Abril de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

– UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA Nº 430/2022-REITORIA de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Ciências da Saúde da Ufopa:

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS – Coordenadora
HELOISA DO NASCIMENTO DE MOURA MENESES – Docente permanente titular
HERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS JUNIOR – Docente permanente titular
LUANA LORENA SILVA RODRIGUES – Docente permanente titular
SANDRA LAYSE FERREIRA SARRAZIN – Docente permanente titular
TÂNIA MARA PIRES MORAES – Docente permanente titular
WALDINEY PIRES MORAES – Docente permanente titular
MARINA SMIDT CELERE MESCHEDE – Docente permanente titular
RAYANNE ROCHA PEREIRA – Docente permanente titular
BRUNO ALEXANDRE DA SILVA NICARETTA – Docente permanente titular
KARIANE MENDES NUNES – Docente permanente suplente
MAXWELL BARBOSA DE SANTANA – Docente permanente suplente
RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA – Docente permanente suplente
ALCICLEY DA SILVA ABREU – Docente permanente suplente
ELIZA MARIA DA COSTA BRITO LACERDA – Docente permanente suplente
LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES – Docente permanente suplente
ANDREA DE CASTRO LEAL NOVAES – Docente colaboradora suplente
ANTENOR MATOS DE CARVALHO JUNIOR – Representante discente titular
MAÍRA SOPHIA RIBEIRO DE ARAÚJO – Representante discente suplente
TACIANE SOUSA DE JESUS – Representante técnica titular
ANA KARINA FARIAS RIBEIRO – Representante técnica suplente

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 73/2025-ISCO, de 29 de agosto de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 10:57)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 45/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.004850/2026-33

Santarém-PA, 21 de Abril de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA Nº 430/2022-REITORIA de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor comissão de credenciamento em fluxo contínuo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Ufopa (PPGCSA):

1. Bruno Alexandre da Silva Nicaretta (presidente)
2. Waldiney Pires de Morais
3. Rayanne Rocha Pereira
4. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 13:34)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 46/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.004878/2026-71

Santarém-PA, 22 de Abril de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão responsável pelo planejamento do edital e direção do processo de seleção de estagiário bolsista para atuar no Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” – Unidade Regional do Oeste do Pará – EDITAL Nº 08/2026 – ISCO/UFOPA, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

I. José Sousa de Almeida Junior (presidente)
II. Andresson Fernandes Pontes (titular)
III. Luciana Silva de Araújo (titular)
IV. Rayanne Rocha Pereira (suplente)

Art. 2º Alocar (1) uma hora semanal para o desempenho das atividades, com vigência até o resultado final do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 14:09)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 47/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.004902/2026-71

Santarém-PA, 22 de Abril de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar aos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I. Hernane Guimarães dos Santos Junior (presidente)
II. Marina Smidt Celere Meschede (titular)
III. Heriederson Sávio Dias Moura (titular)
IV. Jean Adriano Sena Pantoja (titular)
V. Adriana Cristina Lopes Rego (titular)
VI. Waldiney Pires Moraes (titular)
VII. Rayanne Rocha Pereira (titular)

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades, com duração de três meses.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 13:33)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 49/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.004952/2026-59

Santarém-PA, 23 de Abril de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão de prestação de contas do Edital Programa de Incentivo ao Ensino (PIE/Isco) 2025 referente ao EDITAL Nº 02/2025 ISCO/UFOPA, DE DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025 PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO – PIE/ISCO.

I- Antônio Paulo Ribeiro Bitencourt, presidente;
II- Sara Daniele Lima de Oliveira, titular;
III- Adenilson de Sousa Barroso, titular.

Art. 2º Alocar (2) horas semanais para o desempenho das atividades, com vigência de 30 dias.
Art. 3° Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 17:42)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 50/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.004954/2026-48

Santarém-PA, 23 de Abril de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão de prestação de contas do Edital do Programa de Incentivo ao Ensino na Farmácia Universitária 2025 (PIE/FARMAUfopa) referente ao EDITAL Nº 07/2025 ISCO/UFOPA, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025.

I- Leida Caldeira Aguiar, presidente;
II- Anderson Ribeiro dos Santos, titular;
III- Rayanne Rocha Pereira, titular.

Art. 2º Alocar (2) horas semanais para o desempenho das atividades.
Art. 3° Essa Portaria entra em vigência a partir de 28 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 17:42)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 51/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.004997/2026-23

Santarém-PA, 24 de Abril de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão de

prestação de contas do Edital de Concessão de Auxílio Financeiro a estudantes dos cursos de graduação do Instituto de Saúde Coletiva para participação em eventos científicos referente ao EDITAL Nº 06/2025 ISCO/UFOPA, DE 21 AGOSTO DE 2025.

I. Leida Caldeira Aguiar, presidente;
II. Rayanne Rocha Pereira, titular;
III. Luciana Silva de Araujo, titular;
IV. Lorêna Caryna de Macedo Favacho, suplente.

Art. 2º Alocar (2) horas semanais para o desempenho das atividades, com duração de 60 dias.
Art. 3° Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 14:51)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 52/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.005068/2026-31

Santarém-PA, 27 de Abril de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão de elaboração, execução e prestação de contas do Edital de concessão de auxílio financeiro a discentes para participação em eventos científicos nacionais e internacionais 2026 do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede Bionorte (PPGBIONORTE) – Polo Santarém – do Instituto de Saúde Coletiva.

I. Gabriel Brito Costa, presidente;
II. Leida Caldeira Aguiar, titular;
III. Kariane Mendes Nunes, titular;
IV. Iolanda Maria Soares Reis, suplente.

Art. 2º Alocar (1) hora semanal para o desempenho das atividades, com validade até 31 de janeiro de 2027.
Art. 3° Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 09:53)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 54/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.005908/2026-66

Santarém-PA, 18 de Maio de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão responsável pelo planejamento, execução do processo de seleção e implementação dos auxílios do Edital do Programa de Incentivo ao Ensino e Pesquisa no Biotério (PIEP 2026).

I. Sara Daniele Lima de Oliveira (presidente);
II. Ana Karina Farias Ribeiro (titular);
III. Waldiney Pires Moraes (titular);
IV. Rayanne Rocha Pereira (suplente).

Art. 2º Alocar (2) horas semanais para o desempenho das atividades, com vigência até dezembro de 2026.
Art. 3° Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 16:30)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 55/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.005910/2026-35

Santarém-PA, 18 de Maio de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão responsável pelo planejamento, execução do processo de seleção e implementação dos auxílios do Edital do Programa de Fomento a Projetos de Integração Acadêmica, de Extensão, de Cultura, de Esporte e de Promoção da Saúde (FOMICE/ISCO/UFOPA).

I. Leida Caldeira Aguiar (presidente);
II. Heriederson Sávio Dias Moura (titular);
III. Jander Marcus Cirino Lopes (titular);
IV. Waldiney Pires Moraes(suplente).

Art. 2º Alocar (2) horas semanais para o desempenho das atividades, com vigência até dezembro de 2026.
Art. 3° Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 16:30)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 56/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.006013/2026-49

Santarém-PA, 20 de Maio de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA Nº 430/2022- REITORIA de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho para elaborar a Apresentação de Proposta de Curso Novo (APCN) do curso de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, nível de mestrado, do Instituto de Saúde Coletiva da Ufopa.

Hernane Guimarães dos Santos Júnior – Presidente
Juliana Gagno Lima
Rui Massato Harayama
Marina Smidt Celere Meschede
Annelyse Rosenthal Figueiredo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 20/05/2026 14:13)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 59/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.006495/2026-37

Santarém-PA, 01 de Junho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 430/GR, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Pro Tempore do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, sob a presidência do primeiro:

I. Diretor do Instituto de Saúde Coletiva – membro permanente.
II. Vice-Diretora do Instituto de Saúde Coletiva – membro permanente.
III. Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Farmácia – membro permanente.
IV. Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva – membro permanente.
V. Coordenador (a) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – membro permanente.
VI. Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Medicina – membro permanente.
VII. Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família – membro permanente.
VIII. Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação Residência Médica da Família e Comunidade – membro permanente.
VIII. Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Saúde – membro permanente.
IX. Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede Bionorte – membro permanente.
X. Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Saúde da Família – membro permanente.
XI. Representantes docentes:
a. Annelyse Rosenthal Figueiredo – titular;
b. Bruno Alexandre da Silva Nicaretta – suplente.
XII. Representantes dos Técnicos Administrativos:
a. Leida Caldeira Aguiar – titular;
b. Adenilson de Sousa Barroso – suplente.
XIII. Representantes dos Discentes:
a. Evellyn Rayna Santos dos Santos – titular;
b. Gabriel Gomes de Aguiar – suplente

Art. 2º Aos representantes titulares deste Conselho, exceto membros natos/permanentes, serão atribuídas 02 horas semanais para o exercício das atividades, em consonância com o disposto na Resolução nº 184/2017/CONSEPE, artigo 31, II, § 2º e §3º.
Art.3º Esta portaria terá validade até o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho do Isco.
Art.4º Revoga-se a Portaria nº 55/2025/ISCO, de 10 de junho de 2025, esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 14:46)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 62/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.007269/2026-73

Santarém-PA, 17 de Junho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 430/2022-GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pelo planejamento, execução do processo seletivo, implementação dos auxílios e análise das prestações de contas referentes ao Edital de concessão de auxílio financeiro a estudantes de graduação e pós-

graduação do Instituto de Saúde Coletiva para participação, no exercício de 2026, em eventos científicos e acadêmicos oficialmente reconhecidos e de interesse institucional:

I – Rui Massato Harayama (Presidente);
II – Anderson Ribeiro dos Santos (Membro Titular);
III – Sandra Sarrazin (Membro Titular);
IV – Leida Caldeira Aguiar (Membro Suplente).

Art. 2º Alocar carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades da Comissão, com vigência até 31 de dezembro de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 18:31)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 63/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.007344/2026-04

Santarém-PA, 19 de Junho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA Nº 430/2022-REITORIA de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Elaboração da Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) do Doutorado em Ciências da Saúde da Ufopa.

1. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses – Presidente
2. Kariane Mendes Nunes
3. Waldiney Pires Moraes
4. Ricardo Bezerra de Oliveira;
5. Luís Reginaldo Ribeiro Rodrigues
6. Bruno Alexandre da Silva Nicaretta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.
Art. 3° Revogar a Portaria Nº 25/2026-ISCO/UFOPA.

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 10:34)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 64/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.007349/2026-29

Santarém-PA, 19 de Junho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercerem as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do Laboratório de Habilidades Médicas do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará:

Coordenadora: Profa. Laudreísa da Costa Pantoja
Vice-Coordenador: Prof. José Alexandre da Silva Junior

Art. 2º Atribuir aos servidores designados a carga horária de 4 (quatro) horas semanais para o desempenho das atividades inerentes às respectivas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 10:34)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 65/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.007350/2026-53

Santarém-PA, 19 de Junho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercerem as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Laboratório de Simulação Realística do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará:

Coordenadora: Profa. Janaína Mota de Vasconcelos Massafra
Vice-coordenadora: Profa. Elenn Suzany Pereira Aranha

Art. 2º Atribuir aos servidores designados a carga horária de 4 (quatro) horas semanais para o desempenho das atividades inerentes às respectivas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 10:34)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 68/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.007774/2026-18

Santarém-PA, 26 de Junho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso das atribuições que lhe confere

a Portaria nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pelo planejamento, organização e execução do Concurso "Melhor Fotografia com a Temática Abaré", incluindo a elaboração do edital, a condução do processo de seleção, o julgamento das fotografias e a entrega da premiação:

I – Waldiney Pires Moraes (Presidente);
II – Rayanne Rocha Pereira (Titular);
III – Breno de Souza Ferreira (Titular);
IV – Jean Adriano Sena Pantoja (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 16:49)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 70/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.008285/2026-83

Santarém-PA, 03 de Julho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°430/2022-Reitoria de 28 de Dezembro de 2022

Art. 1° Designar os membros abaixo listados para compor a Banca de heteroidentificação do processo seletivo do Mestrado Profissional em Saúde da Família (ProfSaúde) da Universidade Federal do Oeste do Pará, Edital de Seleção da T6:

1. Banca de Heteroidentificação
Terezinha Do Socorro Lira Pereira (Presidente)
Polany Gomes Correa
Cezar Henrique Assuncao Teixeira Nobre

2. Banca Recursal
Wania Alexandrino Viana
Rafael Caldeira Magalhaes
Gleidson Dos Santos Pereira

3. Período 01/07/2026 a 21/07/2026

(Assinado digitalmente em 03/07/2026 12:21)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 73/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.008639/2026-90

Santarém-PA, 08 de Julho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, abaixo listados, para comporem a Comissão de Análise de Compatibilidade de Formação Acadêmica, com a finalidade de emitir parecer técnico acerca da correspondência entre a formação acadêmica do candidato e os requisitos estabelecidos no edital de abertura, avaliando o atendimento às exigências para ingresso no cargo — doutorado na grande área das Ciências da Saúde — a fim de subsidiar a decisão quanto à admissibilidade da candidata MARIANA SOUZA DE LIMA, aprovada em 2º lugar no Concurso Público para a Carreira de Professor do Magistério Superior, Área 12 – HABILIDADES CLÍNICAS: MORFOFISIOLOGIA E SEMIOLOGIA, conforme Edital nº 6/2025 e Edital de Homologação nº 01/2026.

I. Andrei Silva Freitas – Presidente
II. José Alexandre da Silva Junior;
III. Rayanne Rocha Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 19:11)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 75/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.008664/2026-73

Santarém-PA, 09 de Julho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de seleção para ingresso nos bacharelados profissionais do ISCO para estudantes graduados no Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – Edital nº 14, de 26 de junho de 2026.

I. Adriana Cristina Lopes Rêgo
II. Heriederson Sávio Dias Moura
III. Sara Daniele Lima de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 09/07/2026 até a finalização do certame.

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 14:36)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 76/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.008735/2026-38

Santarém-PA, 10 de Julho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia:

I – Waldiney Pires Moraes (Presidente);
II – Ana Karina Farias Ribeiro;
III – Bruno Alexandre da Silva Nicaretta;
IV – Heriederson Savio Dias Moura;
V – Jean Adriano Sena Pantoja;
VI – Leida Caldeira Aguiar;
VII – Rayanne Rocha Pereira.

Art. 2º Atribuir aos servidores designados a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades inerentes às respectivas funções.
Art. 3º Esta Portaria terá validade de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 17:30)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 77/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.008736/2026-82

Santarém-PA, 10 de Julho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional:

I – José Alexandre da Silva Júnior (Presidente);
II – Waldiney Pires Moraes;
III – Adriana Cristina Lopes Rego;
IV – Heriederson Savio Dias Moura;
V – Jean Adriano Sena Pantoja;
VI – Leida Caldeira Aguiar;
VII – Rayanne Rocha Pereira.

Art. 2º Atribuir aos servidores designados a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades inerentes às respectivas funções.
Art. 3º Esta Portaria terá validade de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 17:31)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 78/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.008829/2026-15

Santarém-PA, 14 de Julho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I - Presidente – Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina – Membro permanente:
a. Rodrigo Alexandre da Cunha Rodrigues.
II - Representantes dos Docentes:
a. Kamila Vieira Silva, titular;
b. Laudreísa da Costa Pantoja, titular;
c. Junior Aguiar Azevedo, titular;
d. Jonata Ribeiro de Sousa, titular;
e. Ramon Figueiredo Sampaio, suplente.
III - Representantes dos Técnicos Administrativos:
a. Jean Adriano Sena Pantoja, titular;
b. Jerdriana Pereira da Silva, suplente.
IV - Representantes dos Discentes:
a. Nalanda Coelho Galvão, titular;
b. João Carlos Lima da Silva, suplente.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 24/2026-ISCO/UFOPA.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 11:10)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 79/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.008834/2026-10

Santarém-PA, 14 de Julho de 2026.
O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 430/2022/GR/UFOPA de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do coordenador do curso, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa):

I- Rodrigo Alexandre da Cunha Rodrigues (presidente)
II- Kamila Vieira Silva (vice-presidente)
III- Marina Smidt Celere Meschede
IV- Elenn Suzany Pereira Aranha
V- Janaína Mota de Vasconcelos Massafra
VI- Junio Aguiar Azevedo

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades.
Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº 28/2025-ISCO, portaria de constituição do NDE do Curso de Medicina.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 11:35)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 80/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.008885/2026-41

Santarém-PA, 15 de Julho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 430/2022/GR/UFOPA de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Avaliação Permanente (NAP) do Curso de Medicina do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa):

I - Laudreísa da Costa Pantoja
II - Andrei Silva Freitas
III - Tatiana Sousa Cavalcante
IV - José Alexandre da Silva Junior
V - Camila Santos do Amaral
VI - Hernane Guimarães dos Santos Junior

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2026 15:58)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 81/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.008886/2026-96

Santarém-PA, 15 de Julho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 430/2022/GR/UFOPA de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Pesquisa e Extensão (NPE) do Curso de Medicina do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa):

I - Maysa Carla Paiva Terasawa
II - José Alexandre da Silva Junior
III - Janaína Mota de Vasconcelos Massafra
IV - João Guilherme Pontes Lima Assy
V - Milena Maria Pagel da Silva
VI - Elenn Suzany Pereira Aranha

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2026 15:58)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 82/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.008888/2026-85

Santarém-PA, 15 de Julho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 430/2022/GR/UFOPA de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Estágio do Isco – Representantes do Curso de Bacharelado em Medicina do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa):

I - Maysa Carla Paiva Terasawa
II - Marina Smidt Celere Meschede
III - Hernane Guimarães dos Santos Junior

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2026 15:58)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 83/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.008889/2026-20

Santarém-PA, 15 de Julho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 430/2022/GR/UFOPA de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Coordenadores de Componentes Curriculares – MED 2 do Curso de Medicina do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa):

Funções Biológicas 2 – Tutorial – Junio Aguiar Azevedo
Funções Biológicas 2 – Habilidades – João Guilherme Pontes Lima Assy
Nutrição e Metabolismo – Tutorial – Andrei Silva Freitas
Nutrição e Metabolismo – Habilidades – Elenn Suzany Pereira Aranha
Mecanismos de Agressão e Defesa – Tutorial – João Guilherme Pontes Lima Assy
Mecanismos de Agressão e Defesa – Habilidades – Janaína Mota de Vasconcelos Massafra
Comunidade 2 – Marina Smidt Celere Meschede

Art. 2º Alocar 2 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades, as quais serão computadas exclusivamente durante o período de oferta dos respectivos componentes curriculares.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2026 15:58)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 84/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.008890/2026-54

Santarém-PA, 15 de Julho de 2026.
O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 430/2022/GR/UFOPA de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Coordenadores de Componentes Curriculares – MED 4 do Curso de Medicina do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa):

Percepção, Consciência e Emoção – Habilidades – José Alexandre da Silva Junior
Processo de Envelhecimento – Tutorial – Jonata Ribeiro de Sousa
Processo de Envelhecimento – Habilidades – José Alexandre da Silva Junior
Fadiga, Perda de Peso e Anemias – Tutorial – Laudreísa da Costa Pantoja
Fadiga, Perda de Peso e Anemias – Habilidades – Andrei Silva Freitas
Comunidade 4 – Maysa Carla Paiva Terasawa

Art. 2º Alocar 2 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades, as quais serão computadas exclusivamente durante o período de oferta dos respectivos componentes curriculares.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2026 15:58)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 85/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.008952/2026-28

Santarém-PA, 16 de Julho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pelo planejamento, organização, condução e acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de bolsistas que atuarão no Projeto de Implantação do Núcleo de Telessaúde da UFOPA, no âmbito do Edital nº 01/2026 – Núcleo de Telessaúde/ISCO/UFOPA.

I. Rui Massato Harayama (presidente)
II. Hernane Guimarães dos Santos Junior
II. Juliana Gagno Lima
IV. Leida Caldeira Aguiar (suplente)

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 17:58)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 86/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.008958/2026-03

Santarém-PA, 17 de Julho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO

PARÁ – UFOPA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA):

I. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses (presidente)
II. Kariane Mendes Nunes;
III. Waldiney Pires Moraes;
IV. Ricardo Bezerra de Oliveira;
V. Luís Reginaldo Ribeiro Rodrigues;
VI. Bruno Alexandre da Silva Nicaretta.

Art. 2º Atribuir aos servidores designados carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades da Comissão.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 2 (dois) meses, contados da data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 17/07/2026 09:55)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 87/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.008963/2026-16

Santarém-PA, 17 de Julho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pelo planejamento, organização, condução e acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de bolsistas externos à UFOPA que atuarão no Projeto de Implantação do Núcleo de Telessaúde da UFOPA, no âmbito do Edital nº 02/2026 – Núcleo de Telessaúde/ISCO/UFOPA:

I. Rui Massato Harayama (Presidente)
II. Hernane Guimarães dos Santos Junior
III. Juliana Gagno Lima
IV. Leida Caldeira Aguiar (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 09:56)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 88/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.009095/2026-83

Santarém-PA, 21 de Julho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA, EM EXERCÍCIO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 723/2026/PROGEP/UFOPA de 30 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Coordenadores de Componentes Curriculares – MED 4 do Curso de Medicina do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa):

Percepção, Consciência e Emoção – Tutorial – Jonata Ribeiro de Sousa
Percepção, Consciência e Emoção – Habilidades – José Alexandre da Silva Junior
Processo de Envelhecimento – Tutorial – Jonata Ribeiro de Sousa
Processo de Envelhecimento – Habilidades – José Alexandre da Silva Junior
Fadiga, Perda de Peso e Anemias – Tutorial – Laudreísa da Costa Pantoja
Fadiga, Perda de Peso e Anemias – Habilidades – Andrei Silva Freitas
Comunidade 4 – Maysa Carla Paiva Terasawa

Art. 2º Alocar 2 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades, as quais serão computadas exclusivamente durante o período de oferta dos respectivos componentes curriculares.
Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº 84/2026-ISCO.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 11:29)
ANDREI SILVA FREITAS

PORTARIA Nº 90/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.009150/2026-35

Santarém-PA, 22 de Julho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA, EM EXERCÍCIO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 723/2026/PROGEP/UFOPA de 30 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Grupo de

Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional:

I – José Alexandre da Silva Júnior (Presidente);
II – Waldiney Pires Moraes;
III – Adriana Cristina Lopes Rego;
IV – Heriederson Savio Dias Moura;
V – Jean Adriano Sena Pantoja;
VI – Leida Caldeira Aguiar;
VII – Rayanne Rocha Pereira;
VIII – Jerdriana Pereira da Silva Leal.

Art. 2º Atribuir aos servidores designados a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades inerentes às respectivas funções.
Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº 77/2026, de 10 de Julho de 2026.
Art. 4º Esta Portaria terá validade de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/07/2026 11:56)
ANDREI SILVA FREITAS

PORTARIA Nº 93/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.010282/2026-18

Santarém-PA, 06 de Agosto de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS, Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador e ANDREI SILVA FREITAS, Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador do Laboratório de Morfofisiologia Humana (LMH) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Art. 2º Alocar quatro (4) horas semanais para o desempenho das atividades, pelo período de 2 (dois) anos (Resolução Consun nº 302 de 11 de outubro de 2023, art.32 do inciso III).
Art. 3º Revogar a Portaria nº 21/2025-Isco, portaria de coordenador do Laboratório de Morfofisiologia humana.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 13:09)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 94/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.010287/2026-32

Santarém-PA, 06 de Agosto de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar RAYANNE ROCHA PEREIRA, Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Farmacognosia e Bromatologia do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Art. 2º Alocar quatro (4) horas semanais para o desempenho das atividades, pelo período de 2 (dois) anos (Resolução Consun nº 302 de 11 de outubro de 2023, art.32 do inciso III).
Art. 3º Revogar a Portaria nº 48/2023-Isco, portaria de coordenador do Laboratório de Laboratório de Farmacognosia e Bromatologia.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 06/08/2026 12:53)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 96/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.010468/2026-69

Santarém-PA, 07 de Agosto de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional:

I – José Alexandre da Silva Júnior (Presidente);
II – Waldiney Pires Moraes;
III – Adriana Cristina Lopes Rego;
IV – Heriederson Savio Dias Moura;
V – Jean Adriano Sena Pantoja;
VI – Leida Caldeira Aguiar;
VII – Rayanne Rocha Pereira;
VIII – Jerdriana Pereira da Silva Leal;
IX – Rui Massato Harayama;
X – Luana Sullivan Bagarrão Guedes;
XI – Luis Alípio Gomes.

Art. 2º Atribuir aos servidores designados a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades inerentes às respectivas funções.
Art. 3º Revogar a Portaria nº 90.2026 e esta Portaria terá validade de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 11/08/2026 09:26)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 97/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.010497/2026-21

Santarém-PA, 07 de Agosto de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia:

I – Waldiney Pires Moraes (Presidente);
II – Ana Karina Farias Ribeiro;
III – Bruno Alexandre da Silva Nicaretta;
IV – Heriederson Savio Dias Moura;
V – Jean Adriano Sena Pantoja;
VI – Leida Caldeira Aguiar;
VII – Rayanne Rocha Pereira;
VIII – Fabricia de Sousa Lima;
IX – Hailton Nazareno dos Santos Junior;
X – Paulo de Tarso Rocha Filho.

Art. 2º Atribuir aos servidores designados a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades inerentes às
respectivas funções.
Art. 3º Revogar a Portaria nº 76.2026/Isco. Esta Portaria terá validade de 6 (seis) meses.

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 09:25)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 98/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.010758/2026-11

Santarém-PA, 12 de Agosto de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional:

I. José Alexandre da Silva Júnior (Presidente);
II. Waldiney Pires Moraes;
III. Adriana Cristina Lopes Rego;
IV. Heriederson Savio Dias Moura;
V. Jean Adriano Sena Pantoja;
VI. Leida Caldeira Aguiar;
VII. Rayanne Rocha Pereira;
VIII. Jerdriana Pereira da Silva Leal;
IX. Rui Massato Harayama;
X. Luana Sullivan Bagarrão Guedes;
XI. Luis Alípio Gomes;
XII. Hernane Guimarães dos Santos Junior.

Art. 2º Atribuir aos servidores designados a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades inerentes às respectivas funções.
Art. 3º Revogar a Portaria nº 96.2026 e esta Portaria terá validade de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 11:03)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 99/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.011248/2026-52

Santarém-PA, 18 de Agosto de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADEFEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso das atribuições que lheconfere a Portaria nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA):

I. Ricardo Bezerra de Oliveira (presidente)
II. Kariane Mendes Nunes;
III. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses;
IV. Gabriela Bianchi dos Santos.

Art. 2º Atribuir aos servidores designados carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades da Comissão.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 2 (dois) meses, contados da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 15:06)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 100/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.011249/2026-05

Santarém-PA, 18 de Agosto de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA Nº 430/2022- REITORIA de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar encerrados os trabalhos referentes à elaboração da Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) do Doutorado em Ciências da Saúde da Ufopa e revogar a Portaria nº 63/2026-ISCO, de 19 de julho de 2026, que designou os membros da Comissão de Elaboração da Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) do Doutorado em Ciências da Saúde da Ufopa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 15:07)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 101/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.011454/2026-62

Santarém-PA, 21 de Agosto de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADEFEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar SANDRA LAYSE FERREIRA SARRAZIN, Professora de Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Microbiologia do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Art. 2º Alocar quatro (4) horas semanais para o desempenho das atividades, pelo período de 2 (dois) anos (Resolução Consun nº 302 de11 de outubro de 2023, art.32 do inciso III).
Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 18:56)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 102/2026 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.011474/2026-33

Santarém-PA, 21 de Agosto de 2026.

DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADFEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 430/2022-REITORIA de 28 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Residência Médica (COREME), em conformidade com as normativas vigentes da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), com vistas à organização, regulação e supervisão dos Programas de Residência Médica vinculados à instituição:

I. Tatiana Sousa Cavalcante, Coordenadora;
II. Maysa Carla Paiva Terasawa, Vice-Coordenadora;
III. Kamila Vieira Silva, Supervisora;
IV. Gabriel Vinícius do Carmo Eugênio, representante médico residente;
V. Rodrigo Alexandre da Cunha Rodrigues, médico especialista representante da direção da instituição de saúde;
VI. Ana Karina Farias Ribeiro, representante técnica administrativo, titular;
VII. Jerdriana Pereira da Silva Leal, representante técnica administrativo, suplente.

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades, por um período de (1) um ano.
Art. 3º Revogar Portaria nº101/2025/Isco de 31 de outubro de 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 18:56)
WALDINEY PIRES MORAES

11. ATOS DO CAMPUS ALENQUER

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23/2026 – CALE (11.01.33)
Nº do Protocolo: 23204.005665/2026-66

Alenquer-PA, 11 de maio de 2026.

A VICE-DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 168/GABINETE/UFOPA, de 13 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2026, Edição: 70, Seção 2, pág. 30, e das

atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,
CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e formalização da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus Alenquer,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I - Maria do Rosário da Silva (Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis)
II - Hailton Nazareno dos Santos Júnior (Vice-Coordenador)
III - Léo César Parente de Almeida
IV - Robson de Moraes Sales
V - Wandicleia Lopes de Sousa

Art. 2º - Atribuir a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos servidores acima designados;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 19:41)
WANDICLEIA LOPES DE SOUSA

PORTARIA Nº 24/2026 – CALE (11.01.33)
Nº do Protocolo: 23204.005666/2026-19

Alenquer-PA, 11 de maio de 2026.

A VICE-DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 168/GABINETE/UFOPA, de 13 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2026, Edição: 70, Seção 2, pág. 30, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Administração, em razão de alteração em sua composição anterior,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I- Léo César Parente de Almeida (Coordenador do Curso de Administração)
II- Robson de Moraes Sales (Vice-Coordenador do Curso de Administração)
III- Adarlindo Vasconcelos da Silva Júnior
IV- Wandicleia Lopes de Sousa
V- Maria do Rosário Silva

Art. 2º - Atribuir a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos servidores acima designados;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 19:41)
WANDICLEIA LOPES DE SOUSA

PORTARIA Nº 26/2026 – CALE (11.01.33)
Nº do Protocolo: 23204.007881/2026-46

Alenquer-PA, 30 de junho de 2026.

A VICE-DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 168/GABINETE/UFOPA, de 13 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2026, Edição: 70, Seção 2, pág. 30, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §§ 1º ao 3º, da Resolução CONSAD nº 113, de 25 de março de 2024, que estabelece as normas gerais para a concessão de bolsas, auxílios e retribuição pecuniária no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará, especialmente quanto à necessidade de constituição de comissão específica para elaboração, gestão, acompanhamento e avaliação de editais;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar e instituir a Comissão de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação de Editais destinados à concessão de bolsas, auxílios e demais incentivos acadêmicos e administrativos a docentes e discentes, no âmbito do Campus Alenquer, responsável pela elaboração, análise, acompanhamento e avaliação dos processos seletivos vinculados aos respectivos editais.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores técnico-administrativos em educação:

Fabrícia Silva de Lima – Presidente
Francisco Hélio Neto Bezerra – Membro titular
Rui Carlos Mayer, – Membro titular
Wagner Nunes Pereira – Membro titular
Antonio Jorge Ferreira Barbosa – Membro suplente
Marilza de Sousa Cioffi – Membro suplente

Art. 3º Nos editais destinados exclusivamente ao público discente, a Comissão deverá convidar os(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação em funcionamento no Campus Alenquer para participarem das etapas de análise, avaliação e acompanhamento das propostas submetidas, observadas as competências previstas no respectivo edital.
Art. 4º Compete à Comissão:

I – elaborar minutas de editais destinados à concessão de bolsas, auxílios e incentivos acadêmicos e administrativos no âmbito do Campus Alenquer;
II – planejar, coordenar, executar, analisar e acompanhar todas as etapas dos processos seletivos previstos nos editais;
III – proceder à análise documental, avaliação das propostas e divulgação dos resultados, observando os critérios estabelecidos em cada edital;
IV – garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, integridade e prestação de contas, em conformidade com a Resolução CONSAD nº 113/2024 e demais normas institucionais aplicáveis;
V – elaborar relatórios de acompanhamento e avaliação dos editais, quando exigidos;
VI – responder por outras atividades correlatas necessárias à adequada execução dos editais e ao cumprimento de suas finalidades;
VII – zelar pelo fiel cumprimento da legislação e das normas institucionais aplicáveis aos processos seletivos sob sua responsabilidade.
Art. 5º A Comissão exercerá suas atividades durante a vigência dos editais sob sua responsabilidade, podendo ser reconduzida ou ter sua composição alterada mediante nova Portaria, sempre que houver necessidade administrativa.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 30/06/2026 11:45)
WANDICLEIA LOPES DE SOUSA

PORTARIA Nº 31/2026 – CALE (11.01.33)
Nº do Protocolo: 23204.009807/2026-64

Alenquer-PA, 30 de julho de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Setorial de Acompanhamento às Políticas de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial do Campus Alenquer, que passa a vigorar com a seguinte composição sob a presidência do vice-coordenador do curso de administração Robson de Moraes Sales:

I – Representação Servidor Docente do Curso de Administração
Titular: Robson de Moraes Sales (Vice-coordenador)
Suplente: Adarlindo Vasconcelos da Silva Júnior

II – Representação Servidor Docente do Curso de Ciências Contábeis
Titular: Hailton Nazareno dos Santos Júnior (Vice-coordenador)
Suplente: Rubens Rodrigues Fernandes Júnior

III – Representação Servidor Técnico-Administrativo
Titular: Everaldo Raimundo Lopes Júnior
Suplente: Fabrícia Silva de Lima

IV – Representação Discente Titular: Jean Pinto Ribeiro
Suplente: Sirlane Santos de Sousa

Art. 2º A carga horária atribuída aos membros servidores docentes e técnico-administrativos para o exercício das atividades na referida Comissão será de 1 (uma) hora semanal.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 17:13)
MARIA DO ROSARIO DA SILVA

12. Atos do Campus Itaituba

PORTARIAS

PORTARIA Nº 35/2026 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.010641/2026-29

Itaituba-PA, 11 de Agosto de 2026.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 310, de 18 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 2, página 29, em 19 de junho de 2026, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pela elaboração do Organograma e Regimento Interno do Campus Itaituba desta Universidade.

Jedson Henryque Correa Abrantes (presidente)
Djane de Sousa Barros (vice-presidente_secretária)
Arison Jorge Conceição Castro (membro técnico-administrativo)
Enzo Fernandes Braga (membro técnico-administrativo)
Lúcia Elaine Brandão de Souza (membro técnica-administrativa)
Elines dos Santos Batista (membro docente do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção)
Francisco Jordão Nunes de Lima (membro docente do curso de Bacharelado em Engenharia Civil)
Gilcimar Bermond Ruezzene (membro docente do curso de Licenciatura em Matemática)

Ana Luisa da Silva Santana (membro discente do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção)
Eduardo Davi Campos Paiva (membro discente do curso de Licenciatura em Matemática)
Maria Tamiris Fonseca de Lima (membro discente do curso de Bacharelado em Engenharia Civil)

Art. 2º - São atribuições da Comissão:
§ 1º Reunir para deliberar ações a serem executadas;
§ 2º Coletar dados sobre a estrutura organizacional do Campus junto aos setores e subunidades ;
§ 3º Planejar e estudar (análise legal e diagnóstico);
§ 4º Padronizar e redigir a minuta inicial e final;
§ 5º Realizar a consulta pública e revisão final;
§ 6º Encaminhar o documento para apreciação e aprovação dos órgãos superiores competentes (Conselho Universitário do Campus e Conselho Superior Universitário (Consun).
Art. 3º - Alocar a carga horária de 10 (dez) horas semanais durante os 3 (três) primeiros meses de vigência desta portaria, reduzindo-se para 5 (cinco) horas semanais após esse período, para o desenvolvimento das atividades, sem prejuízos daqueles decorrentes de seus respectivos cargos.
Art. 4º - Os membros da comissão ficam dispensados do exercício de suas atividades ordinárias nos dias e horários das reuniões regularmente convocadas, mediante comunicação prévia à chefia imediata.
Art. 5º - A comissão terá o prazo de 7 (sete) meses para a conclusão dos trabalhos, conforme segmentado abaixo, pondendo esse prazo ser prorrogado com a solicitação fundamentada de seus membros.
§ 1º prazo para elaboração da minuta inicial: agosto a outubro de 2026;
§ 2º realização da consulta pública: novembro de 2026;
§ 3º prazo para elaboração da minuta final: dezembro de 2026 e janeiro de 2027;
§ 4º encaminhamento para apreciação e aprovação junto ao Conselho Universitário do Campus: fevereiro de 2027;
§ 5º encaminhamento para apreciação e aprovação junto ao Conselho Superior Universitário (Consun): março de 2027.

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 15:05)
JOSE RENATO LIMA AGUIAR

PORTARIA Nº 36/2026 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.011019/2026-38

Itaituba-PA, 14 de Agosto de 2026.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 310, de 18 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 113, seção 2, página 29, em 19 de junho de 2026, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1° Designar LÚCIA ELAINE BRANDÃO DE SOUZA, bibliotecária, lotada no Campus Itaituba, para exercer a função não comissionada de Chefe da Biblioteca do Campus desta Universidade.
Art. 2° Em conformidade com o Regimento Interno nº 75 do Sistema Integrado de Bibliotecas (Sibi), de 3 de novembro de 2014, capítulo II, seção I, art. 33, os chefes de bibliotecas são responsáveis pela orientação e supervisão da organização e do funcionamento das bibliotecas setoriais em cumprimento às diretrizes técnicas estabelecidas pelo Sistema.
Art. 3° Em conformidade com o Regimento Interno nº 75 do Sistema Integrado de Bibliotecas (Sibi), de 3 de novembro de 2014, capítulo II, seção I, art. 34, compete ao Chefe de biblioteca:
I. organizar, controlar, atualizar, alimentar o sistema de informação e disseminar o acervo junto à comunidade;
II. orientar os usuários em relação às redes e sistemas de informação, visando ao acesso à produção científica nacional e internacional;
III. divulgar os serviços prestados pela biblioteca à comunidade;
IV. proporcionar à comunidade em geral o acesso ao acervo;
V. implementar o acesso aos documentos não disponíveis localmente, por meio do serviço de empréstimo entre bibliotecas;
VI. executar e acompanhar o empréstimo entre as bibliotecas da Ufopa;
VII. executar e acompanhar o processamento técnico do acervo;
VIII. organizar e preservar o depósito legal da produção técnica científica e artística da comunidade universitária local;
IX. promover ações que incentivem o desenvolvimento da leitura e uso da biblioteca;
X. promover ações/cursos que visem capacitar o usuário para a utilização do sistema de informação e portal de periódicos da Capes;
XI. identificar as necessidades e propor ações para a conservação e recuperação do acervo das bibliotecas;
XII. avaliar as políticas e os serviços da biblioteca de modo a subsidiar as ações e proposições do Conselho de Bibliotecas;
XIII. assessorar os usuários na apresentação das publicações geradas na própria universidade;
XIV. apresentar as necessidades de recursos materiais, acervo, equipamentos, estrutura física, etc., da biblioteca, em consonância com as orientações da Direção do Campus;
XV. executar outras atividades inerentes ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente.

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 16:24)
JOSE RENATO LIMA AGUIAR

PORTARIA Nº 37/2026 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.011366/2026-61

Itaituba-PA, 20 de Agosto de 2026.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 310, de 18 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 113, seção 2, página 29, em 19 de junho de 2026, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Técnica para análise sobre a compatibilidade entre o título de especialista apresentado pela candidata GRAZIELA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA e os requisitos estabelecidos no Edital n º 2 de 6/2/2026 publicado no DOU nº 27, Seção 3 em 09/02/2026, homologado pelo Edital n° 90/2026 - CAP, de 13 de abril de 2026, publicado no DOU nº 70, seção 3 em 14 de abril de 2026, página 55 e 56 e retificação publicado no DOU nº 71, seção 3 em 15 de abril de 2026, visando atender demanda do Campus Itaituba.

Prof. Me. Francisco Jordão Nunes de Lima (presidente)
Prof. Me. Jedson Henryque Correa Abrantes
Prof. Me. José Renato Lima Aguiar

Art. 2º A comissão deverá verificar se o diploma de especialização em "Inspeção, Manutenção e Recuperação de Estruturas" pode ser considerado compatível com as áreas exigidas no edital.

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 15:28)
JOSE RENATO LIMA AGUIAR

13. ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23/2026 – CMAL (11.01.34)
Nº do Protocolo: 23204.011840/2026-54

Monte Alegre-PA, 26 de Agosto de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n°12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria n°420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

RESOLVE:

Art. 1° Designar JOSÉ GUILHERME GONÇALVES DE SOUSA, professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Herpetologia – HERPETOLAB do Campus Monte Alegre, sem ônus para a Instituição.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3° Esta Portaria terá validade até 26 de agosto de 2028.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 11:21)
MARCELLA COSTA RADAEL

PORTARIA Nº 24/2026 – CMAL (11.01.34)
Nº do Protocolo: 23204.011842/2026-43

Monte Alegre-PA, 26 de Agosto de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n°12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria n°420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

RESOLVE:

Art. 1° Designar SERGIO SANTORELLI JUNIOR, professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Ecologia, Biodiversidade e Estudos Multidisciplinares – LEBEM do Campus Monte Alegre, sem ônus para a Instituição.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3° Esta Portaria terá validade até 26 de agosto de 2028.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 11:21)
MARCELLA COSTA RADAEL

PORTARIA Nº 25/2026 – CMAL (11.01.34)
Nº do Protocolo: 23204.011843/2026-98

Monte Alegre-PA, 26 de Agosto de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n°12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria n°420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

RESOLVE:

Art. 1° Designar IVANA BARBOSA VENEZA, professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Genética e Biotecnologia de Organismos Aquáticos - LAGOA do Campus Monte Alegre, sem ônus para a Instituição.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° Esta Portaria terá validade até 26 de agosto de 2028.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 11:21)
MARCELLA COSTA RADAEL

14. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 33/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.010080/2026-68

Óbidos-PA, 04 de agosto de 2026.

Constitui o Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito, do Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Constituído o Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 04 de agosto de 2026 a 04 de agosto de 2028, carga horária de duas (2) horas semanais, com a seguinte composição:

I – Coordenação do Curso:

a) Prof. Dr. Marcos Vinícius de Sousa Rocha Gomes, Siape n.º 1317388, Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito e Presidente do Colegiado;
b) Prof.ª Ma. Larissa Costa Oliveira Lima, Siape n.º 1412916, Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito e Vice-Presidente do Colegiado.

II – Representação docente:
a) Prof.ª Ma. Andreza dos Santos Filizzola Lopes;
b) Prof.ª Ma. Camila de Paula Rangel Canto Souza;
b) Prof.ª Ma. Janaína Vieira Homci, Siape n.º 1362715.

III – Representação discente:
a) Vitória Andrade Silva, matrícula n.º 2026019664, titular;
b) Fernanda Oliveira Cardoso, matrícula n.º 2026004062, suplente.

IV – Representação dos técnico-administrativos em educação:
a) titular: Ana Ione Elisiário Nagawo, Siape n.º 2281524.
b) suplente: Elza Soares Barbosa, Siape n.º 1857707.

Art. 2º. Compete ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito exercer as atribuições previstas no Estatuto, no Regimento Geral da Ufopa (Resolução Consun n.º 314, de 25 de março de 2025), no Regimento de Graduação (Resolução Consepe n.º 331, de 28 de setembro de 2020), nas resoluções institucionais aplicáveis e nas demais normas internas pertinentes.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se, portanto, sem efeito a Portaria n.º 28, de 24 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 11:49)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 34/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.010088/2026-24

Óbidos-PA, 04 de agosto de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL DE ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso das atribuições conferida pela Portaria nº 414/GR/UFOPA, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial em 22 de dezembro de 2023, edição nº 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização da Semana do Direito deste Campus Regional de Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), a saber:

1. Prof.ª Ma. Valeska Dayanne Pinto Ferreira (Presidente) – Siape nº 1338710;
2. Prof.ª Ma. Janaina Vieira Homci (membro) – Siape nº 1362715;
3. Prof. Me. Inafran Francisco de Souza Ribeiro (membro) – Siape nº 3530300;
4. Prof. Dr. Marcos Vinícius de Sousa Rocha Gomes (membro) – Siape nº 1317388;
5. Prof.ª Ma. Larissa Costa Oliveira Lima (membro) – Siape nº 1412916;
6. Prof.ª Ma. Andreza dos Santos Filizzola Lopes (membro); e
7. Prof.ª Ma. Camila de Paula Rangel Canto Souza (membro).

Art. 2º. Designar os discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização da Semana do Direito deste Campus Regional de Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), a saber:

1. Aimée Gato da Silva (2026003299);
2. Amanda Vasconcelos Almeida (2026004367);
3. Amanda Vasconcelos dos Santos (2026013384);
4. Ana Clara da Silva Marinho (2026002059);
5. Ana Flávia dos Santos Marinho (2026020880);

6. Ana Iza Bentes da Silva Carvalho (2026013491);
7. Ana Paula Lima Pará Batista (2026002980);
8. Ane Melo Cordeiro (2026011700);
9. Clara Leticia Batista Pereira (2026002738);
10. Diogo Guimarães da Silva (2026000466);
11. Emanuele Canto Lima (2026019833);
12. Fernanda Oliveira Cardoso (2026004062);
13. Franciele Ferreira Nunes (2026001463);
14. Franciara de Amorim Souza (2026007369);
15. Fernando Pereira dos Santos (2026001721);
16. Hanna Larissa dos Santos Penha (2026008455);
17. Heberth Venacio da Cruz (2026018602);
18. Juliana Lemos Gomes (2026017759);
19. Maria Helena da Silva Pará (2026018489);
20. Moysés Klien de Sousa Soares (2026016608);
21. Marta Pinto de Castro (2026019780)
22. Nayra Andrade de Souza (2026008384);
23. Pamela Couto Guimarães Costa (2026001051);
24. Rafael da Silva Brandao (2026009416);
25. Raylan Santos da Conceição (2026002086);
26. Rogério da Silva Souza (2026003181);
27. Samara Assis de Aquino (2026014120);
28. Vanderley Teryekorye (2026008080);
29. Victoria Karolini Assunção Rego (2026019038);
30. Vitória Andrade Silva (2026019664).

Art. 3º. A presidência contará com carga horária de 5 (cinco) horas semanais, atribuídas ao presidente das comissões, e os demais membros docentes disporão de 2 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades, conforme art. 33, III e I, respectivamente, da Resolução Consun nº 302, de 11 de outubro de 2023.
Art. 4º. Os discentes receberão 30 horas de atividades complementares na organização de evento.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, tornando-se, portanto, sem efeito a Portaria n.º 31, de 22 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 16:11)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 35/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.010089/2026-79

Óbidos-PA, 04 de agosto de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os docentes, técnico e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico Racial, deste Campus Regional Óbidos (Cobi):

TITULARES – Docentes
I – Prof. Me. Francisauro Fernandes da Costa (Pedagogia), Siape nº 3474067 – Coordenador;
II – Prof.ª Ma. Andreza dos Santos Filizzola Lopes (Direito) – Vice-coordenadora.

SUPLENTES – Docentes
III- Prof.ª Ma. Karolina Carvalho do Amarante, Siape nº 134087 (Pedagogia);
IV- Prof.ª Ma. Larissa Costa Oliveira Lima (Direito)

TITULAR – Técnico
V- Sílvia Maria de Mesquita Silveira (Técnica Administrativa), Siape nº 1858968

SUPLENTE – Técnico
VI – Helenice da Silva Gomes (Secretária Executiva), Siape n.º 2200628

TITULARES – Discentes
VII- Camilly Vitória de Siqueira Lopes, matrícula n.º 2024002873 (Pedagogia regular)
VIII- Fábio Silva de Oliveira, matrícula n.º 2025019276 (Pedagogia Pronera)
IX- Juliana Lemos Gomes, matrícula n.º 2026017759 (Direito)
X- Bentinho Wayta, matrícula n.º 2023001503 (Representante indígena)
XI- Janice Socorro Leite Marinho, matrícula n.º 2025006160 (Repres. quilombola)

SUPLENTES – Discentes
XII- Yara Lorena Silva da Costa, matrícula n.º 2025000167 (Pedagogia regular)
XIII- Vanessa Santos Rabelo, matrícula n.º 2025019552 (Pedagogia Pronera)
XIV- Vanderley Teryekorye, matrícula n.º 2026008080 (Direito)
XV- Andrei Kirinarici Wai Wai, matrícula n.º 2025005065(Representante indígena)
XVI- Sâmela Aryane de Souza Oliveira, matrícula n.º 2025003490 (Repres. quilombola)

Art. 2º - A Comissão Setorial possui como atribuição geral, dentre outras, acompanhar, orientar e avaliar a implementação das ações afirmativas nos cursos do Cobi, de acordo com a Instrução Normativa nº 3/2024 – Proges, de 11 de abril de 2024 e Resolução nº 200/Consepe/Ufopa, de 08 de junho de 2017, que institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).
Art. 3º - Ao coordenador da Comissão Setorial será atribuída carga horária de 5 (cinco) horas semanais e, ao vice-coordenador e demais membros, 2 (duas) horas semanais para desempenharem suas atividades (Art.33, § 1º, Resolução Nº 302/2023).
Art. 4º - São atribuições da coordenação e da vice-coordenação da Comissão Setorial:

I - Elaborar relatório anual das atividades realizadas e socializar por meio de workshop ou outra modalidade para a comunidade acadêmica do Cobi;
II - Planejar, semestralmente, os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Setorial;
III - Participar da elaboração dos editais dos Processos seletivos Especiais; e,
IV - Convocar reuniões organizando suas pautas e encaminhamento.
Parágrafo único: A depender das especificidades internas da Unidade Acadêmica e de seus cursos, outras atribuições poderão ser incorporadas à Comissão Setorial.
Art. 5º - Casos omissos e/ou de maior indagação deverão ser encaminhados pela Comissão Setorial aos setores competentes.
Art. 6º - Esta Portaria terá vigência de um ano, a partir da data de publicação, tornando-se, portanto, sem efeito a Portaria n.º 30, de 17 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 16:11)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 36/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.010091/2026-48

Óbidos-PA, 04 de agosto de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1.º - Reestruturar a Comissão de Avaliação de Extensão, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, em conformidade com a Resolução Consepe n.º 414, de 13 de dezembro de 2023, com carga horária de cinco (05) horas semanais e validade no período de 04 de agosto de 2026 a 04 de agosto de 2028, a saber:

I. Prof.ª Dr.ª Marilene Maria Aquino Castro de Barros – Presidenta – Titular
II. Prof. Me. Francisauro Fernandes da Costa – Titular
III. Prof.ª Ma. Andreza dos Santos Filizzola Lopes – Titular
IV. Prof. Me. Lucas de Vasconcelos Soares – Suplente
V. Prof. Dr. Wanildo Figueiredo de Sousa – Suplente

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, tornando-se, portanto, sem efeito a Portaria n.º 27, de 10 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 16:11)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 37/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.010097/2026-15

Óbidos-PA, 04 de agosto de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Bacharelado em Direito, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no período de 04 de agosto de 2026 a 04 de agosto de 2028, a saber:

I. Prof. Dr. Marcos Vinícius de Sousa Rocha Gomes
II. Prof.ª Ma. Andreza dos Santos Filizzola Lopes;
III. Prof.ª Ma. Camila de Paula Rangel Canto Souza;
IV. Prof.ª Ma. Janaina Vieira Homci
V. Prof.ª Ma. Larissa Costa Oliveira Lima

Art. 2.º - Os membros, acima relacionados, disporão de duas (02) horas semanais para a execução das atividades do Núcleo, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução n.º 184/ 2021-Consepe.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, tornando-se, portanto, sem efeito a Portaria n.º 13, de 13 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 16:11)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 38/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.010099/2026-12

Óbidos-PA, 04 de agosto de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora Larissa Costa Oliveira Lima, Siape sob n.º 1412916, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora de Atividades Complementares do curso de Bacharelado em

Direito, deste mesmo Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), com carga horária de cinco (05) horas semanais, no período de 04 de agosto de 2026 a 04 de agosto de 2028.
Art. 2.º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da publicação, tornando-se, portanto, sem efeito a Portaria n.º 11, de 13 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 16:11)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 39/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.010102/2026-90

Óbidos-PA, 04 de agosto de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora Camila de Paula Rangel Canto Souza, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora de Estágio do curso de Bacharelado em Direito, deste mesmo Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), com carga horária de cinco (05) horas semanais, no período de 04 de agosto de 2026 a 04 de agosto de 2028.
Art. 2.º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da publicação, tornando-se, portanto, sem efeito a Portaria n.º 10, de 13 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 16:11)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 40/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.010104/2026-89

Óbidos-PA, 04 de agosto de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora Andreza dos Santos Filizzola Lopes, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Curricularização da extensão do curso de Bacharelado em Direito, deste mesmo Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), com carga horária de cinco (05) horas semanais, no período de 04 de agosto de 2026 a 04 de agosto de 2028.
Art. 2.º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da publicação, tornando-se, portanto, sem efeito a Portaria n.º 12, de 13 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 16:11)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 41/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.010108/2026-67

Óbidos-PA, 04 de agosto de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revisão e Consolidação das Minutas Regimentais, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 04 de agosto a 31 de dezembro de 2026, cuja carga horária é de cinco (05) horas semanais, a saber:

- Prof. Dr. Marcos Vinícius de Sousa Rocha Gomes, Siape n.º 1317388;
- Prof.ª Ma. Andreza dos Santos Filizzola Lopes;
- Prof.ª Ma. Camila de Paula Rangel Canto Souza;
- Prof.ª Ma. Janaína Vieira Homci, Siape n.º 1362715;
- Prof.ª Ma. Larissa Costa Oliveira Lima, Siape n.º 1412916
- Prof.ª Ma. Valeska Dayanne Pinto Ferreira, Siape n.º 1338710.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, tornando-se, portanto, sem efeito a Portaria n.º 20, de 22 de maio de 2026.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 16:11)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 42/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.010117/2026-58

Óbidos-PA, 04 de agosto de 2026.

Institui o Grupo de Trabalho (GT) de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, do Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL DE ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/UFOPA, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial em 22 de dezembro de 2023, edição nº 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito do Campus Regional Óbidos;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito do Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Art. 2.º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o GT:

I - Prof. Dr. Marcos Vinícius de Sousa Rocha Gomes, Siape n.º 1317388;
II - Prof.ª Ma. Andreza dos Santos Filizzola Lopes;
III - Prof.ª Ma. Camila de Paula Rangel Canto Souz;
IV - Prof.ª Ma. Janaína Vieira Homci, Siape n.º 1362715;
V - Prof.ª Ma. Larissa Costa Oliveira Lima, Siape n.º 1412916;
VI - Prof.ª Ma. Valeska Dayanne Pinto Ferreira, Siape n.º 1338710.

Art. 3.º Compete ao GT:
I - coordenar e sistematizar os trabalhos de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito;
II - analisar o PPC vigente, a matriz curricular, os componentes curriculares, as atividades acadêmicas e os demais elementos estruturantes do curso;
III - observar as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, o Regimento de Graduação da Ufopa e as demais normas institucionais aplicáveis;
IV - propor adequações curriculares, pedagógicas e normativas necessárias à atualização do PPC;
V - consolidar minuta de PPC reformulado, para posterior apreciação pelas instâncias acadêmicas competentes;
VI - realizar reuniões, consultas, registros e encaminhamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4.º O GT deverá concluir seus trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2026, admitida prorrogação mediante justificativa.
Art. 5.º A atuação do GT não afasta as competências próprias do Núcleo Docente Estruturante, do Colegiado do Curso de Direito e das demais instâncias acadêmicas e administrativas competentes.
Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se, portanto, sem efeito a Portaria n.º 32, de 22 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 16:11)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 43/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.010647/2026-04

Óbidos-PA, 11 de agosto de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Grupo de Trabalho para a elaboração da Proposta de criação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa, com atribuição de 02 horas semanais para o desempenho das atividades, em consonância com o parágrafo único do artigo 29 da resolução nº184/2017/ Consepe, e vigência de 11 de agosto de 2026 a 11 de agosto de 2027, a saber:

Marilene Maria Aquino Castro de Barros – Presidente
Rômulo José da Silva Viana – Técnico em Assuntos Educacionais
Helenice da Silva Gomes – Secretária Executiva
Laurimar Damasceno Lima – Bibliotecária e
Ana Ione Elisiário Nagawo – Assistente em Administração

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 10:06)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

15. ATOS DO CAMPUS ORIXIMINÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.005184/2026-51

Oriximiná-PA, 29 de Abril de 2026.

A Diretora do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023 e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 03/2026 do Programa de Incentivo à Pesquisa e Extensão (PIPE) do Curso de Sistema de Informação do Campus de Oriximiná:

Irley Monteiro Araújo – Docente

Silvano Printes Gomes – Assistente Administrativo
Stélio Mauricio de Andrade Monteiro – TI

Art. 2º Os membros acima citados disporão de 5 (cinco) horas semanais para execução das atividades da Comissão.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação até o dia 18 de dezembro de 2026. Revogam-se as disposições anteriores.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 19:14)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 23/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.005203/2026-49

Oriximiná-PA, 29 de Abril de 2026.

A Diretora do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023 e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial:

Leandro Marques Queiros – Presidente
Mariane De Paula Da Silva Gonçalves Imbiriba – Vice Coordenador do Curso
Joany Do Socorro Santa Rosa Rodrigues – Docente
Wanessa Ferreira Tavares – Docente
Rogerio Araújo de Mirante – Técnico Titular
Misael Brito de Lima – Técnico Suplente
Yan Victor Guerreiro Lopes – Discente Titular
Alan Gonçalves de Aragão – Discente Suplente

Art. 2º Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para as atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 19:14)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 25/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.005661/2026-88

Oriximiná-PA, 11 de Maio de 2026.

A VICE-DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N° 164 publicada no DOU, Edição 67, Sessão 02, Página 29 de 09 abril de 2026, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, autoriza o afastamento no país da servidora:

WANESSA FERREIRA TAVARES, Professora do Magistério Superior, lotada no Campus Oriximiná, desta Universidade, para participar XIII Semana de Matemática e Física do ICET, em Itacoatira-AM no período de 10 a 15 de maio de 2026, com ônus parcial para a instituição.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 17:12)
ELDRA CARVALHO DA SILVA

PORTARIA Nº 26/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.005662/2026-22

Oriximiná-PA, 11 de Maio de 2026.

A VICE-DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N° 164 publicada no DOU, Edição 67, Sessão 02, Página 29 de 09 abril de 2026, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, autoriza o afastamento no país da servidora:

WANESSA FERREIRA TAVARES, Professora do Magistério Superior, lotada no Campus Oriximiná, desta Universidade, para participar do EMALCA AMAZONAS 2026 & I CIMEAM, em Parintins-AM no período de 17 a 23 de maio de 2026, com ônus parcial para a instituição.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 17:12)
ELDRA CARVALHO DA SILVA

PORTARIA Nº 27/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.005673/2026-11

Oriximiná-PA, 11 de Maio de 2026.

A VICE-DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N° 164 publicada no DOU, Edição 67, Sessão 02, Página 29 de 09 abril de 2026, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE EVENTOS do campus Oriximiná – Prof. Domingos Diniz:

Josiane de Almeida Paulino – Docente Titular BCB
Ana Sofia Souza de Holanda – Docente Suplente BCB
Ângelo Felipe Machado Silva – Docente Titular BSI
Deivid Eive dos Santos Silva – Docente Suplente BSI
Mariane de Paula da Silva Gonçalves Imbiriba – Docente Titular BCDIA
Wanessa Ferreira Tavares – Docente Suplente BCDIA
Dilcriane dos Santos Batista – Técnica Titular
Silvano Printes Gomes – Técnico Suplente
Diandra Costa Mendes – Discente Titular do BCB
Élen Moura da Cruz – Discente Suplente do BCB
Ana Paula Belém da Silva – Discente Titular do BSI

David Waynes Andrade Cardoso – Discente Suplente do BSI
Feliciana Fialho de Oliveira – Discente Titular do BCDIA
Haide Karyne da Silva Godinho – Discente Suplente do BCDIA
Juliana Gabrielly Dos Santos Bó Viana – Discente Titular Administração
Mariane Alice Carneiro Viana Evangelista – Discente Suplente Administração
Patrícia Gonçalves Gemaque – Discente Titular Lic. em Biologia
Daphine Trindade da Silva – Discente Suplente Lic. em Biologia

Art. 2º A Comissão terá como atribuição coordenar o planejamento, organização e execução dos eventos realizados no campus, com alocação de 2h semanais para realização das atividades;
Art. 3º Elaborar e divulgar a lista dos eventos sociais, culturais e esportivos, institucionais e externos;
Art. 4º Promover e organizar a participação do campus em eventos sociais, culturais e esportivos institucionais e externos;
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições da Portaria nº 19/2023.

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 18:31)
ELDRA CARVALHO DA SILVA

PORTARIA Nº 29/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.006281/2026-61

Oriximiná-PA, 26 de Maio de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N° 236 publicada no DOU, Edição 89, Sessão 02, Página 43 de 13 de maio de 2026, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados constituírem a Comissão de acompanhamento dos egressos deste Campus Oriximiná – Prof. Dr. Domingos Diniz, da Universidade Federal do Oeste do Pará, por dois anos:

I - Ana Sofia Sousa de Holanda – Docente BCB
II - Daiane Rocha da Silva – Discente BCB
III - Dievid Eive dos Santos Silva – Docente BSI
IV - Nilma Viana Souza – Discente BSI
V - Stelio Mauricio de Andrade Monteiro – Técnico TI

Art. 2º Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para as atividades.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada todos os dispositivos anteriores.

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 10:35)
ELDRA CARVALHO DA SILVA

PORTARIA Nº 30/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.006402/2026-74

Oriximiná-PA, 28 de Maio de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N° 236 publicada no DOU, Edição 89, Sessão 02, Página 43 de 13 de maio de 2026, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Conselho do Campus Oriximiná – Prof. Dr. Domingos Diniz, da Universidade Federal do Oeste do Pará, por dois anos, de 11/09/2025 a 11/09/2027:

Eldra Carvalho da Silva – Presidenta
Renato da Silva Bandeira – Coordenador do Curso de BCB
Marialina Correa Sobrinho – Coordenadora do Curso de BSI
Leandro Marques Queiros – Coordenador do Curso de BCDIA
Josiane de Almeida Paulino – Repres. dos Servidores Docentes do curso de BCB – Titular
Ana Sofia Souza de Holanda – Repres. dos Servidores Docentes do curso de BCB – Suplente
Irley Monteiro Araújo – Repres. dos Servidores Docentes do curso de BSI – Titular
Ângelo Felipe Machado Silva – Repres. dos Servidores Docentes do curso de BSI Suplente
Wanessa Ferreira Tavares – Repres. dos Servidores Docentes do curso de BCDIA – Titular
Joany Do Socorro Santa Rosa Rodrigues – Repres. dos Servidores Docentes do curso de BCDIA – Suplente
Silvano Printes Gomes – Repres. dos Servidores Técnicos – Titular
Ediego de Souza Batista – Repres. dos Servidores Técnicos – Titular
Suelem Soares Figueira – Repres. dos Servidores Técnicos – Suplente
Jessica Martins Diniz – Repres. dos discentes – Titular
Mariane Alice Carneiro Viana Evangelista – Repres. dos discentes – Suplente
Nilma Viana Souza – Repres. dos discentes – Titular
Nicolly Sena Alves – Repres. dos discentes – Suplente

Art. 2º Os membros acima, disporão de (2) duas horas semanais para a execução das atividades do Conselho, conforme preceitua o art. 31, da Resolução n° 184/2017 do CONSEP.
Art. 3º Torna-se sem efeito a Portaria nº 60 de 11 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 28/05/2026 15:34)
ELDRA CARVALHO DA SILVA